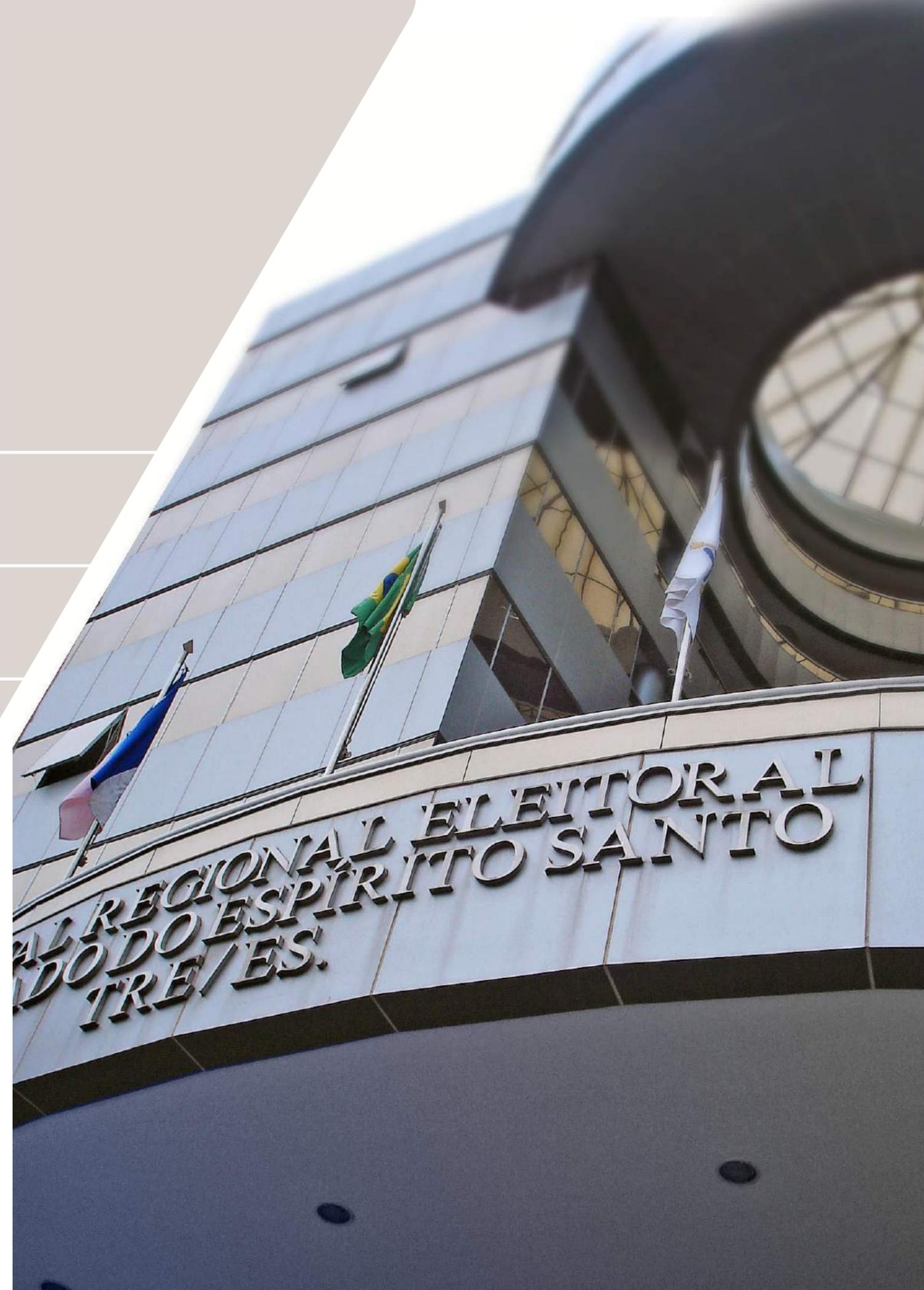


RELATÓRIO INTEGRADO DA GESTÃO 2019



Tribunal Regional Eleitoral
do Espírito Santo



SUMÁRIO

Sumário

APRESENTAÇÃO	3	LICITAÇÕES E CONTRATOS	46
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	4	CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES	47
O que faz o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO?	4	Principais desafios e ações futuras	47
Funções Administrativas e Jurisdicionais da Justiça Eleitoral	7	PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA	47
Governança, estratégia e alocação de recursos	12	INVESTIMENTOS EM 2019	48
Gestão estratégica	13	Principais desafios e ações futuras	48
Instâncias de governança	13	GESTÃO DE CUSTOS	49
Presidência	14	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	52
Coordenadoria de Controle Interno	14	Imóveis locados pelo TRE/ES em 2019	53
Diretoria Geral	14	RELAÇÃO IMÓVEIS PRÓPRIOS/LOCADOS	53
Secretaria de Administração e Orçamento	14	Informações sobre a gestão de ativos imobiliários	54
Secretaria de Tecnologia da Informação	14	DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 2019	54
Secretaria de Gestão de Pessoas	14		
Secretaria Judiciária	14		
ORGANOGRAMA	14		
Instâncias internas de apoio à governança	16		
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	16		
OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL	17		
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO (UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA)	19		
Gestão de riscos e controles internos	21		
Resultados da gestão	23		
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRE-ES	24		
RESULTADOS	24		
Análise crítica dos indicadores	28		
Gestão dos recursos naturais	29		
INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE	29		
GESTÃO DE PESSOAS	33		
GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL	38		
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	39		
Renovação de Eleições	39		
Eleições parametrizadas	40		
Processo Judicial eletrônico	40		
Declaração do titular da área de administração e orçamento	42		

APRESENTAÇÃO



Apresento o **RELATÓRIO DE GESTÃO** do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, relativo ao exercício financeiro de **2019**.

O presente **RELATÓRIO** se encontra estruturado de acordo com as normas regulamentadoras expedidas pelo Tribunal de Contas da União, mediante a Decisão Normativa n. 178, de 23 de outubro de 2019, Portaria TCU nº 378, de 5 de dezembro de 2019 e Resoluções TCU nºs: 234/2010 e 244/2011.

O período aqui retratado remonta à gestão dos **Desembargadores Annibal de Rezende Lima, Presidente, e Ronaldo Gonçalves de Sousa, Vice-Presidente**, em seu último ano à frente da Mesa Diretora do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

O Relatório Integrado proposto pelo TCU possui como característica principal a integridade das informações com o foco na integração das atividades levadas a efeito pelas unidades componentes da organização, de forma objetiva, destacando aquelas que demonstrem o valor gerado por esta instituição, e que convergiram para a consecução de sua missão.

A alocação dos recursos disponíveis - sejam eles naturais, humanos, materiais ou orçamentários - pelo gestor, deve primar pela eficiência e o Relatório Integrado proporciona essa oportunidade de demonstração da gestão eficiente sem prolixidade, inclusive de o gestor apresentar suas ações de forma eficiente (concisão e fidedignidade).

Ademais, o olhar para o futuro, com a implementação gradual e contínua da política de sustentabilidade no âmbito organizacional, e em todas as suas áreas de atuação, constitui parte escopo do presente relatório.

A principal entrega deste segmento do PJU são as eleições. Entretanto, até que se chegue ao resultado das eleições, os processos de apoio demandam recursos de toda sorte, cuja administração deve observar os princípios fundamentais da eficiência e transparência, além da moralidade, legalidade e impessoalidade.

A Justiça Eleitoral entrega um valioso instrumento de esperança à sociedade e tem o dever de fazê-lo com toda a lidimidade que lhe é outorgada por essa própria sociedade.

E essa sociedade, com maiores níveis de exigência - como deve ocorrer em democracias que se encontram em estágio de amadurecimento -, clama por transparência de suas instituições.

Uma ação que pode demonstrar com nitidez a transparência do processo eleitoral, o cadastramento de eleitores, mediante a coleta de dados biográficos e biométricos, foi realizada em mais quatro municípios do Espírito Santo, em 2019, abrangendo um total de 272.572 eleitores, ou 21,45% do eleitorado total do estado. Como resultado, o percentual de eleitores desses municípios com dados biométricos coletados saltou de 3,82% para 15,43%, relativamente ao total do ES.

O município de Colatina apresentou um aumento de 300,06%, no eleitorado com biometria coletada, enquanto o município de Cachoeiro de Itapemirim (maior colégio eleitoral do interior do estado, alcançou 333,72%.

Os dois municípios menores, que, entretanto, possuíam menor quantitativo inicial de eleitores com dados biométricos coletadas, alcançaram, respectivamente:

Marataízes – 5.757,98%

Piúma – 5.391,76%

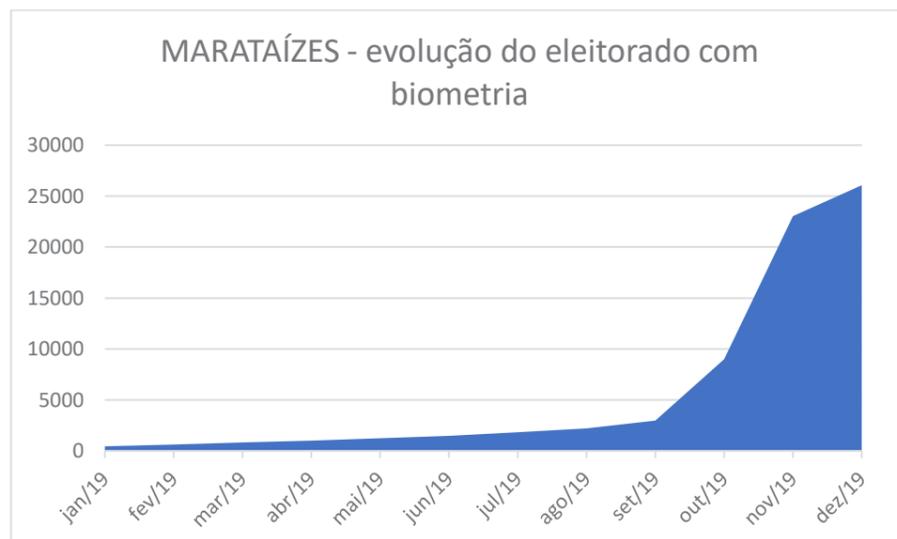
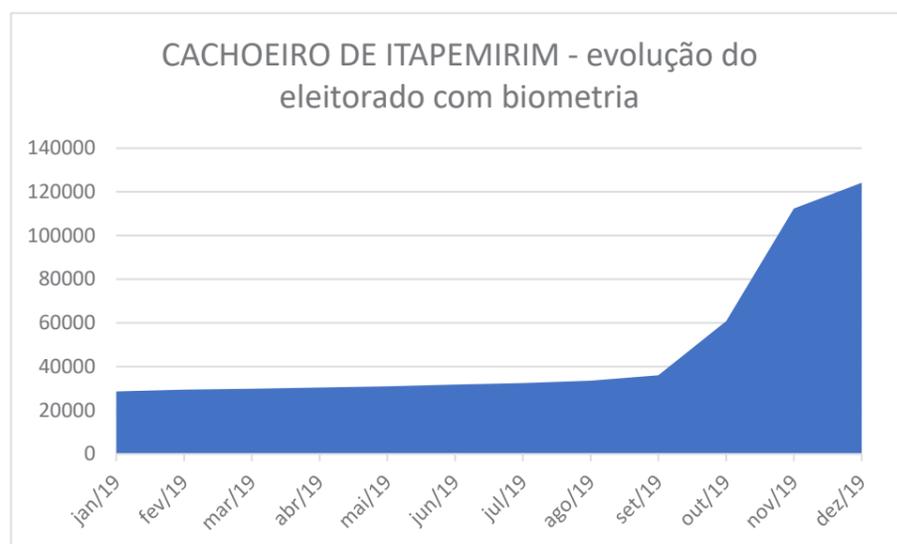
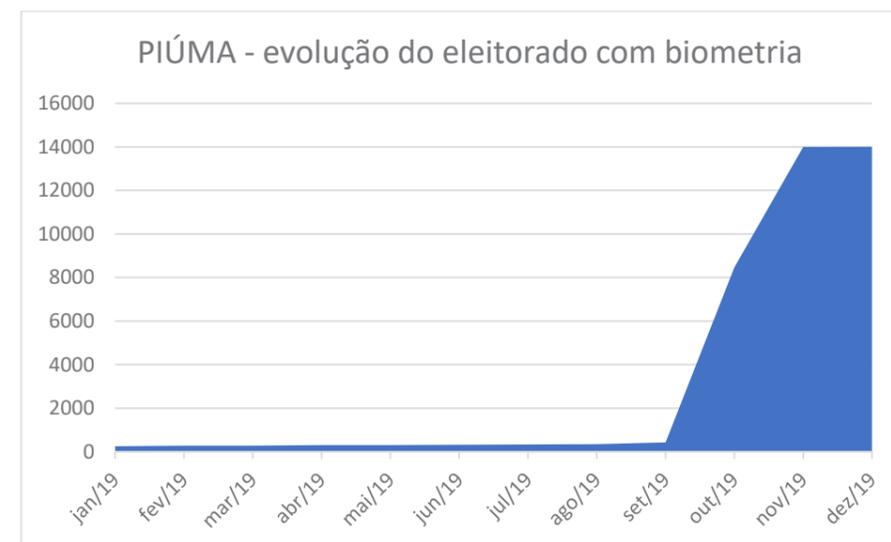
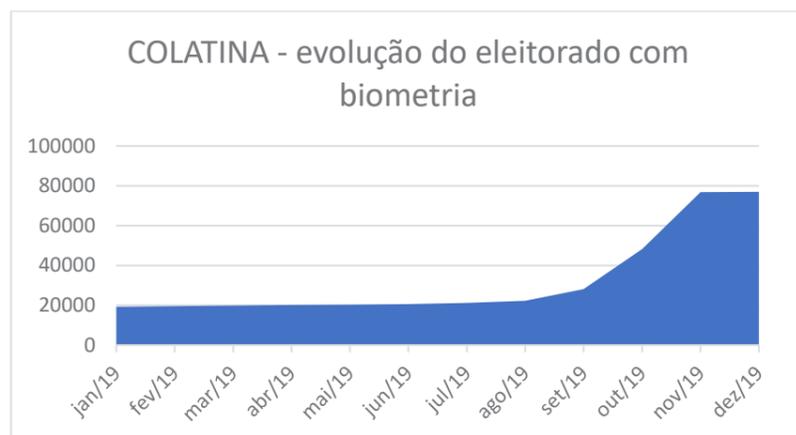
Com esses resultados, o Estado do Espírito Santo ampliou em 23,47% a sua base de eleitores identificados por dados biométricos.

Dada a reduzida disponibilidade orçamentária, ações de criatividade e otimização dos recursos (eficiência) foram capitais para o sucesso alcançado.

Inicialmente, foram escolhidos municípios, cujo eleitorado fosse mais significativo, em relação aos recursos orçamentários, e que possuíssem estrutura física para acolher os eleitores convocados.

Somente o município de Piúma, por não constituir sede de zona eleitoral, necessitou de locação de imóvel. No entanto, com a iniciativa do Juízo da 17ª Zona Eleitoral, obteve-se parceria com Municipalidade, que arcou com os custos de locação pelo período necessário.

O Tribunal Superior Eleitoral disponibilizou R\$ 936.363,00 (novecentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais), para o período inicial, provendo, em um segundo momento, o montante de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), em complementação, totalizando R\$ 1.126.363,00 (um milhão, cento e vinte e seis reais, trezentos e sessenta e três reais), para a satisfação das despesas decorrentes da ação.



Ações como essas acima exemplificadas são urgentes e necessárias para que o nosso país retome o rumo do crescimento, pois o que se requer é “fazer mais com menos”.

Assim é que o presente Relatório de Gestão 2019, referente à administração dos meus honrados colegas de toga, Des. Annibal de Rezende Lima e Des. Ronaldo Gonçalves de Sousa, foi concluído, observando, categoricamente, a concisão, a objetividade e a transparência.

Des. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Presidente

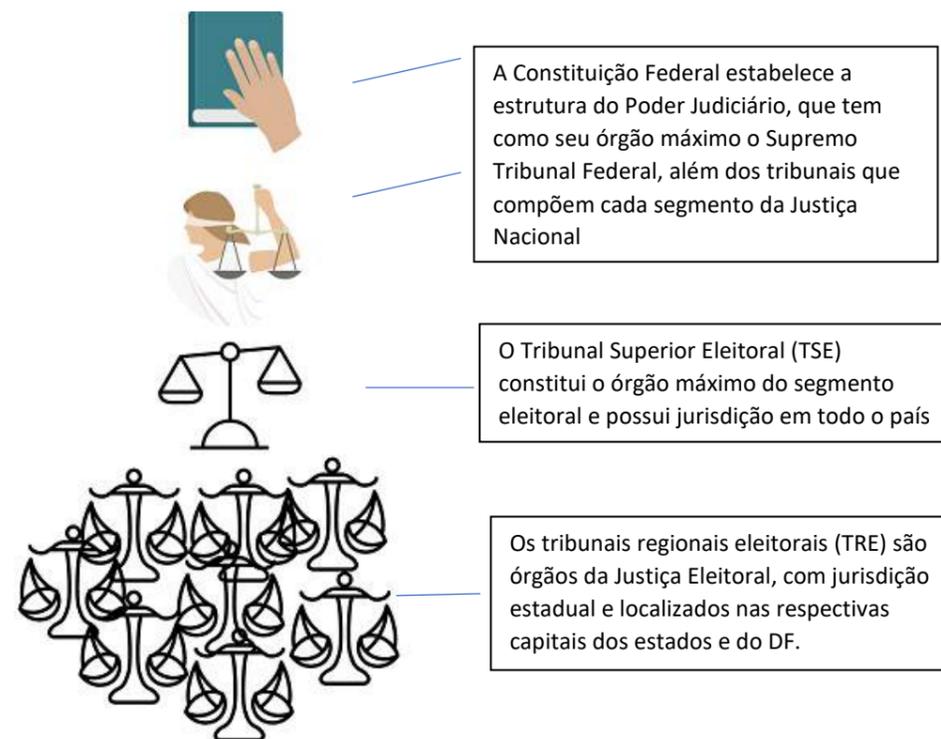
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O que faz o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO?

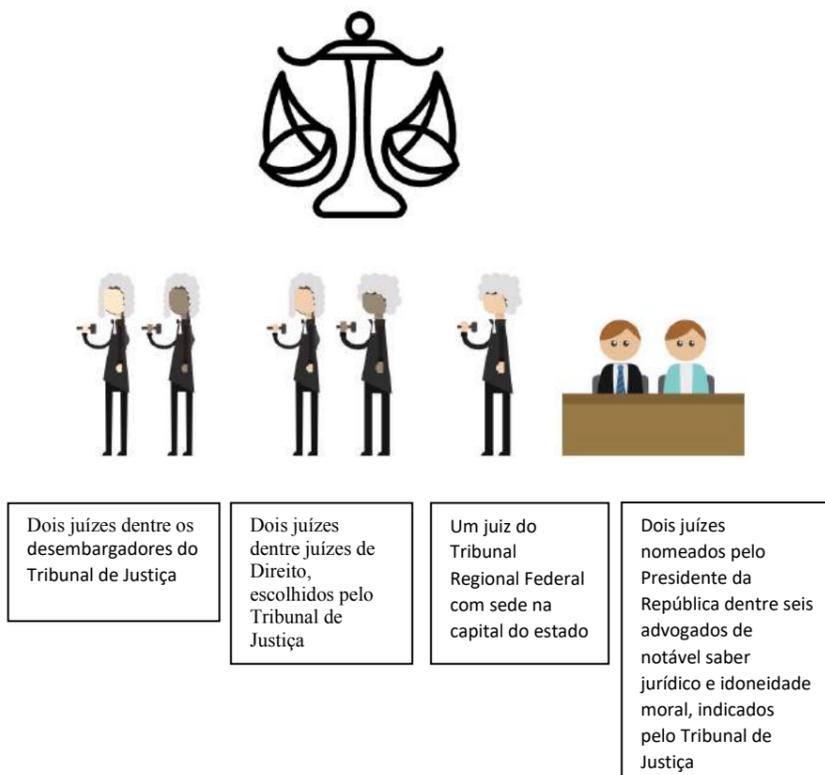
O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo é um órgão do segmento especializado Justiça Eleitoral, componente do Poder Judiciário da União.

A competência do Tribunal Regional Eleitoral é regulamentada pelo Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), arts. 29 e 30, sendo sua jurisdição estabelecida pela Constituição Federal, art. 120.

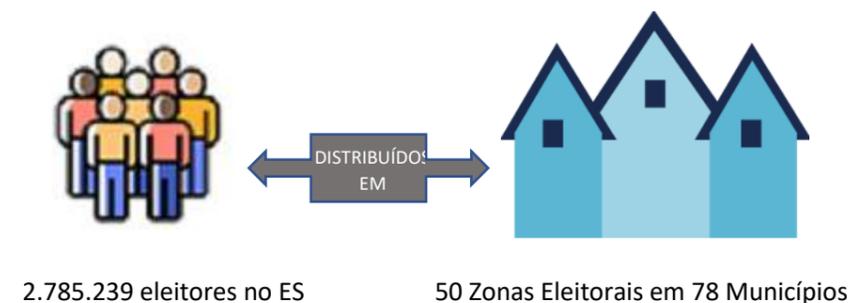
A principal entrega do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo são as eleições, quer sejam municipais, gerais, suplementares, parametrizadas, ou mesmo referendos ou plebiscitos.



Compõem o TRE-ES 7 (sete) juízes de quatro categorias, com a seguinte distribuição:



As circunscrições, na Justiça Eleitoral, são denominadas zonas eleitorais e o Espírito Santo conta com 50 (cinquenta) que atendem os 78 (setenta e oito) municípios.



Atualmente, estão inscritos 2.785.239 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove) eleitores, estando distribuídos, por regiões, da seguinte forma:

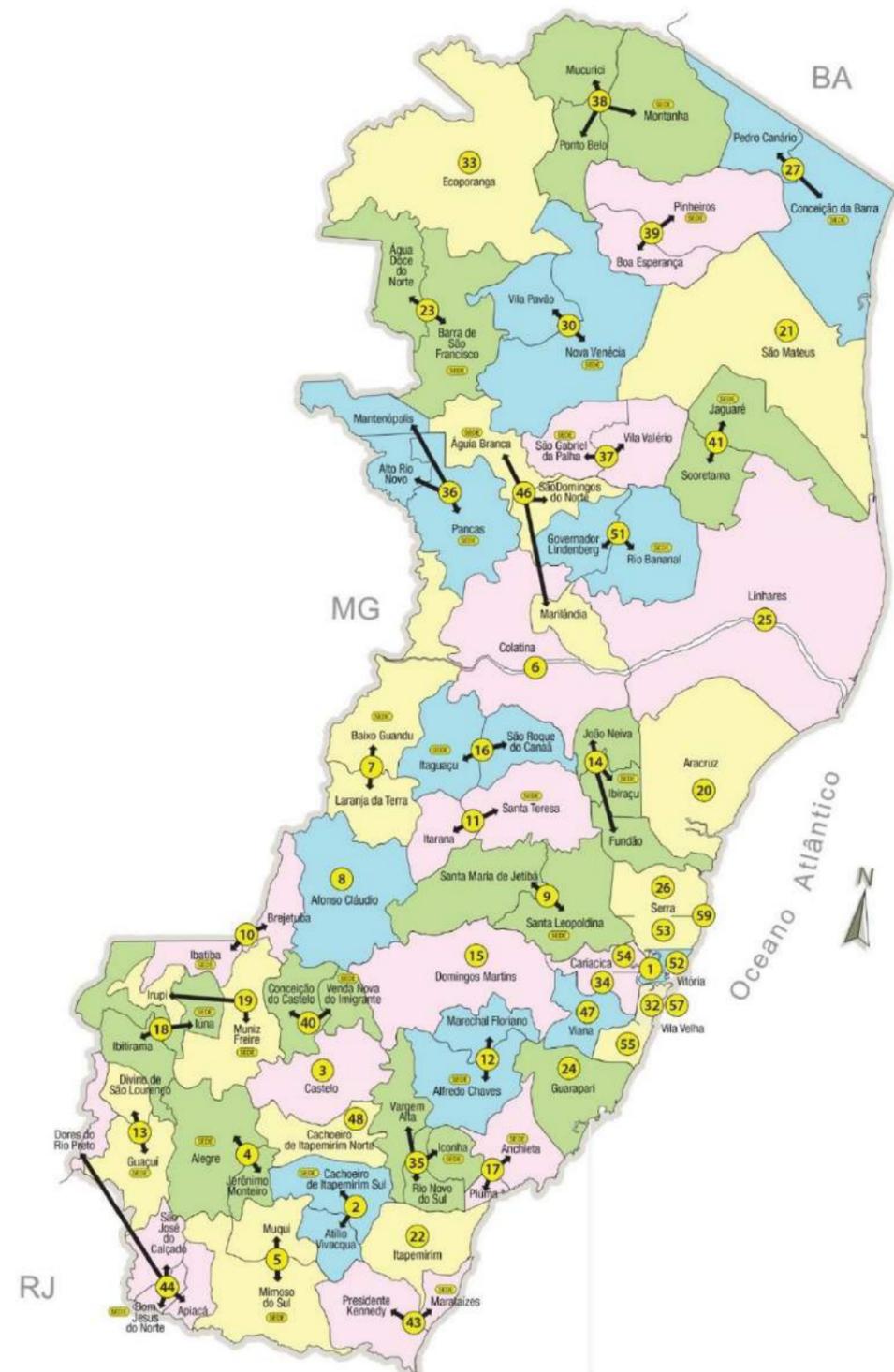
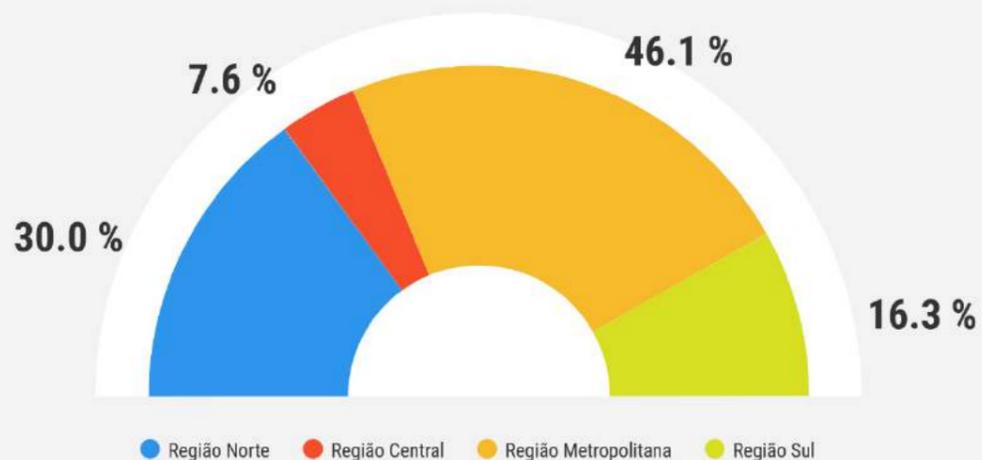
Região Norte: 834.967

Região Central: 211.665

Região Metropolitana: 1.284.137

Região Sul: 454.470

Distribuição do eleitorado do ES por região



O 1º Grau de Jurisdição, na Justiça Eleitoral, é constituído pelos Juízes Eleitorais, conforme dispositivo constitucional (art. 118, III). A eles vinculam-se os cartórios eleitorais, que constituem as unidades de ponta do segmento, pois atuam no atendimento direto ao cidadão que busca o alistamento ou a transferência de domicílio, junto à Justiça Eleitoral.

As 50 (cinquenta) zonas eleitorais do Espírito Santo estão assim distribuídas:

As informações selecionadas para constarem do presente Relatório possuem por escopo o esclarecimento à sociedade acerca das atividades realizadas pela Justiça Eleitoral, uma vez que a ideia geral é que cabe a este segmento do Poder Judiciário, tão somente, instalar as urnas eletrônicas e divulgar os resultados das eleições.

A Justiça Eleitoral é um ramo especializado, do Poder Judiciário, pois cuida de todo o processo eleitoral, desde a inscrição do eleitor até a diplomação dos eleitos, passando pela instrução das eleições (municipais e gerais), julgamento de registros de candidaturas, fiscalização das propagandas de campanha e da aplicação dos recursos arrecadados e aplicados nas campanhas eleitorais.

Naqueles anos em que não ocorrem eleições regulares (anos ímpares), os tribunais eleitorais realizam novas eleições – pleitos previstos para os casos de cassação dos cargos do Poder Executivo, municipal, estadual ou federal, além de senadores, em razão de serem eleitos majoritariamente -, conforme dispõe o art. 224, da Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral).

Ademais, os tribunais eleitorais possuem uma função administrativa mais destacada, exatamente em razão do seu negócio, que são as eleições. O treinamento de cidadãos convocados para atuarem como componentes das mesas receptoras de votos, comumente denominados “Mesários”; a manutenção dos equipamentos de votação, que são as Urnas Eletrônicas e, ainda, a coleta dos votos, apuração e divulgação dos resultados das eleições.

Para alcançar a efetividade das ações propostas, o TRE-ES, particularmente, possui uma estrutura administrativa suficiente, composta por 4 (quatro) secretarias que gerenciam as atividades operacionais, como instalações físicas, mobiliário, equipamentos e conexões de informática, além dos recursos mais preciosos da administração pública, que são os seus servidores e colaboradores.

Funções Administrativas e Jurisdicionais da Justiça Eleitoral



FUNÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL

Função Administrativa

Manutenção de urnas eletrônicas



- A urna é um microcomputador resistente, de pequenas dimensões, leve, com autonomia de energia e com recursos de segurança e de uso específico para as eleições. Por possuir software e hardware eletrônico, a urna somente grava a indicação e o voto do eleitor.

Cadastro Eleitoral



- O maior cadastro de pessoas, do Brasil, é administrado pela Justiça Eleitoral. São mais de 148 milhões de eleitores constantes do cadastro, sendo grande parte das informações de caráter sigiloso.
- No cadastro eleitoral ficam armazenadas as informações cadastrais e a situação do eleitor, além de informações sobre comparecimento às urnas, justificativa eleitoral e trabalho como mesário, dentre outras.

Mesários



- Realizado todo o processo de aperfeiçoamento da urna eletrônica e de registro de candidatos e eleitores, a Justiça Eleitoral passa para a capacitação dos mesários eleitorais. É ele quem coordena e autoriza a entrada e saída dos eleitores da seção eleitoral, faz a identificação dos eleitores e os habilita para votar na urna eletrônica

Votação



- Esse processo acontece da seguinte forma: o eleitor chega à seção, se identifica perante o mesário e se encaminha à urna para registrar seu voto. Feito o registro do voto, ele recebe o comprovante de votação e, então, abre espaço para que o próximo cidadão possa exercer o seu direito de votar.

Apuração



- O término da votação se dá no fim da tarde, quando é concluída a ata da mesa receptora de votos pelo presidente da mesa.
- São emitidas cópias dos boletins de urna, que são afixados na porta da seção e encaminhados à Justiça Eleitoral.

Divulgação dos Resultados



- Os boletins de urna são, então, contabilizados no próprio TRE.
- A transmissão é feita via satélite para o respectivo tribunal ou zona. A partir daí, o sistema de divulgação dá publicidade ao número de votos para cada candidato.



FUNÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL

Função Jurisdicional

Instruções para eleições



- A Justiça Eleitoral edita normas para ajudar no cumprimento das leis durante as eleições. São as chamadas Instruções, editadas a cada eleição para disciplinar em detalhes o processo eleitoral.

Julgamento de candidaturas



- A Justiça Eleitoral tem a função de julgar processos que envolvem candidatos e eleitos para cargos públicos.

Consultas



- Durante os anos seguintes a um pleito, a Justiça Eleitoral julga os recursos e processos judiciais relativos às eleições e também esclarece dúvidas e partidos políticos por meio de um procedimento chamado consulta. As respostas dadas a essas consultas servem de subsídios para a fixação de teses jurídicas e para a consolidação da jurisprudência, que norteiam a interpretação da legislação eleitoral por todo o Poder Judiciário.

Julgamento de prestações de contas



Cabem à Justiça Eleitoral também a análise e o julgamento das prestações de contas eleitorais e partidárias. Isso significa que, após cada pleito, cada candidato – eleito ou não – encaminha à respectiva instância da Justiça Eleitoral as prestações de contas completas de sua campanha. Já os partidos políticos devem prestar contas anualmente do uso dos recursos públicos do Fundo Partidário.

Julgamento de recursos



- Além da atividade administrativa de organizar e realizar as eleições a cada dois anos, a Justiça Eleitoral continua desempenhando a sua função jurisdicional, ou seja, julga os recursos referentes às votações anteriores.

A missão institucional do TRE-ES é: *Garantir a legitimidade do processo eleitoral.* Para cumprir sua missão, o órgão conta com sua estrutura administrativa que apoia a área finalística (judiciária), na consecução dos processos, conforme a sequência desenhada na cadeia de valor:





Os macroprocessos principais constituem a “espinha dorsal” do negócio institucional, pois possuem por natureza a interface com o interesse dos clientes da Justiça Eleitoral, que são Eleitores, Partidos, Candidatos, Advogados e Cidadãos em geral.

O Macroprocesso “**Cadastro Eleitoral**” cuida do maior cadastro de todo o país (mais de 148 milhões de eleitores), administrado pelo Tribunal Superior Eleitoral, sendo que a execução da ponta do processo cabe aos Cartórios Eleitorais, que coletam os dados biográficos e biométricos dos cidadãos, tornando-os eleitores.

Com o alistamento, o eleitor recebe o Título e inicia sua “vida” eleitoral, passando a possuir o direito de votar e, quando adquirir outros requisitos, ser votado. O cadastro de eleitores alimenta as urnas eletrônicas com os dados biográficos e biométricos de cada eleitor, de forma a possibilitar a sua identificação, no ato do voto.



A cada mudança de domicílio do eleitor, faz-se necessária a movimentação de seus dados no cadastro, pois, de acordo com a legislação eleitoral (Lei nº 4.737/65, art. 55).

Ocasionalmente, em razão de verificação de desproporcionalidade entre o quantitativo populacional e o eleitoral, realiza-se a Revisão do Eleitorado, que se trata de um processo de convocação dos eleitores de determinado município, para ratificarem seu domicílio eleitoral.

Objetivando otimização de recursos, a Justiça Eleitoral procede ao rezoneamento do eleitorado, eventualmente. Trata-se de um rearranjo das circunscrições eleitorais, com vistas à redução de despesas, sem ocasionar prejuízo ao eleitor, que continua votando no mesmo local.

O “**Registro Partidário**” inicia-se com o requerimento do registro do partido em formação, no cartório competente do registro civil de pessoas jurídicas, da capital federal, para, então, requerer o registro de seu estatuto na Justiça Eleitoral (TSE).

A Justiça Eleitoral somente admite registrar o estatuto de partido político que tenha caráter nacional e que comprove, em até dois anos, o apoio de eleitores não filiados a qualquer outro partido, na proporção correspondente a 0,5% (meio por cento) dos votos válidos registrados na mais recente eleição geral para a Câmara Federal, distribuídos por, no mínimo, um terço dos estados, por, pelo menos, 0,1% (um décimo por cento) do eleitorado que haja votado em cada um deles.

Com o registro deferido, o partido poderá filiar seus correligionários, informando, na segunda semana dos meses de abril e outubro de cada ano, a relação de seus filiados, mediante sistema disponibilizado pela Justiça Eleitoral.

Dentro desse macroprocesso, a Justiça Eleitoral exerce a fiscalização das contas partidárias, que consistem da origem das receitas dos partidos políticos e da destinação de suas despesas. O balanço contábil do ano findo deve ser encaminhado pelo partido político à Justiça Eleitoral até o dia 30 de Junho do ano seguinte.

Caso o partido político deixe de prestar contas, a Justiça Eleitoral suspenderá o repasse do Fundo Partidário até que seja sanada a pendência.



A “**Gestão Processual**” constitui o aspecto judicial da cadeia de valor. O processamento e julgamento das ações de viés eleitoral promovem a depuração das candidaturas, impedindo aquelas cujos direitos políticos tenham sido restringidos e possibilitando o livre curso daquelas que estejam regulares.

Além das preventivas, a Justiça Eleitoral julga ações que ocorram durante a campanha eleitoral, como utilização da máquina administrativa para captação ilícita de votos, podendo cassar, inclusive, o diploma já concedido a um candidato eleito.

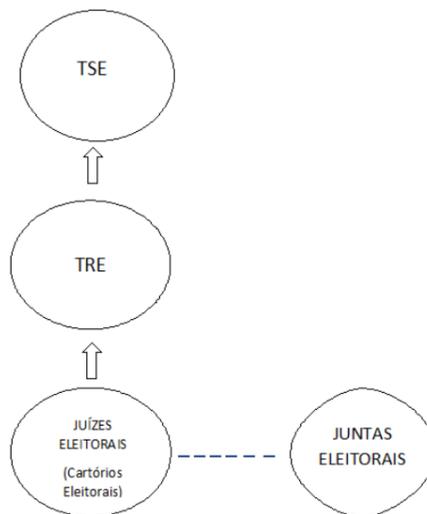
As contas de campanha também constituem objeto de julgamento da Justiça Eleitoral, pois essas devem restar regulares, após a conclusão do processo eleitoral.

Durante os anos seguintes a um pleito, a Justiça Eleitoral julga os recursos e processos judiciais relativos às eleições e, também, esclarece dúvidas de parlamentares e partidos políticos por meio de um procedimento chamado consulta. As respostas dadas a essas consultas, junto aos julgados do TSE, servem de subsídios para a fixação de teses jurídicas e para a consolidação da jurisprudência, que norteiam a interpretação da legislação eleitoral por todo o Poder Judiciário.



A entrega principal do segmento Eleitoral do Poder Judiciário são as “Eleições”. A Justiça Eleitoral possui singularidades, em relação aos outros segmentos do PJU, que a caracterizam como *sui generis*.

Trata-se de um segmento predominantemente administrativo, aliado às funções jurisdicionais, pois tem a função de organizar as eleições e, também, de julgar processos que envolvem candidatos e eleitos para cargos públicos. O exercício em conjunto das funções administrativas e jurisdicionais é o que diferencia os tribunais eleitorais de outros tribunais. Além disso, a Justiça Eleitoral ainda edita normas para ajudar no cumprimento das leis durante as eleições. São as chamadas resoluções, editadas a cada eleição para disciplinar em detalhes o processo eleitoral.



O processo eleitoral no Brasil, em um sentido mais amplo, diz respeito às fases organizativas das eleições, compreendendo também um breve período posterior. É organizado pela Justiça Eleitoral (JE), em nível municipal, estadual e federal. Na esfera federal, a JE possui como órgão máximo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), com sede em Brasília. Em cada estado da Federação e no Distrito Federal há um Tribunal Regional Eleitoral (TRE), bem como juízes e juntas eleitorais.

A Justiça Eleitoral organiza, fiscaliza e realiza as eleições regulamentando o processo eleitoral, examinando as contas de partidos e candidatos em campanhas, controlando o cumprimento da legislação pertinente em período eleitoral e julgando os processos relacionados com as eleições.

Embora as etapas de votação, totalização e divulgação dos resultados sejam as mais conhecidas, o processo eleitoral possui outras fases muito importantes como o cadastro eleitoral, a etapa de candidaturas, a prestação de contas e a logística eleitoral. Há ainda a fase de pós-eleições, que compreende, entre outras atividades, a diplomação dos eleitos.

Em todo o processo eleitoral, há mecanismos para garantir a normalidade dos pleitos, a segurança do voto e a liberdade democrática. Por esses critérios, o Brasil se tornou referência mundial em eleições.

Dentre esses critérios, destaca-se o uso da urna eletrônica brasileira, que permitiu, desde 2000, que as eleições passassem a ser totalmente informatizadas.



Em 2008, o sistema biométrico de identificação do eleitor passou a ser adotado em algumas localidades e, desde então, a Justiça Eleitoral vem providenciando gradativamente o recadastramento biométrico de todo o eleitorado brasileiro. Até dezembro de 2020, mais de 118 milhões de eleitores tiveram suas digitais cadastradas por esse sistema, representando mais um grande avanço na garantia da segurança do voto no Brasil.

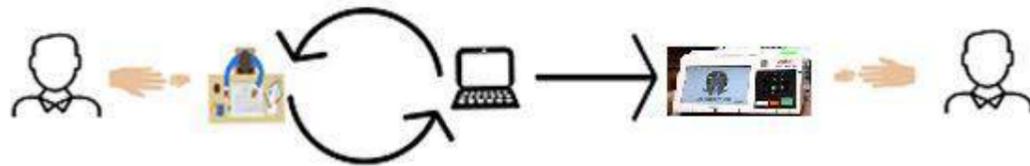
O sistema eletrônico de votação possibilita a apuração do resultado das eleições em até três horas, alinhando segurança à celeridade.



Após a proclamação dos resultados, a Justiça Eleitoral procede à análise das contas apresentadas pelos candidatos, referentes à arrecadação e aos gastos realizados na campanha eleitoral.

Aprovadas as contas, o candidato recebe o diploma produzido pela Justiça Eleitoral e adquire o requisito necessário para a sua posse.

A sociedade brasileira, mediante a Constituição Federal, outorga o poder de condução do processo de eleição à Justiça Eleitoral que, por sua vez, entrega, à sociedade, as urnas eletrônicas, que são os instrumentos onde o eleitor deposita sua esperança de uma vida melhor.



Governança, estratégia e alocação de recursos

A transversalização dos macroprocessos gera valores aos produtos entregues à sociedade, que constitui o mais valioso cliente deste segmento do Poder Judiciário da União.

As estruturas de governança, de forma sinérgica, atuam com objetivos determinados por ocasião da elaboração e eventual atualização do Planejamento estratégico institucional, cujo segundo ciclo encontra-se em fase de encerramento (2015/2020), com desdobramento até às unidades operacionais, com a elaboração de metas e indicadores.

Com a definição dos macrodesafios pela governança do PJU, capitaneada pelo Conselho Nacional de Justiça, cabe aos órgãos a elaboração de sua estratégia local, com o a definição de metas e indicadores, além dos planos de ação, que constituem o desdobramento do planejamento estratégico à operacionalização.

Os núcleos e comitês são responsáveis pelo acompanhamento execução dos planos de ação, apoiando a Administração na consecução de seus objetivos. As entregas são monitoradas e avaliadas pelas instâncias de apoio à governança, permeadas pela visão de futuro da organização: *“Ser uma instituição reconhecida pela excelência na prestação jurisdicional e na disseminação de valores éticos à sociedade, conduzindo o processo eleitoral com segurança, transparência, celeridade e eficácia.”*

O mapa estratégico traz os macrodesafios perseguidos pela Administração do TRE-ES, sendo traduzidos para os planos tático e operacional. Cabe à Assessoria de Planejamento Estratégico produzir esse *link* para que as áreas operacionais atuem de conformidade com as decisões estratégicas.

A primeira versão do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário da União remonta ao final do ano 2009, quando o primeiro ciclo quinquenal foi estabelecido.

Os órgãos do Poder Judiciário da União, portanto, estão no 2º ciclo do Planejamento Estratégico, obtendo ganhos cada vez maiores, a cada ano.

Os outrora conhecidos objetivos estratégicos, agora denominados macrodesafios, são produzidos após um ano de trabalhos coordenados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), juntamente com os 91 (noventa e um) tribunais de todos os segmentos, em todo o país.

Recentemente, abriu-se à participação da sociedade, para obter a validação de alguns itens mais pertinentes, objetivando ampliar o leque de ações endereçadas à população, ou atividades-fim.

O segundo ciclo encontra-se em sua fase final, neste exercício, e está-se trabalhando no 3º ciclo, para o período 2021/2026.

Planejamento Estratégico Macrodesafios



Gestão estratégica



Tem por objetivo maior a satisfação das demandas da sociedade, garantindo os direitos do cidadão, dentro do âmbito de atuação da Justiça Eleitoral.

Para isso, disponibiliza recursos humanos, físicos, tecnológicos e orçamentários.

A implementação do cadastro biométrico e do processo judicial eletrônico são demonstrações de esforços envidados para o cumprimento da missão institucional.

Com os dados biométricos do eleitor, elimina-se a possibilidade de fraude na sua identificação, fornecendo maior confiança nos resultados eleitorais.

Com o processo judicial eletrônico, amplia-se a transparência dos atos jurídicos, além de imprimir celeridade no trâmite processual e reduzir custos e utilização de recursos, como papel, combustível e energia humana.

Instâncias de governança



A estrutura de Governança do TRE-ES é constituída pela Presidência, Corregedoria Regional Eleitoral, Ouvidoria Regional Eleitoral, Diretoria-Geral, Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica, Comitê de Gestão

MACRODESAFIOS DO TRE-ES

SOCIEDADE

Garantia dos direitos de cidadania

PROCESSOS INTERNOS

Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Fortalecimento da segurança do processo eleitoral

Celeridade nos trâmites administrativos

RECURSOS

Aperfeiçoamento da gestão de custos

Fortalecimento da governança judiciária

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Melhoria da gestão de pessoas

de TIC, Comitê de Orçamento e Aquisições, Núcleo Socioambiental, Secretaria de Administração e Orçamento, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria Judiciária e Coordenadoria de Controle Interno (Auditoria).

Governança TRE-ES



Presidência

A Presidência do Tribunal possui a atribuição da Ordenação de Despesas, bem como a sua delegação.

As deliberações que impliquem despesas passam pela autorização da Presidência ou por quem for por ela delegado.

Coordenadoria de Controle Interno

A Coordenadoria de Controle Interno fiscaliza as ações da Administração, observando os critérios de eficiência, legalidade e eficácia, alertando-a, sempre que necessário, nos atos de gestão que estiverem em desconformidade com algum desses critérios.

Diretoria Geral

A Diretoria Geral administra, por delegação, o Tribunal, cabendo-lhe, ainda, a coordenação do Comitê Gestor de TIC, Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica, Núcleo Socioambiental, Comitê de Orçamento e Aquisições, além de gerenciar as ações das Secretarias.

As deliberações, na fase prévia de autorização, passam pela Diretoria Geral para avaliação orçamentária e administrativa, quanto à conveniência e oportunidade.

Secretaria de Administração e Orçamento

Subsídica a Diretoria Geral com informações que permitam a adoção das melhores decisões no que tange a políticas administrativas e orçamentárias.

Secretaria de Tecnologia da Informação

Auxilia no planejamento de ações que impactem a área de TIC, prestando informações que propiciem a adoção das melhores decisões administrativas.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Presta assistência com melhores práticas na política de pessoal, inclusive quanto à legislação específica.

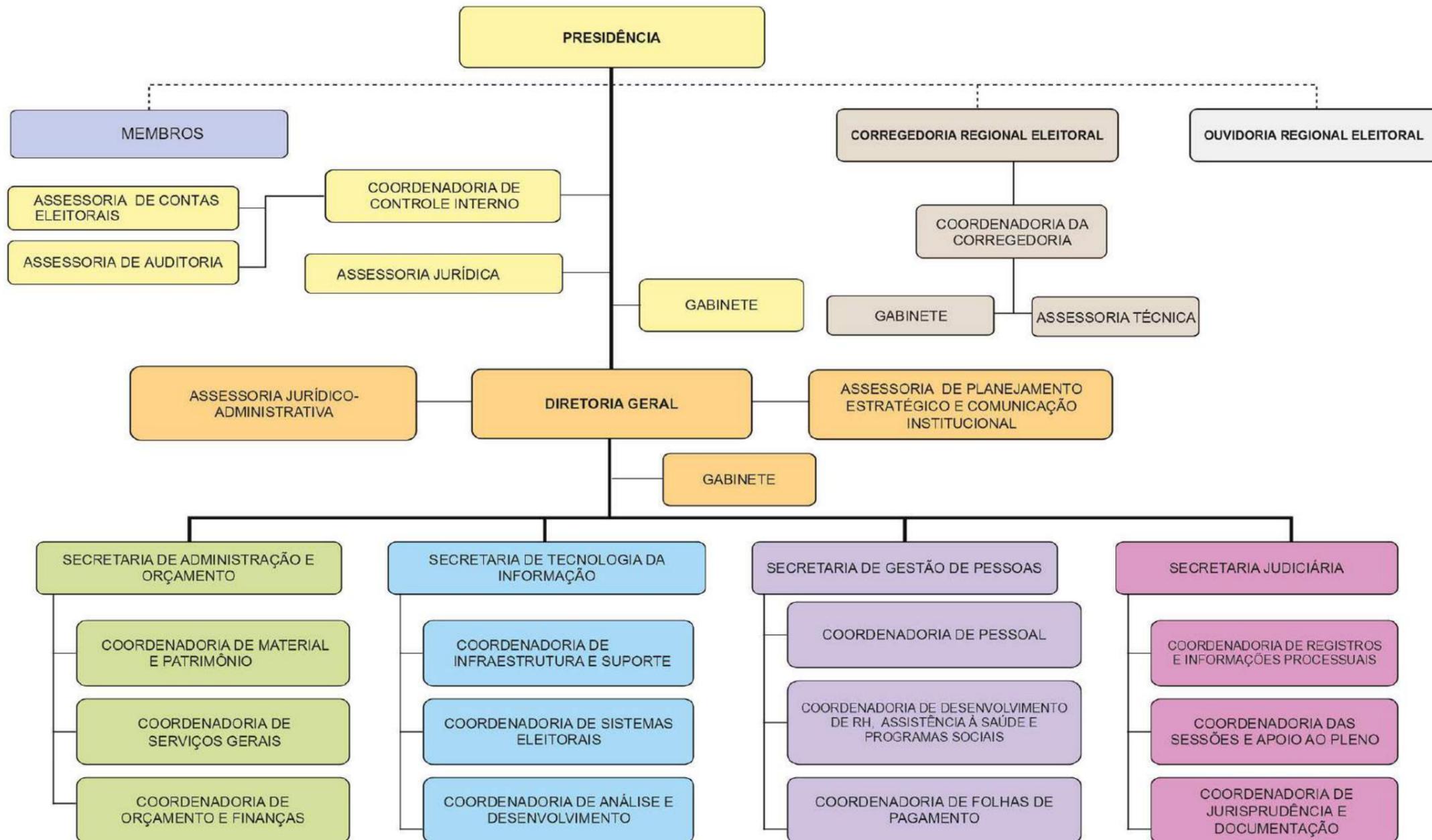
Secretaria Judiciária

Subsídica a Administração com informações jurídicas e jurisprudenciais para a elaboração da estratégia institucional.

ORGANOGRAMA

A estrutura organizacional do TRE-ES segue a simetria estabelecida pelo Tribunal Superior Eleitoral, na Resolução TSE nº 22.138/2005, com o máximo de três níveis na hierarquização das unidades em linha, objetivando a aproximação dos âmbitos decisório e operacional, agilizando, dessa forma, a consecução das decisões.

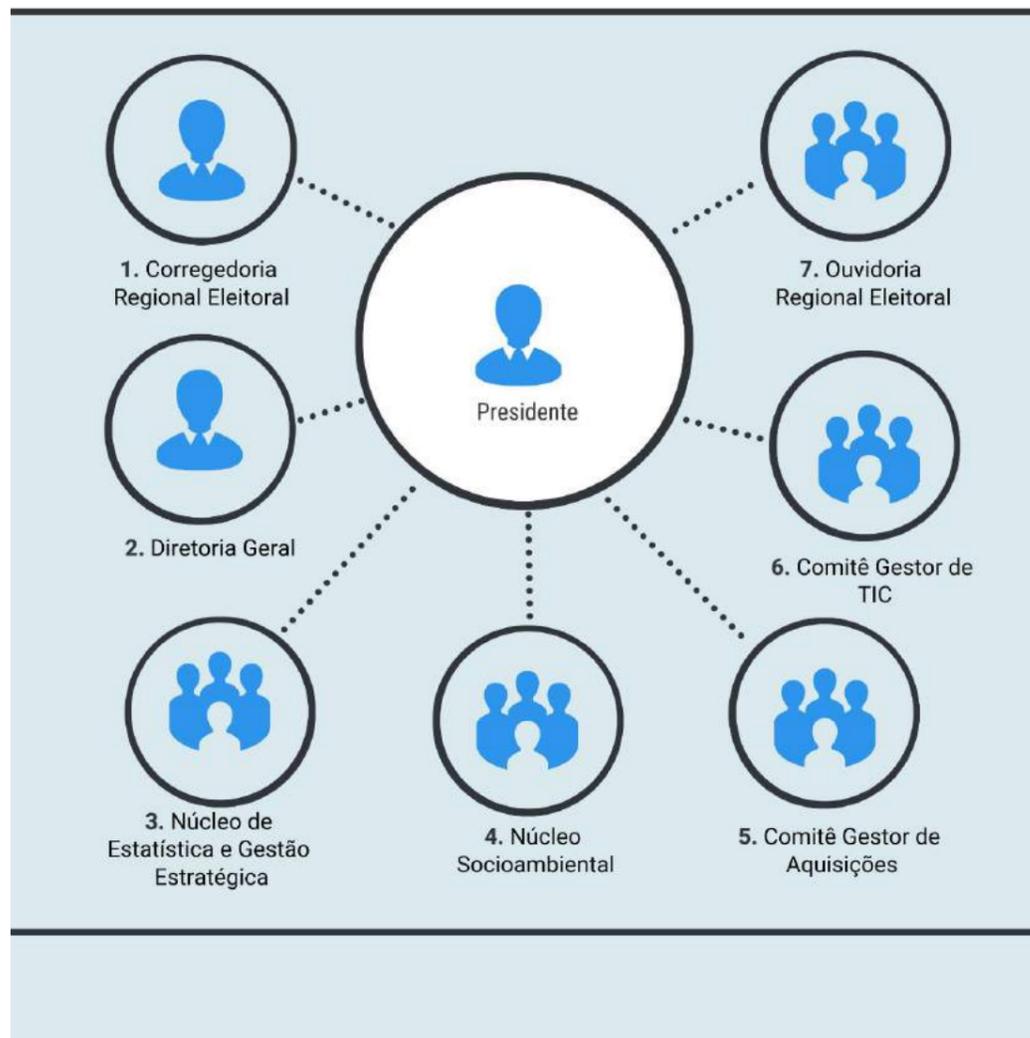
ORGANOGRAMA GERAL DA SECRETARIA



Instâncias internas de apoio à governança

As instâncias internas de apoio à governança realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração.

Instâncias internas de apoio à Governança



CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Compete ao Corregedor Regional Eleitoral, dentre outras atribuições, a inspeção e correção dos serviços eleitorais no Estado, bem como receber e processar reclamações contra servidores do primeiro grau de jurisdição, nos termos do art. 8º da Resolução TSE nº 7.651/1965 e do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

A correção ordinária das unidades cartorárias eleitorais tem por fim aferir a regularidade do funcionamento do cartório eleitoral e de seus serviços, sendo efetivada pelo juiz da zona respectiva ou pelo Corregedor Regional Eleitoral, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada ano, até o dia 19 de dezembro, nos termos da Resolução TSE nº 21.372/2003.

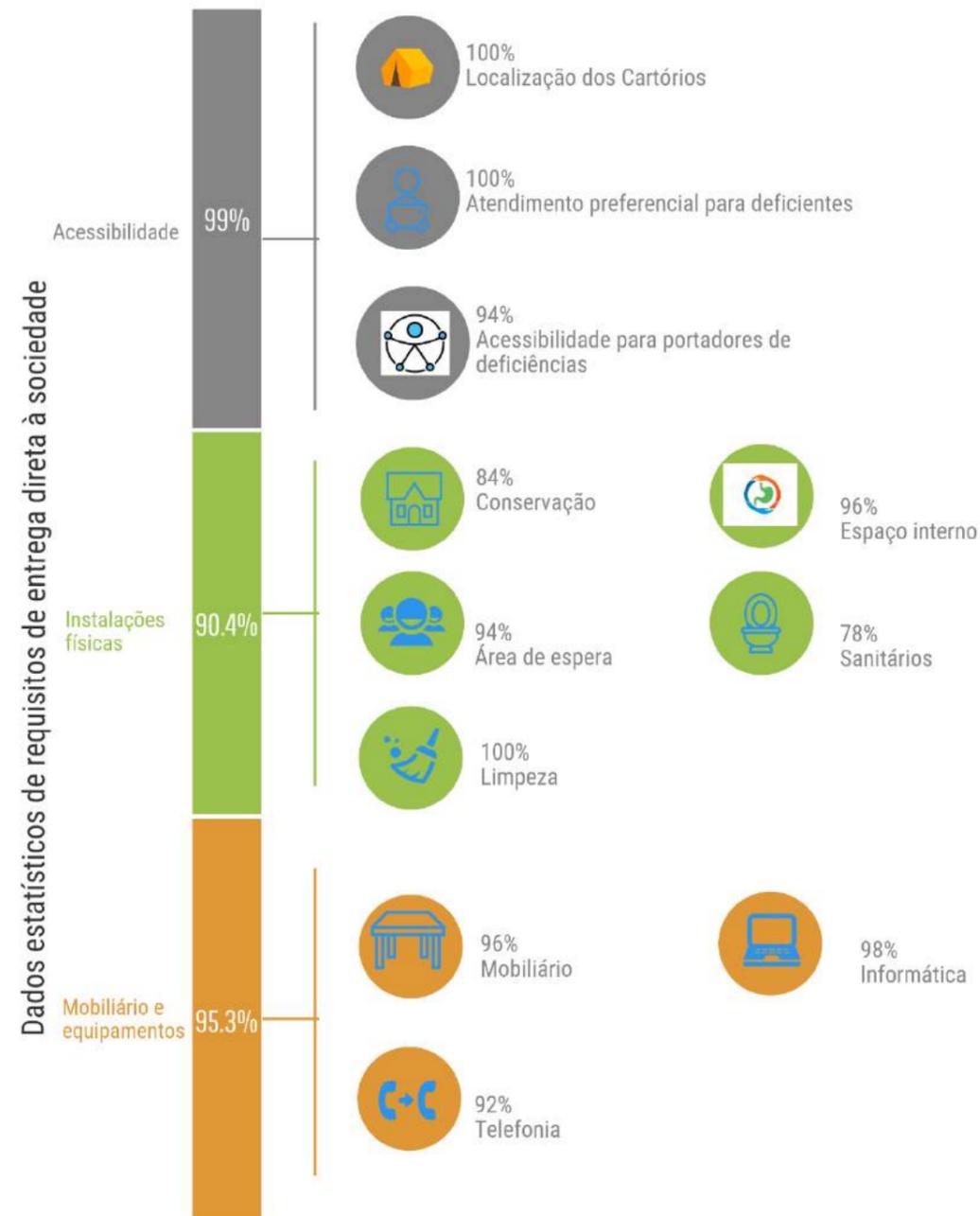
No exercício de 2019, das 50 (cinquenta) Zonas Eleitorais instaladas neste Estado, a Corregedoria Regional Eleitoral realizou correção em 49 (quarenta e nove) cartórios, excetuando apenas o cartório da 9ª Zona Eleitoral, sediado em Santa Leopoldina/ES, por impedimento de acesso ao município no dia marcado para a correção, em razão de inundação causada pelas fortes chuvas que acometeram o município naquela data. Por esse motivo, a correção naquela Zona Eleitoral foi presidida pelo Juiz Eleitoral titular, com posterior envio do Relatório Final à Corregedoria. Terminadas as correções, os relatórios individualizados por zona foram analisados pela Corregedoria e os itens que apresentam necessidade de correção ou aperfeiçoamento vêm sendo tratados pontualmente pelas unidades competentes deste Tribunal.

Ao final, verificou-se elevado índice de conformidade dos quesitos, sendo que o maior número de ocorrências com alguma inconformidade ou necessidade de adequação diz respeito às instalações físicas dos cartórios, de acordo com o Relatório de Correção Ordinária 2019, que segue anexo, emitido pelo SICEL - Sistema de Correções e Inspeções Eleitorais, contendo a compilação de informações da totalidade de zonas eleitorais deste Estado.

Durante os trabalhos de correção, não foram observados ilícitos ou indícios de irregularidades que ensejassem a instauração de sindicâncias ou processos administrativos disciplinares.

Corregedoria Regional Eleitoral

Relatório estatístico de conformidade



OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

A Ouvidoria busca esclarecer as dúvidas dos cidadãos, prestar e receber informações, além de recepcionar demandas específicas sobre as atividades e os atos praticados no âmbito do Tribunal, tais como sugestões, reclamações, denúncias e elogios.

Diante disso, torna-se importante destacar que a Ouvidoria não atua em questões jurídicas sobre matéria eleitoral, vez que, para as “Consultas Eleitorais”, existe previsão específica sobre esse procedimento no art. 63 do Regimento Interno do TRE-ES, quando devem ser adotadas as medidas jurídicas cabíveis, mediante a formalização da solicitação via protocolo no Tribunal.

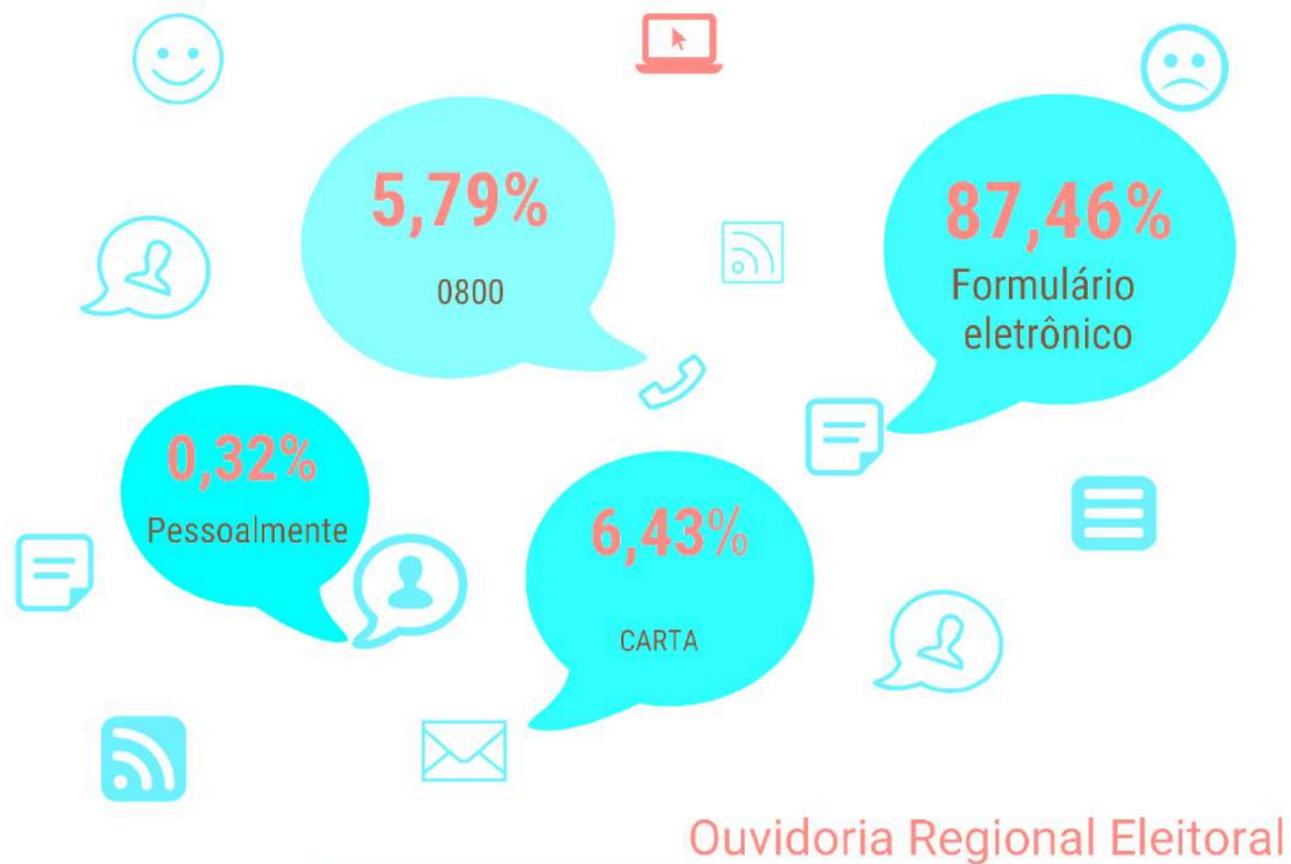
A Ouvidoria possui canal de acesso na internet por formulário eletrônico: <http://www.tre-es.jus.br/institucional/ouvidoria/formulario>;

Além do formulário eletrônico, a Ouvidoria dispõe, também, dos seguintes canais de acesso:

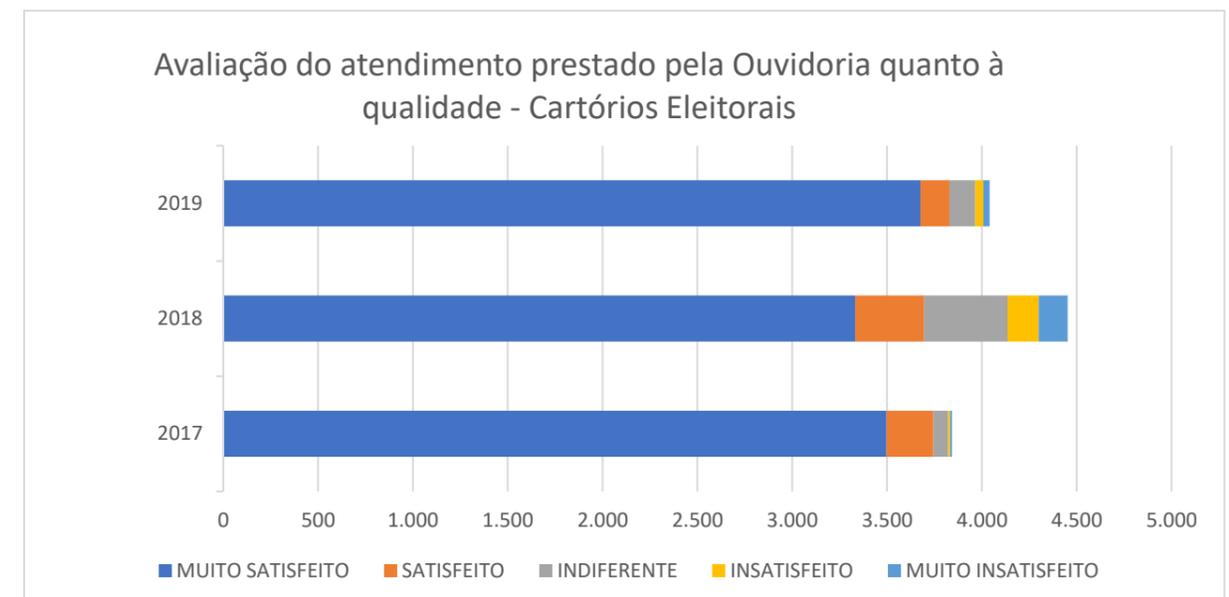
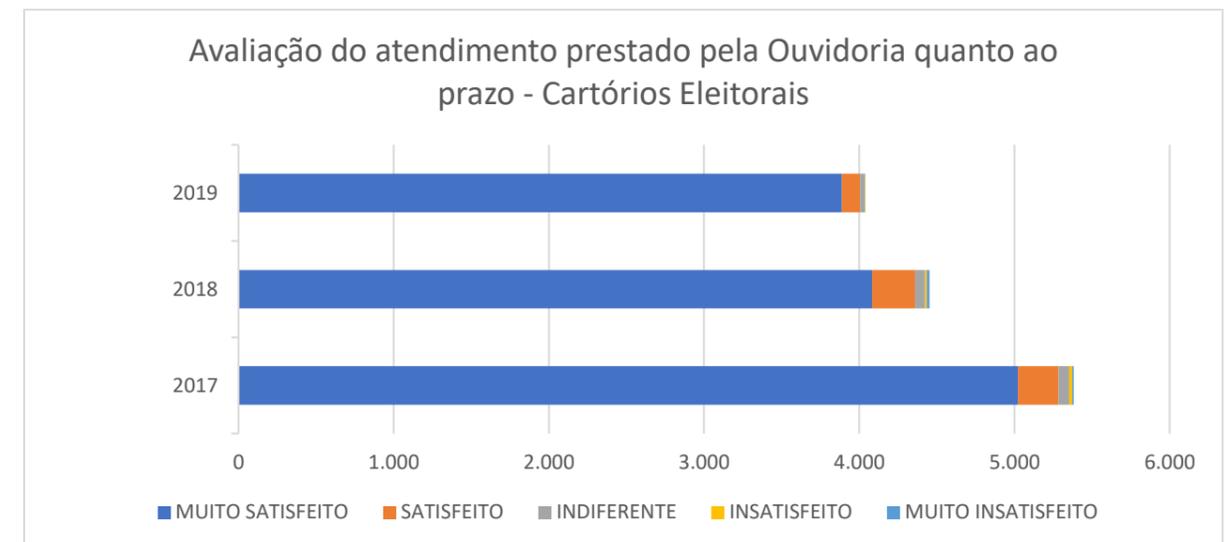
- Protocolo Geral do TRE/ES;
- Disque-Eleitor: 0800 083 2010;
- Fone/Fax: (27) 2121.8402 / Fax: 2121.8403;
- E-mail: ouvidoria@tre-es.jus.br;
- Pessoalmente ou Correspondência: TRE/ES, Avenida João Baptista Parra, 575 – Praia do Suá, Vitória/ES – 29052-123;
- Urnas em acrílico em todas as unidades da Justiça Eleitoral deste Estado, para o recebimento de carta-resposta, com selo pago pelo TRE/ES.

A Ouvidoria disponibiliza na página do TRE/ES - Ouvidoria - informações úteis (<http://www.tre-es.jus.br/institucional/ouvidoria/ouvidoria>) relatórios estatísticos com as quantidades de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões recebidas e sobre o atendimento/encaminhamento das demandas apresentadas, analisando os resultados observados, inclusive frente a dados registrados em exercícios anteriores.

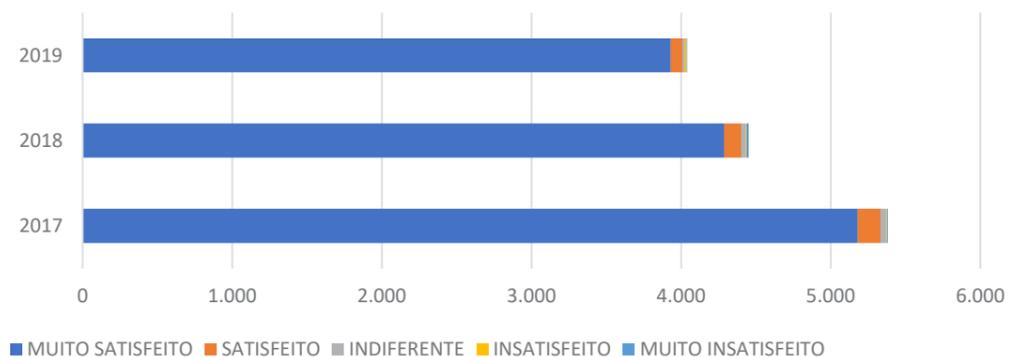
Formas de recebimento de pedidos de informação, denúncias, reclamações, sugestões e elogios



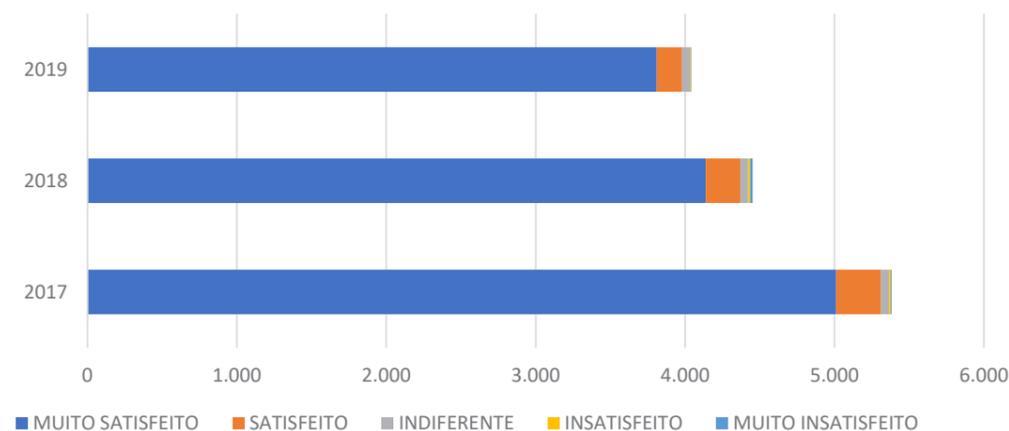
PESQUISAS DE SATISFAÇÃO QUANTO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELA OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL



Avaliação do atendente



Avaliação do atendimento prestado quanto à solução do problema - Cartórios Eleitorais



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO (UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA)

As auditorias realizadas pelo Órgão de Controle Interno foram previstas no Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2019, aprovado pela Presidência do Tribunal, conforme processo n.º 26.815/2018.

Ressalta-se que algumas das avaliações tiveram que ser realizadas em razão de determinações do Tribunal Superior Eleitoral (Auditorias Integradas) e do Conselho Nacional de Justiça (Auditorias Coordenadas).

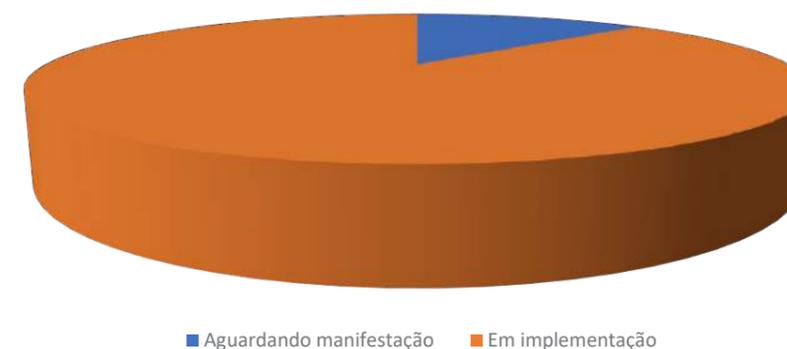
Foram realizadas as auditorias integradas pelos TRE's sob o comando do TSE, em atenção à Resolução n.º 23.500/2016, que tiveram como objetivo avaliar a gestão da execução do Plano Estratégico existente neste TRE/ES e, a partir daí, verificar, à luz de critérios formais e boas práticas aplicadas ao objeto na Administração Pública Federal, se os procedimentos adotados neste Órgão foram satisfatórios ou ineficientes, com recomendação, posterior, de melhoria.

Para o CNJ, as ações coordenadas tiveram como objetivo avaliar os conteúdos estabelecidos para os trabalhos de verificação da Gestão Documental dos Órgãos do Poder Judiciário bem como da Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil.

Ressalta-se, por oportuno, que foram executadas todas as auditorias previstas no PAINT, e que não foram realizadas auditorias não previstas no referido Plano.

Sendo assim, 31 (trinta e uma) recomendações resultaram das auditorias realizadas em 2019, com os respectivos posicionamentos, conforme relacionadas a seguir:

Índice de atendimento das recomendações resultantes de auditorias



As recomendações em fase de implementação estão sendo objeto de acompanhamento/monitoramento por parte da Unidade de Controle Interno junto às unidades auditadas.

As principais conclusões e recomendações decorrentes dos trabalhos finalizados pela Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2019 bem como as providências adotadas pela gestão TRE/ES foram:

1) Auditoria Integrada (TSE/TREs) sobre a Gestão da Execução do Plano Estratégico do TRE/ES.

Conclusão: “Em última análise, após a realização dos procedimentos técnicos aplicados às etapas desta auditoria, quais foram, Planejamento, Execução e Relatório de Auditoria, esta Seção de Auditoria de Gestão informa que, com base nos critérios adotados para essa verificação acerca dos resultados do Processo de Gestão de Execução do Planejamento Estratégico do TRE/ES - período de referência: a partir de 07/2018, o objeto sob exame apresentou inconsistências apontadas nos achados descritos, tendo por comprovação as evidências que deram suporte para as conclusões objetivas desta avaliação. Vale dizer que as inconsistências apuradas não tiveram o condão de macular o processo, haja vista que não foram detectadas irregularidades que comprometessem o objeto. Tais inconsistências dizem respeito à oportunidade de promoção de melhorias para o aperfeiçoamento da gestão estratégica, com a finalidade de torná-la uma ferramenta efetiva para monitoramento dos resultados alcançados. As orientações advindas dos Órgãos Superiores de Fiscalização da Administração (TCU e CNJ) para as Unidades de Controle Interno recomendam que sejam repassadas às respectivas Unidades Jurisdicionadas boas práticas de governança e gestão pública, e, neste caso, tratando-se de Planejamento Estratégico, o TCU disponibilizou documento referencial no qual destaca as qualidades específicas desejáveis para indicadores de desempenho que apresentem, a título de exemplo, validade para refletir o fenômeno que está sendo medido, comparabilidade ao longo do tempo, estabilidade quanto às variáveis que o compõem, homogeneidade na construção do indicador, praticidade para utilização na tomada de decisão, independência quanto a fatores externos, confiabilidade quanto à fonte de dados, seletividade no que diz respeito ao número de indicadores estabelecidos, compreensão, completude, economicidade, acessibilidade das informações primárias e dados referentes a cálculo dos indicadores, tempestividade na apuração e objetividade na definição. Portanto, nesse conjunto de sugestões para aperfeiçoamento, as conclusões específicas dos achados foram sintetizadas em recomendações de melhorias do processo, as quais se encontram, a seguir, na “Proposta de Encaminhamento” deste relatório de auditoria integrada.

Recomendações à Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional (APECI): **1)** Revisar os indicadores quanto a sua forma de elaboração, de modo a torná-los aptos a medir o alcance dos objetivos estratégicos e a embasar a tomada de decisão; **2)** Observar os objetivos estabelecidos para o Planejamento Estratégico do TRE/ES, no momento da elaboração de indicadores para atendimento a requisitos de órgãos externos superiores; **3)** Fixar, na elaboração do planejamento estratégico, metas realistas, desafiadoras e exequíveis, com base em critérios identificáveis; **4)** Instituir a revisão regular dos indicadores estratégicos, inclusive para o último período do atual planejamento, de forma a viabilizar o alcance dos objetivos a que estão vinculados; **5)** Revisar os indicadores quanto à pertinência de seu tratamento no âmbito estratégico, tendo em vista as necessidades de informação para tomada de decisão da Alta Administração; **6)** Comunicar formalmente os resultados das medições dos indicadores estratégicos à Alta Administração; **7)** Realizar as Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE), conforme disposto na Resolução TRE/ES nº 726/2015; **8)** Revisar a periodicidade estabelecida para os indicadores de forma a viabilizar medidas corretivas tempestivas a partir dos resultados apurados; **9)** Utilizar forma relativa para construção de indicadores, conforme orientação TSE; **10)** Estabelecer procedimento formal para revisão dos indicadores; **11)** Instituir procedimento de validação dos dados que compõem os resultados dos indicadores estratégicos com vista a assegurar a confiabilidade das informações; **12)** Proceder à realização de diagnóstico de causas e elaboração de plano de ação na ocorrência de indicadores com metas não atingidas.”

Providências adotadas pela gestão TRE/ES: As recomendações em comento estão em fase de implementação pela administração do Tribunal, realizadas por meio de Plano de Ação monitorada pela respectiva Unidade de Auditoria Interna.

II) Auditoria sobre os procedimentos de controle, aferição e ressarcimento dos gastos com combustível utilizado nos veículos cedidos pelos nas Eleições 2018, após a implantação do controle através do novo sistema TRACE.

Conclusão: “Encerrada a fase de comunicação, levantamento e avaliação das informações, verificou-se que as alterações efetuadas através da Edição do Ato PRE TRE/ES N.º 533/2018 e da PORTARIA TRE/ES/DG N.º 430/2018 sanaram as falhas apontadas no Auditoria realizada através dos autos n.º 1.662/2018 por esta Unidade de Controle Interno, no entanto foram constatadas situações que, apesar de não terem prejudicado a materialidade das Prestações de Contas efetuadas pelos Cartórios Eleitorais, caracterizaram descumprimento às determinações efetuadas através dos normativos especificados e/ou, ainda, não foram previstas nos mesmos, as quais serão relacionadas a seguir: **a)** Ausência de campo específico para justificativa de criação de rotas avulsas no Sistema TRACE; **b)** Utilização de recursos oriundos dos valores destinados à reserva para indenização de rotas avulsas por 08 dos 50 Cartórios Eleitorais (16%) localizados neste estado; **c)** Utilização de recursos oriundos dos valores destinados à reserva para indenização de rotas regulares pelo Cartório da 22ª Zona Eleitoral; **d)** Descumprimento dos prazos relativos à Prestação de Contas pelos Cartórios da 10ª, 30ª, 47ª e 54ª Zonas Eleitorais.

Recomendações à Secretaria de Tecnologia da Informação – STI do TRE/ES: **1)** Solicite a inclusão de campo específico no sistema TRACE para informação da justificativa, por extenso, quando houver a necessidade de criação de rotas avulsas; **2)** Avalie a possibilidade de condicionamento de criação das rotas avulsas ao fornecimento das devidas justificativas, conforme sugestão efetuada pela 11ª Zona Eleitoral; **3)** Avalie a possibilidade de utilização dos valores reserva, destinados à indenização de deslocamentos realizados nas rotas avulsas, para indenização de rotas regulares, a exemplo da situação ocorrida na 22ª Zona Eleitoral; **4)** Efetue a revisão do ATO PRE TRE/ES N.º 533/2018 para inclusão das orientações quanto às alterações das rotas regulares, após os 30 dias anteriores à realização do Pleito, que impliquem no acréscimo dos valores gastos, independente de ultrapassar o montante enviado às Zonas Eleitorais, caso seja autorizada a utilização dos valores destinados à reserva na forma descrita acima.”

Providências adotadas pela gestão TRE/ES: As recomendações acima estão em fase de implementação pela administração do Tribunal, sendo acompanhadas/monitoradas pela respectiva Unidade de Auditoria Interna.

III) Auditoria sobre os procedimentos de contratação dos serviços de impressão, incluindo cópia, envio/recebimento de fax e digitalização de documentos, por meio de outsourcing, com a empresa MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI-EPP.

Conclusão: “Encerrada a fase de comunicação, levantamento e avaliação das informações, conclui-se que: **a)** O Volume maior de impressões registrado se deu no ano de realização do Pleito Eleitoral (2018), ultrapassando, inclusive, a franquia mínima estabelecida; **b)** o contrato iniciou-se justamente em janeiro de 2018, portanto não havia saldo de impressões disponível para abatimento, tendo o excedente sido faturado; **c)** Houve faturamentos e atestos incorretos referentes aos valores das cópias excedentes produzidas, situação esta que foi corrigida pela própria Administração em outubro de 2019, através do registro do Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Contratual; **d)** O pagamento dos serviços prestados no mês de abril de 2018 foi efetuado com valor menor do que o devido à contratada, pois a franquia mínima estabelecida foi de 115.960 páginas, em desacordo com o determinado no § 7º da Cláusula Quinta do instrumento contratual, que a estabeleceu em 133.800 (cento e trinta e três mil e oitocentas) impressões mensais e; **e)** Como consequência, não houve a contabilização do saldo positivo de impressões para abatimento nos meses seguintes.

Recomendações à Secretaria de Tecnologia da Informação – STI do TRE/ES: **1)** Seja planejada a contratação do serviço de outsourcing para que, sempre que possível, o início da execução dos serviços se dê em anos ímpares, ou seja, anos em que não tenha previsão de realização de Pleitos Eleitorais, pois o volume de impressão é historicamente menor nesses anos e, desta forma, a diferença entre o volume de impressões produzidas e a franquia mínima, quando existir, poderá ser usada para compensação do excedente de impressões futuras; **2)** Seja avaliada a situação referente ao faturamento e pagamento efetuado no mês de abril de 2018, promovendo - se as correções necessárias à situação

relatada, inclusive quanto à contabilização do saldo de impressões para abatimento em momento futuro, se for o caso; **3)** Sejam reavaliados os Controles Internos Administrativos inerentes aos processos de atestos e faturamentos dos serviços prestados, para que sejam evitadas situações como as relatadas nos presentes autos; **4)** Oriente às equipes de Gestão e Fiscalização Contratual que observem todas as condições inerentes às contratações sob sua responsabilidade, inclusive quanto àquelas presentes no Edital e seus anexos; **5)** Exija o efetivo cumprimento da fiscalização da execução dos contratos e, ainda; **6)** Seja realizado sistematicamente o acompanhamento dos trabalhos realizados pelos gestores e fiscais, para que sejam evitadas situações como as relatadas nos presentes autos.”

Providências adotadas pela gestão TRE/ES: As recomendações acima estão em fase de implementação pela administração do Tribunal, e estão sendo acompanhadas/monitoradas pela respectiva Unidade de Auditoria Interna.

c) existência ou não de sistemática e sistema para monitoramento da implementação das recomendações e dos resultados delas advindos, com avaliação dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da auditoria interna;

Não há nesta Unidade Prestadora de Contas a existência de uma sistemática e de sistema para monitoramento das recomendações e dos resultados delas advindos, com avaliação dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da auditoria interna.

d) Quadro demonstrativo das recomendações implementadas no exercício e das não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT, inclusive dos órgãos de controle interno e externo;

Todas as recomendações apontadas pela Unidade de Auditoria Interna do Tribunal estão em fase, ou de implementação, ou aguardando manifestação da Administração desta Unidade Prestadora de Contas, sendo acompanhadas/monitoradas pela referida Unidade de Auditoria do Tribunal, conforme já exposto na alínea “a” deste Relatório Anual. Vale ressaltar, que não há recomendações não implementadas com prazo expirado na data de elaboração deste RAINT.

e) Fatos, premissas, restrições e limitações interpostos à realização das atividades do PAINT e o seu impacto na execução e nas conclusões das auditorias ou no funcionamento da unidade de auditoria interna;

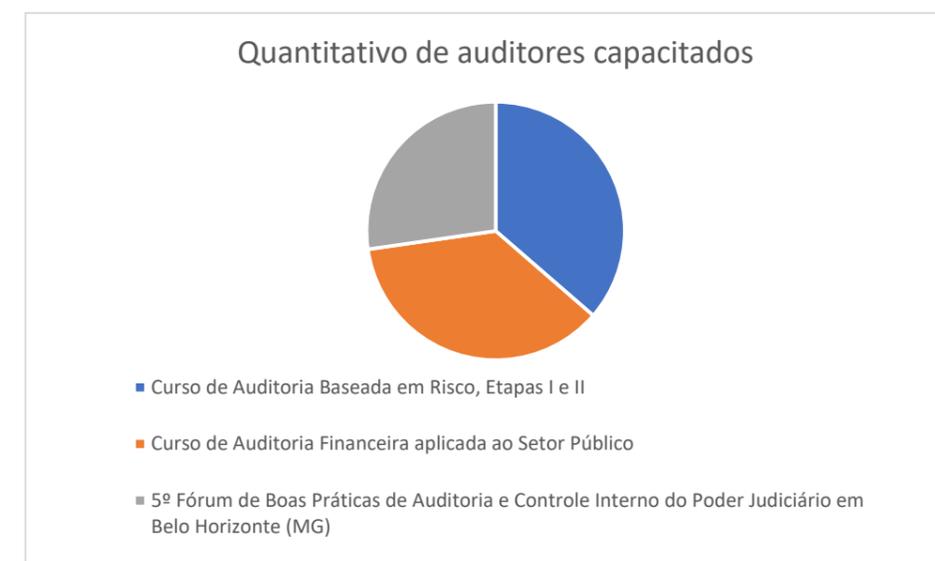
As limitações interpostas à realização das atividades do PAINT seriam:

- ✓ falta de equipe técnica especializada em temas específicos, como tecnologia da informação e engenharia;
- ✓ estrutura organizacional limitada, na categoria de Coordenadoria e não de Secretaria;

O impacto da ação desses fatores diz respeito a limitação tanto do ponto de vista dos recursos humanos como do ponto de vista da capacitação técnica, refletindo no desempenho e nos resultados da realização do PAINT.

f) quadro demonstrativo do pessoal da auditoria interna com indicação das ações de capacitação, dos temas, carga horária e quantitativo de auditores capacitados.

Ação de capacitação	Carga horária	Quantitativo de auditores capacitados
Curso de Auditoria Baseada em Risco, Etapas I e II	50 horas	04
Curso de Auditoria Financeira aplicada ao Setor Público	24 horas	04
5º Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário em Belo Horizonte (MG)	22 horas	03



Gestão de riscos e controles internos

Os riscos que sofrem maior controle, na Justiça Eleitoral, são os riscos operacionais, haja vista a natureza administrativa deste segmento. Cada unidade atua nos seus processos, antecipando-se aos eventuais riscos e projetando sua solução.

O Escritório de Projetos e Processos Organizacionais, ao elaborar os termos de abertura de projetos, prevê, em conjunto com a respectiva área, os riscos e os controles que poderão ser ativados para a sua mitigação, ou mesmo, eliminação.

Um dos principais projetos concluídos em 2019, o cadastramento biométrico dos eleitores dos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Marataízes e Piúma, contemplou o tratamento dos riscos, de forma a minimizar os impactos negativos do projeto.

Riscos	
1	Atendentes sem experiência no atendimento
2	Empresa de fornecimento de mão de obra com mau gerenciamento
3	Dificuldade de obtenção de imóvel em local acessível
4	Concentração da procura pelos serviços, próximo ao final do prazo
5	Mau funcionamento do ELO

Premissas	
1	Obtenção de imóvel em local acessível
2	Kits estáveis para atendimento
3	Orçamento para contratação de terceirizados

Tratamento dos Riscos	
1	Tempo suficiente para treinamento do pessoal contratado
2	- Previsão editalícia mais rigorosa para descumprimento total ou parcial do contrato - Gestão contratual rigorosa
3	Busca por imóvel com antecedência
4	Convocação de eleitores por bairro, ordem alfabética ou outro critério mais eficaz
5	Suporte fornecido pelo TSE para estabilizar o sistema

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo instituiu sua Política de Gestão de Riscos, mediante a edição da Resolução TRE-ES nº 146, de 28 de maio de 2019.

Com a regulamentação da Política de Gestão de Riscos, buscou-se assegurar a alocação e utilização eficaz de recursos para o tratamento dos riscos organizacionais, visando ao estabelecimento de base confiável para a tomada de decisão.

A abrangência do normativo alcança toda a Justiça Eleitoral no estado do Espírito Santo, objetivando o encorajamento de uma gestão proativa, mediante a identificação e o tratamento dos riscos por todas as áreas e níveis de atuação, de forma a mitigar as perdas e reduzir custos operacionais.

A Resolução TRE-ES nº 146/2019 aplica-se a todos os projetos e processos de trabalho desta Instituição, considerando não somente os riscos, como, também, as oportunidades originadas das situações que se identificarem. Os riscos inerentes às atividades e processos - uma vez identificados pela respectiva unidade, em suas fontes, causas e consequências potenciais -, comporão rol para verificação da necessidade de aplicação de procedimento de controle interno adequado.

Espera-se, com a adoção da Política de Gestão de Riscos, oferecer respostas que permitam a tomada de decisão mais segura, por parte do gestor, propiciando uma gestão eficiente e proativa, de conformidade com os requisitos legais e normativos, além da melhor gestão dos processos internos e do planejamento estratégico institucional.



Neste mister, maiormente em razão da edição da EC 95/2016, que instituiu o teto de gastos na Administração Pública, a gestão deve primar pela otimização dos recursos, e isto pode ser verificado nos “Resultados da gestão” agora apresentados.

Os indicadores de desempenho demonstram que a instituição vem amadurecendo, a cada exercício, na gestão estratégica, e que os próximos anos exigirão maior compromisso de todo o quadro funcional, haja vista a tendência de não haver provimento de cargos e estes observarem vacância cada vez mais frequente, em razão de aposentadoria dos servidores.

Os desafios são enormes, mas a capacidade de reação dos servidores da Justiça Eleitoral tem se mostrado a ferramenta mais eficiente para trazer esperança de superação nos momentos mais adversos.

As entregas endereçadas à sociedade têm refletido a excelência do trabalho realizado pelo TRE-ES, conforme se pode observar dos dados disponibilizados neste capítulo. Mais do que orgulhar esta gestão, mostra que o rumo está correto e que haveremos de ultrapassar o momento de crise, com os pés no chão e adoção de políticas apoiadas nos três pilares da sustentabilidade – social, ambiental e econômico.

Diante desse cenário desafiador e, tendo rompido mais um exercício com resultados exitosos e que inspiram um futuro de esperança, DECLARO que o TRE-ES alcançou, de forma suficiente e satisfatória, as metas propostas para o exercício 2019, sempre fulcrado nos normativos legais, observando os preceitos da eficiência, transparência e economicidade, além de garantir a fidedignidade das informações contidas no presente Relatório de Gestão.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

Resultados da gestão



O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo é o Órgão responsável pela administração do processo eleitoral no estado capixaba.

A Constituição Federal, no art. 120, define que haverá um Tribunal Regional Eleitoral na Capital de cada Estado e no Distrito Federal. As competências dos TRE estão descritas em legislação complementar, conforme disposto no art. 121 da CF, que é o Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65).

A Diretoria Geral possui por competência precípua a condução das atividades administrativas do Tribunal, integrando as Unidades subordinadas.

Responsável pela condução do planejamento estratégico, a Diretoria Geral implementa as medidas administrativas necessárias à melhoria contínua do desempenho institucional.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRE-ES

RESULTADOS



No quarto ano de vigência, o Planejamento Estratégico institucional proporcionou amadurecimento das unidades, a ponto de serem propostas alterações, nos indicadores, em razão da ausência de desafio, uma vez que as metas já foram alcançadas.

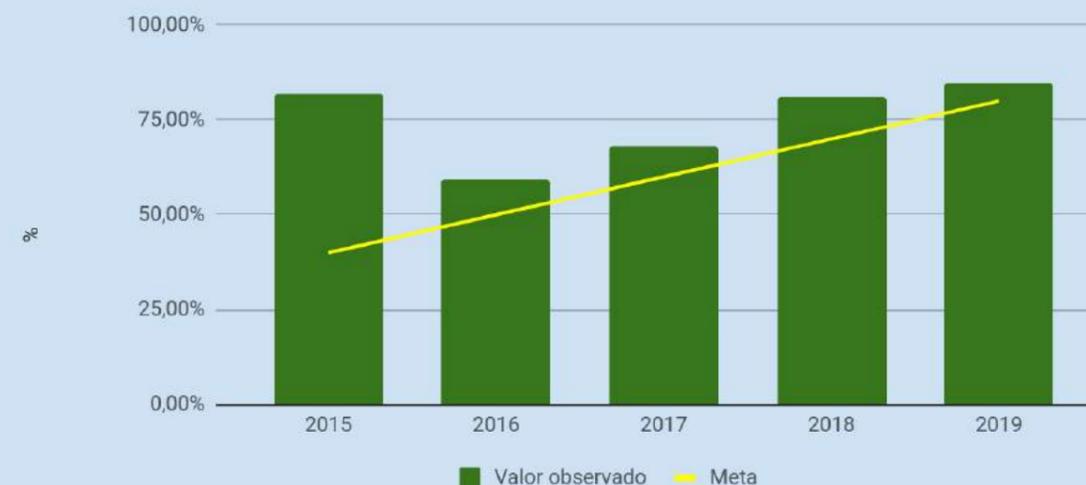
As ações implementadas, ao longo dos anos, possibilitaram ao TRE-ES firmar-se para manter o cumprimento de sua missão: *“Garantir a legitimidade do processo eleitoral”*.

Ademais, a visão de futuro estabelecida, por ocasião da elaboração do II Ciclo do Planejamento Estratégico, em 2015, *“Ser uma instituição reconhecida pela excelência na prestação jurisdicional e na disseminação de valores éticos à sociedade, conduzindo o processo eleitoral com segurança, transparência, celeridade e eficácia”*, está

bem próxima de ser consolidada, haja vista os resultados frequentemente registrados no Serviço de Informações ao Cidadão, conforme informação constante da seção que se refere à Ouvidoria Regional Eleitoral.

Os resultados alcançados, no exercício 2019, devem ser lidos com a ciência das reduções no orçamento e a necessária eficiência na consecução das atividades de manutenção da rotina administrativa, sem se descuidar do olhar para as efetivas entregas à sociedade.

Índice de gestão de recursos naturais



Índice de execução orçamentária



Índice de execução do orçamento para capacitação



Crítica: O indicador referente ao orçamento destinado à capacitação observou, novamente, uma distância significativa entre a meta estabelecida e o real cumprimento. Houve um contingenciamento de cerca de 53% do total inicialmente destinado à capacitação. Entretanto, dada a queda da receita nacional, foi necessária a adoção de tal medida.

Com o aumento da capacidade de investimento advindo da melhora do cenário econômico, parte do orçamento retornou à rubrica de capacitação. No entanto, não houve tempo hábil para a utilização dos recursos, em razão da proximidade do final do exercício.

Índice de execução do orçamento estratégico



Crítica: Observou-se o reflexo da ausência do alcance da meta de capacitação neste indicador, uma vez que o anterior é estratégico.

Índice de demanda do orçamento estratégico



Índice de adequação das instalações físicas



Crítica: No exercício 2019, a Corregedoria regional Eleitoral realizou vistorias em cartórios eleitorais e constatou, após criteriosa inspeção, a necessidade de melhorias em alguns imóveis, principalmente no quesito “acessibilidade interna”.

A Administração já vem implementando planos de ação para sanear as dificuldades apontadas, com a contratação de reformas em seus imóveis e gestão, junto aos proprietários dos imóveis locados.

Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens



Índice de absenteísmo entre servidores



Quanto aos indicadores de Gestão de Pessoas, observa-se que aqueles relacionados à capacitação exigem ações de melhoria. Outro que se encontra aquém da meta é o que mensura a “prevenção de enfermidades”. O índice de entregas de resultados de exames, frequentemente, tem registrado baixíssima aderência, tornando-se necessária a adoção de uma campanha de sensibilização dos servidores, mormente em razão da atual conjuntura trazida pela COVID-19.

Nada obstante, o índice de absenteísmo tem se mantido abaixo de 3%, demonstrando que, apesar da ausência de comunicação do servidor ao setor médico da instituição, há uma preocupação em manter-se saudável.

Índice de prevenção de enfermidade



Índice de mapeamento de competências individuais



Índice de mapeamento das competências institucionais



Índice acumulado de servidores treinados



Índice de aderência dos treinamentos ao PAC

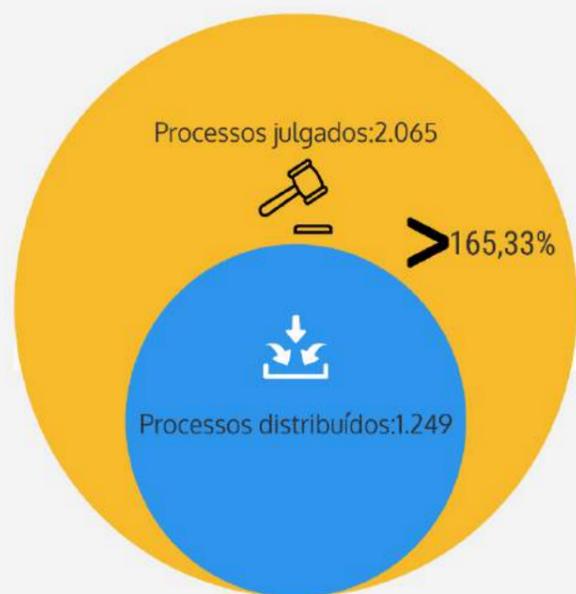


Índice de Urnas Substituídas



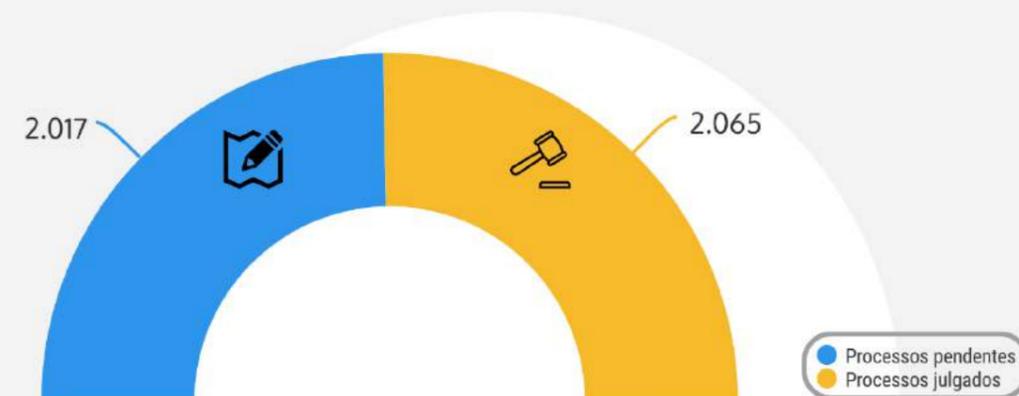
Indicadores Judiciários

Relação entre processos julgados/distribuídos em 2019



O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, tanto no 1º quanto no 2º Grau, julgou um quantitativo 165,33% maior que o número de processos distribuídos.

Relação entre processos julgados/pendentes em 2019



A taxa de congestionamento, nos dois graus de jurisdição, ficou abaixo de 50%, em 2019, registrando uma queda de 2 pontos percentuais, em relação a 2018



Análise crítica dos indicadores

Depreende-se, pois, da interpretação dos gráficos, que os recursos de infraestrutura são disponibilizados para a implantação/manutenção dos projetos e programas, e capacitação do pessoal, a fim de viabilizar a sua execução, atingindo-se a meta estabelecida, e, conseqüentemente, satisfazendo o macrodesafio proposto.

Tendo por base os recursos humanos e orçamentários, aliados à tecnologia, os objetivos organizacionais são buscados e atingidos mediante a gestão desses recursos.

Em 2019, o TRE-ES conseguiu atingir e até superar diversas metas. Entretanto, a busca pelo alcance daquelas não atingidas permanece motivando a instituição, que, mediante a formulação de planos de ação, busca implementar melhorias aos seus processos de trabalho, incansavelmente.



Gestão dos recursos naturais



Estes dados merecem destaque:

Desde o ano de 2015, o TRE-ES põe em prática o seu Plano de Logística Sustentável – PLS-, cujas metas, bastante desafiadoras, têm sido atingidas e, até superadas.

O relatório 2019 mostra o avanço na gestão de recursos, sejam eles humanos, naturais, orçamentários ou físicos, conforme os indicadores a seguir.

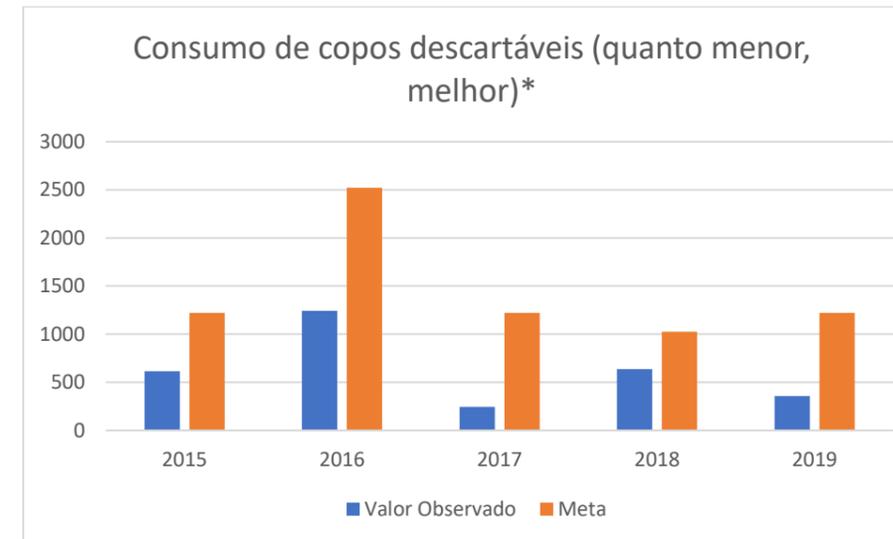
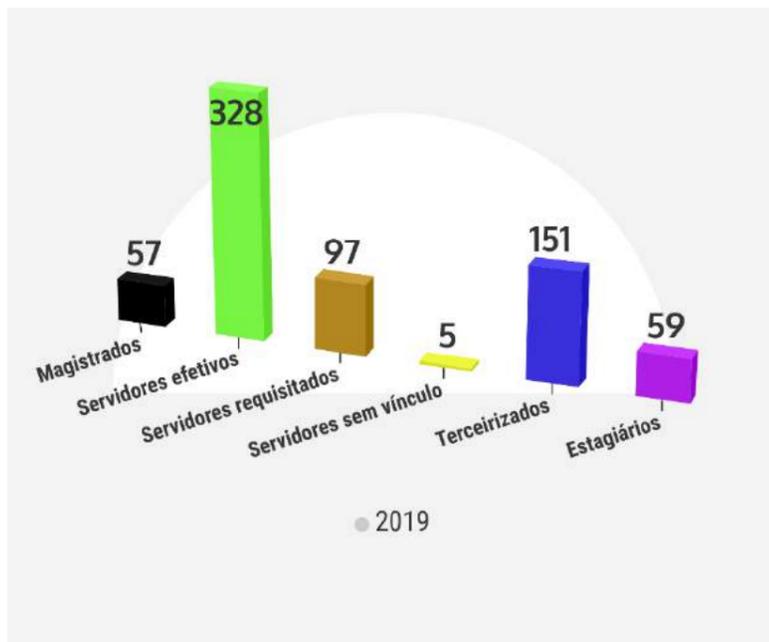
Para o exercício 2020, a Instituição já aprovou o novo PLS, visando ao alinhamento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), futuramente.

INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE

Os indicadores abaixo informados referem-se ao exercício 2019 e, apesar de não constituírem todo o universo do PLS, representam, de forma significativa, todo o esforço empreendido pelo TRE-ES na utilização eficiente de seus recursos.

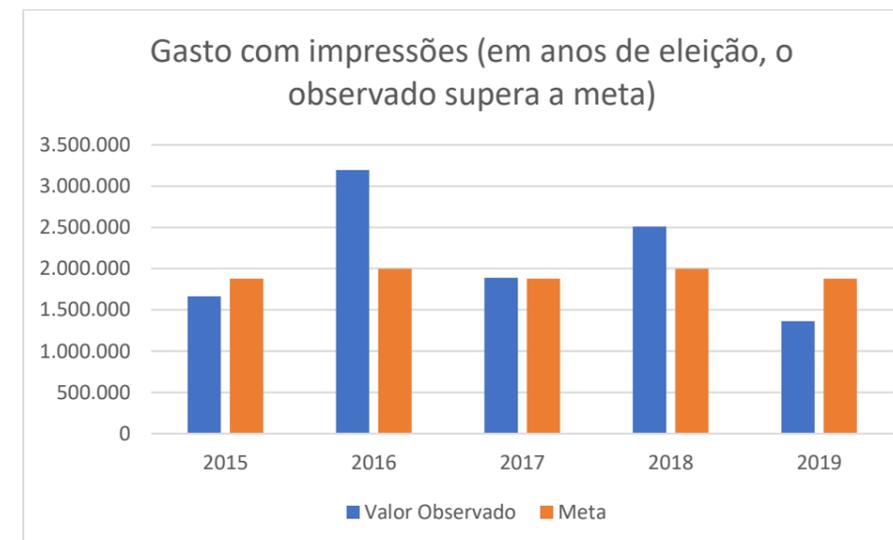
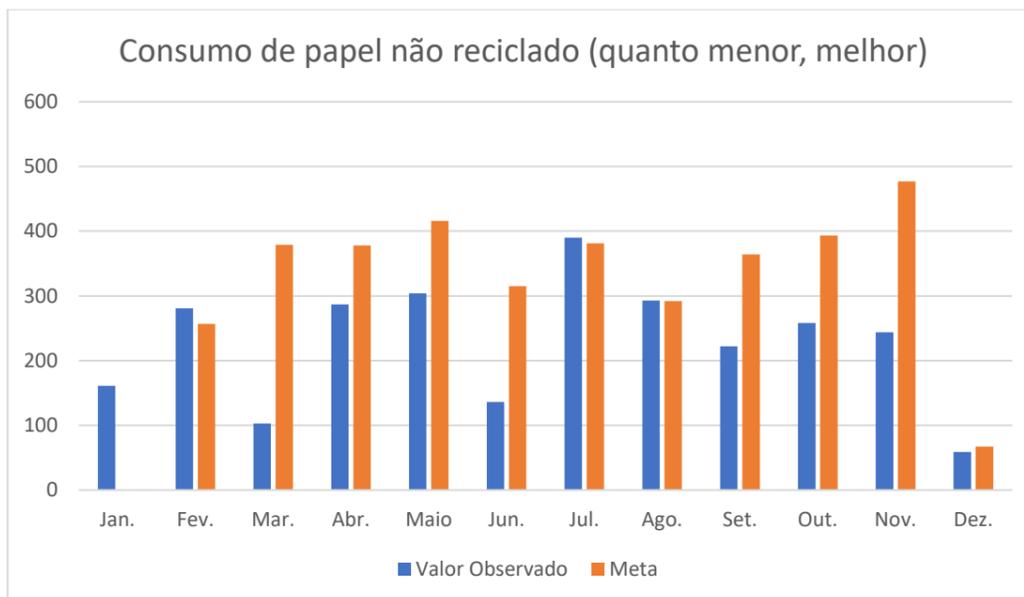
A força de trabalho, p. ex., serve como insumo para o cálculo de todos os demais indicadores, a fim de se aferir os consumos relativos (água, energia, combustível...).

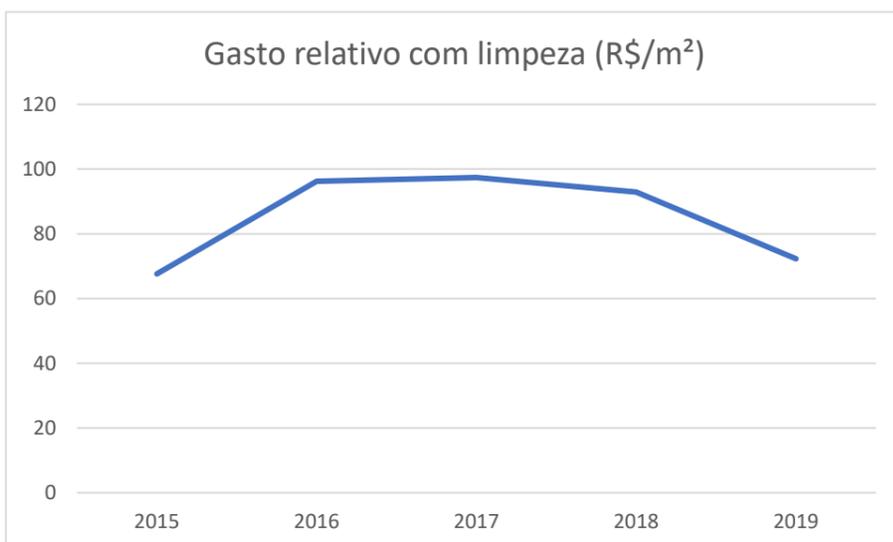
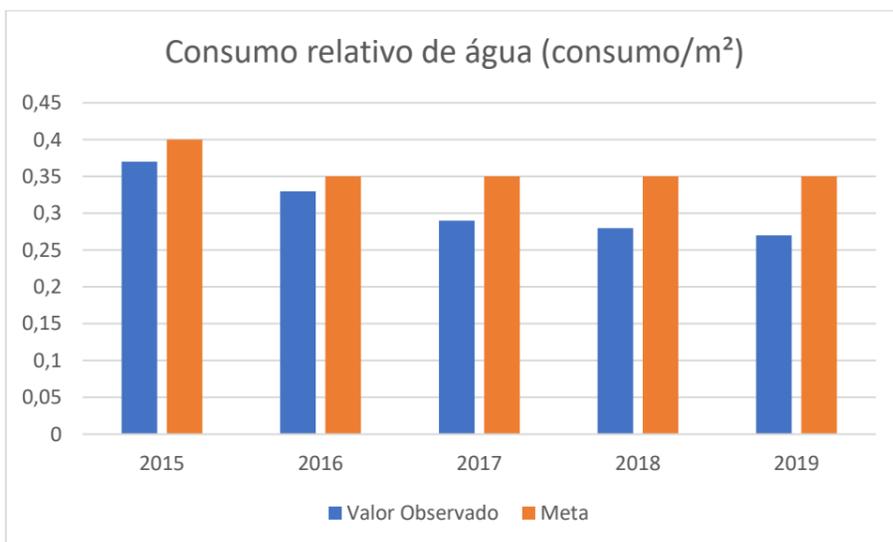
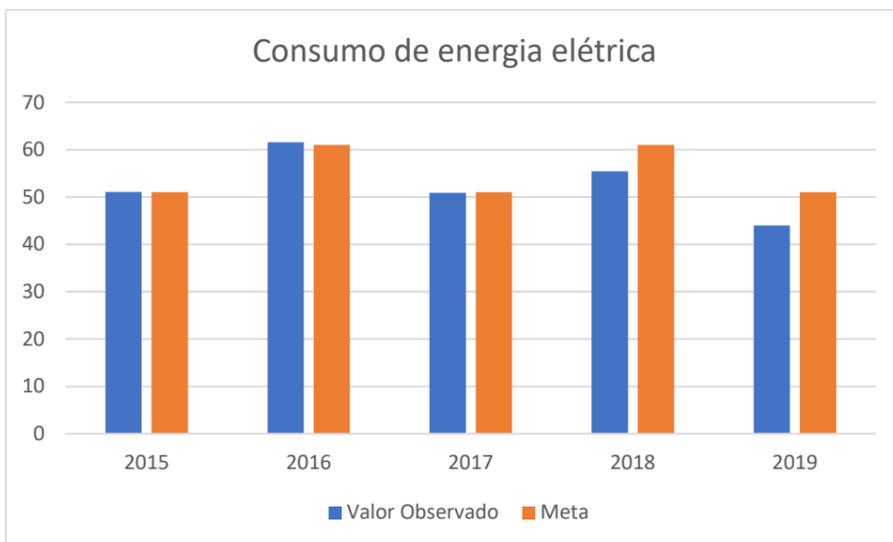
Força de trabalho

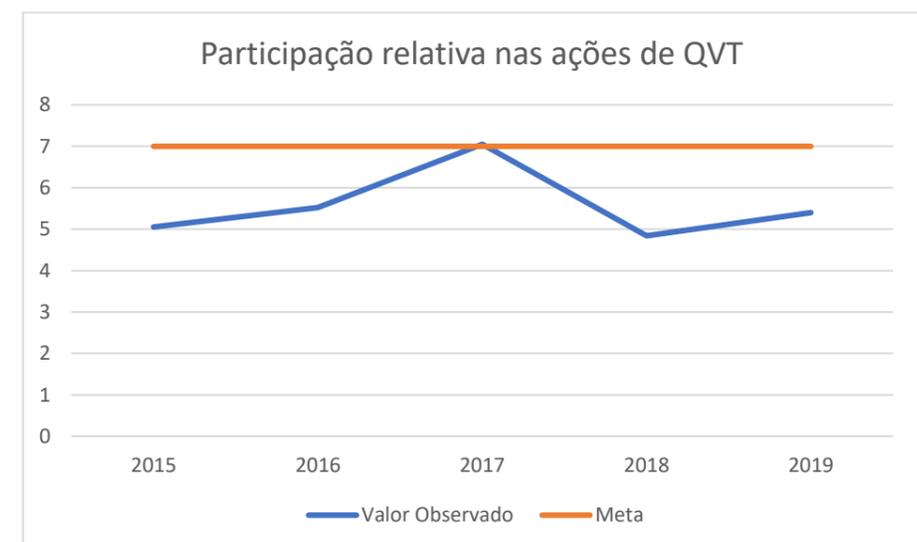
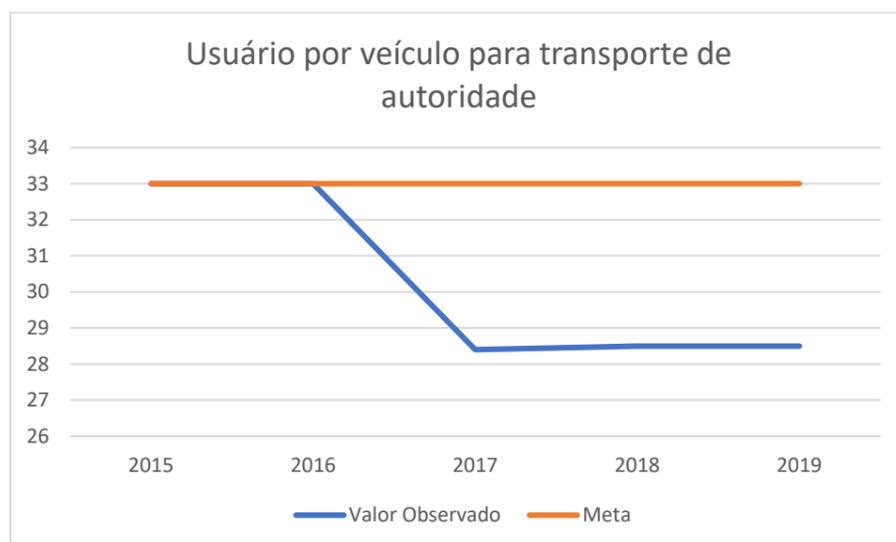
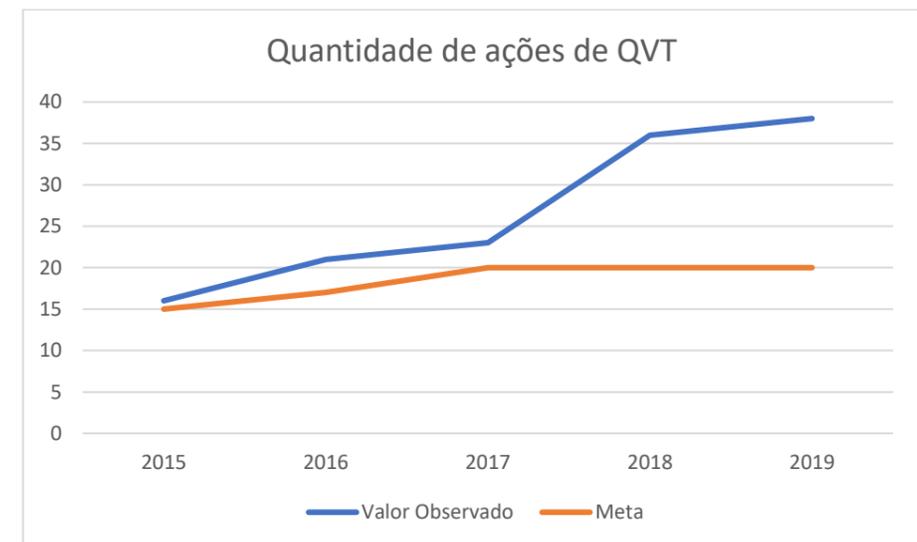
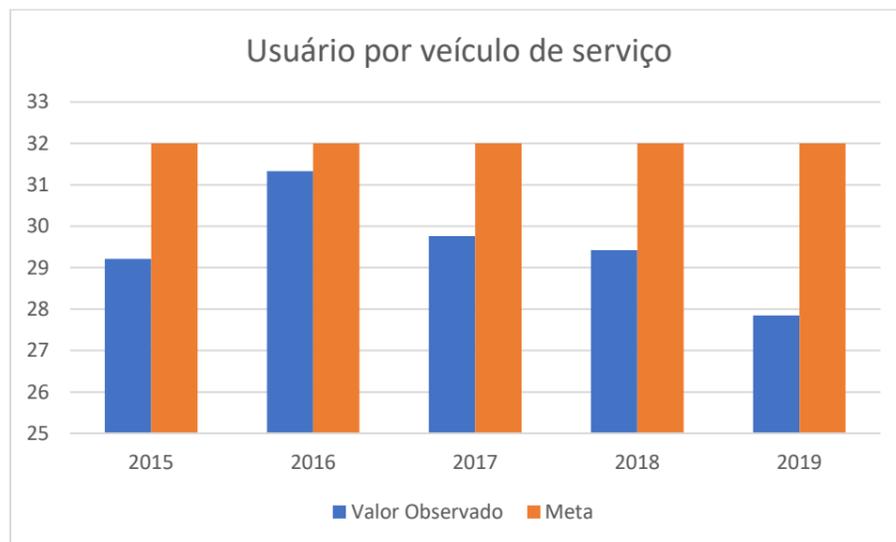
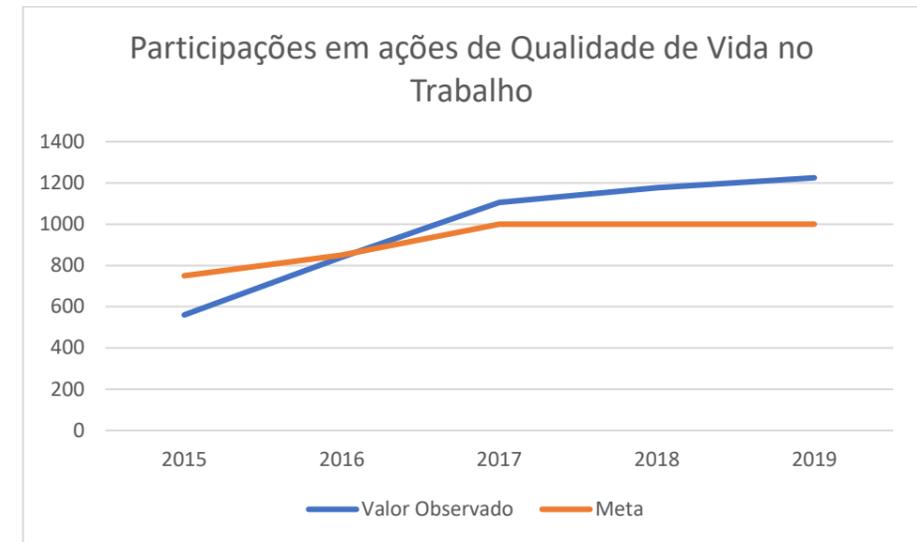
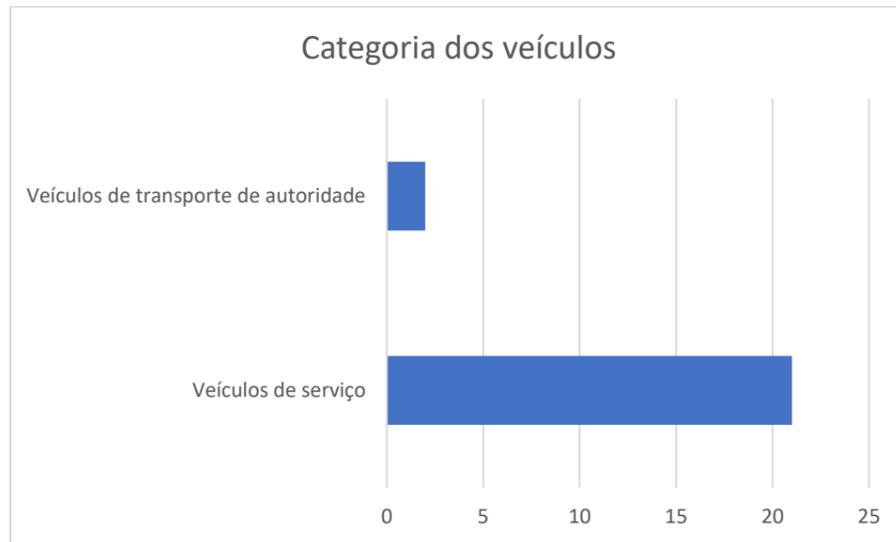


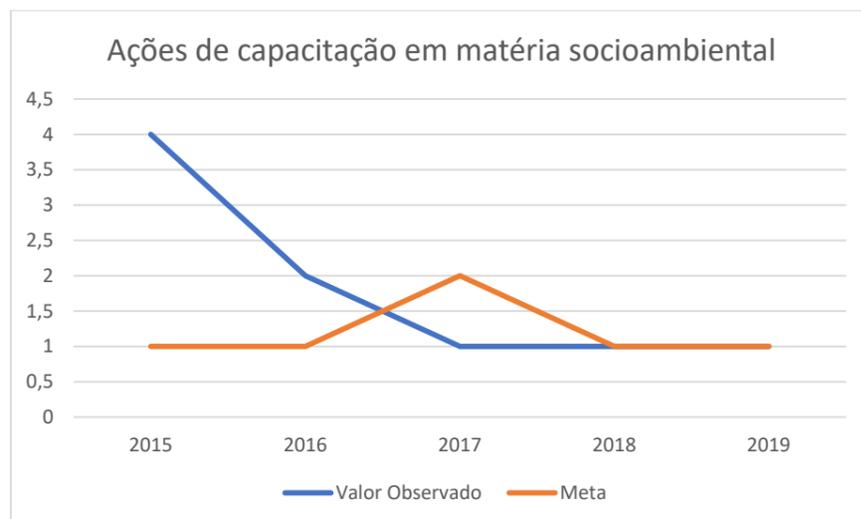
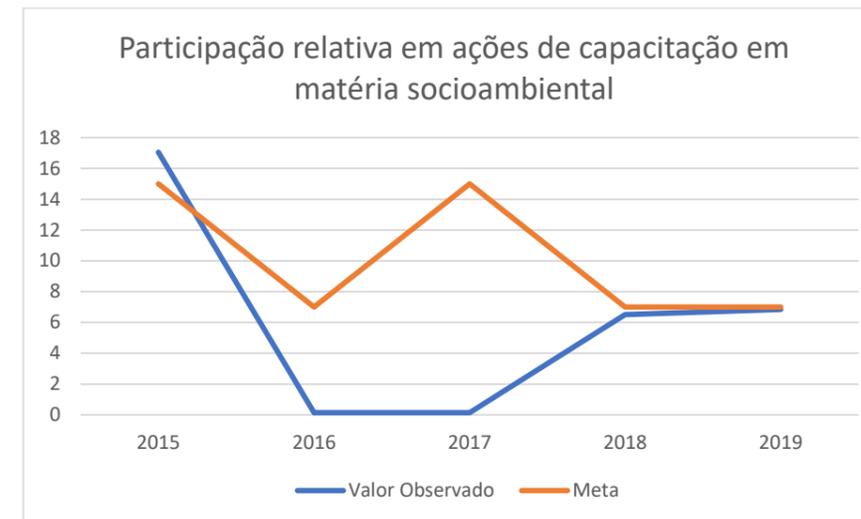
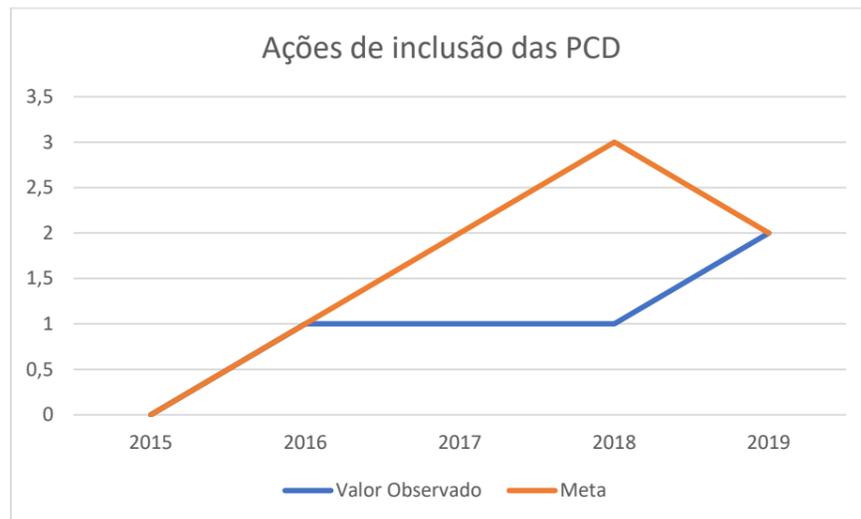
*A partir de 2020, o TRE-ES passará a mensurar o consumo de copos descartáveis feitos de amido de milho, cujo material é biodegradável, sendo, portanto, incentivada a sua aquisição, pois não demanda consumo de água para o reaproveitamento e pode ser utilizado mais de uma vez pelo usuário.

Consumo de papel não reciclado (quanto menor, melhor)









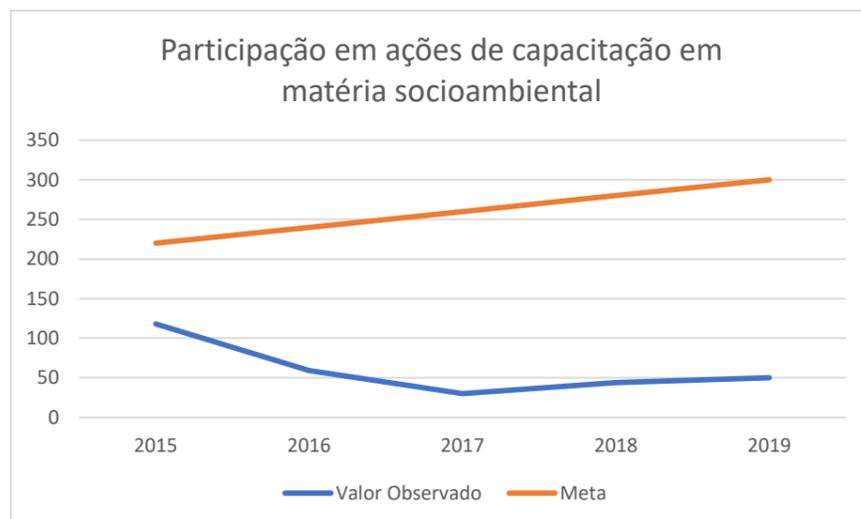
Os indicadores acima retratam, em sua maioria, a melhoria da performance do TRE-ES, nas questões socioambientais, apesar das limitações orçamentárias e a natureza do negócio da Justiça Eleitoral. Entretanto, cabe a cada órgão público cumprir com a sua parte de legar um mundo mais sustentável às gerações posteriores.

Há ações simples, mas que mereceram destaque, como a utilização de canecas de louça, pelos servidores, impressão nas duas faces do papel, utilização de ecofonte, instalação de torneiras e descargas de fluxo controlado, desligamento do sistema de ar-condicionado e de dois terços dos elevadores, ao final do expediente regulamentar, dentre outras.

A responsabilidade do TRE-ES com o meio-ambiente é uma realidade e não há qualquer possibilidade de retroação dessa tendência. Os números apresentados no presente relatório demonstram que o caminho a ser trilhado ainda é longo, mas o rumo adotado é o correto.

O PLS tem seu relatório anualmente publicado para conhecimento do público acerca da gestão dos recursos naturais pela instituição, no seguinte endereço:

(http://www.tre-es.jus.br/o-tre/governanca-e-gestao/relatorio-pls-2019/relatorio-pls-2019/rybena_pdf?file=http://www.tre-es.jus.br/o-tre/governanca-e-gestao/relatorio-pls-2019/relatorio-pls-2019/at_download/file).



GESTÃO DE PESSOAS

(Adriano Moreira de Souza - Secretário de Gestão de Pessoas)

Estrutura de Pessoal da Unidade

CONFORMIDADE LEGAL

O TRE-ES observa, nos seus processos de trabalho relacionados à gestão de pessoas, principalmente, as Leis 8.112/1990, Lei nº 9.784/1999, 11.416/2006 e 13.317/2016, bem como o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas

ou referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle, bem como as normas estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Dentre suas diversas competências, a Secretaria de Gestão de Pessoas atua dentro da conformidade nos processos de gestão de pessoas que envolvem os seguintes procedimentos:

- Entrega das declarações de bens e rendas;
- Cumprimento das obrigações eleitorais dos servidores;
- Controle e registros de informação no Sistema e-Pessoal;
- Remoções para acompanhar cônjuge/companheiro;
- Regime especial de cumprimento de jornada de trabalho por servidor estudante;
- Recadastramento anual de servidores inativos e pensionistas;
- Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios;
- Entrega de declaração de cargos, recebimento de proventos e participação em conselhos e assembléas;
- Recadastramento anual para aferição do cumprimento dos termos da Resolução CNJ nº 156/2012.

A força de trabalho encontra-se assim distribuída, no âmbito do TRE-ES

Distribuição da força de trabalho - gênero



Distribuição da força de trabalho

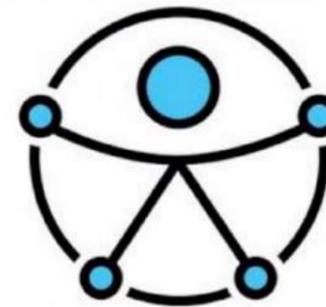
AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho do TRE-ES em 31/12/2019 é composta por agentes públicos/autoridades, servidores públicos, terceirizados e estagiários.



1,86% dos servidores

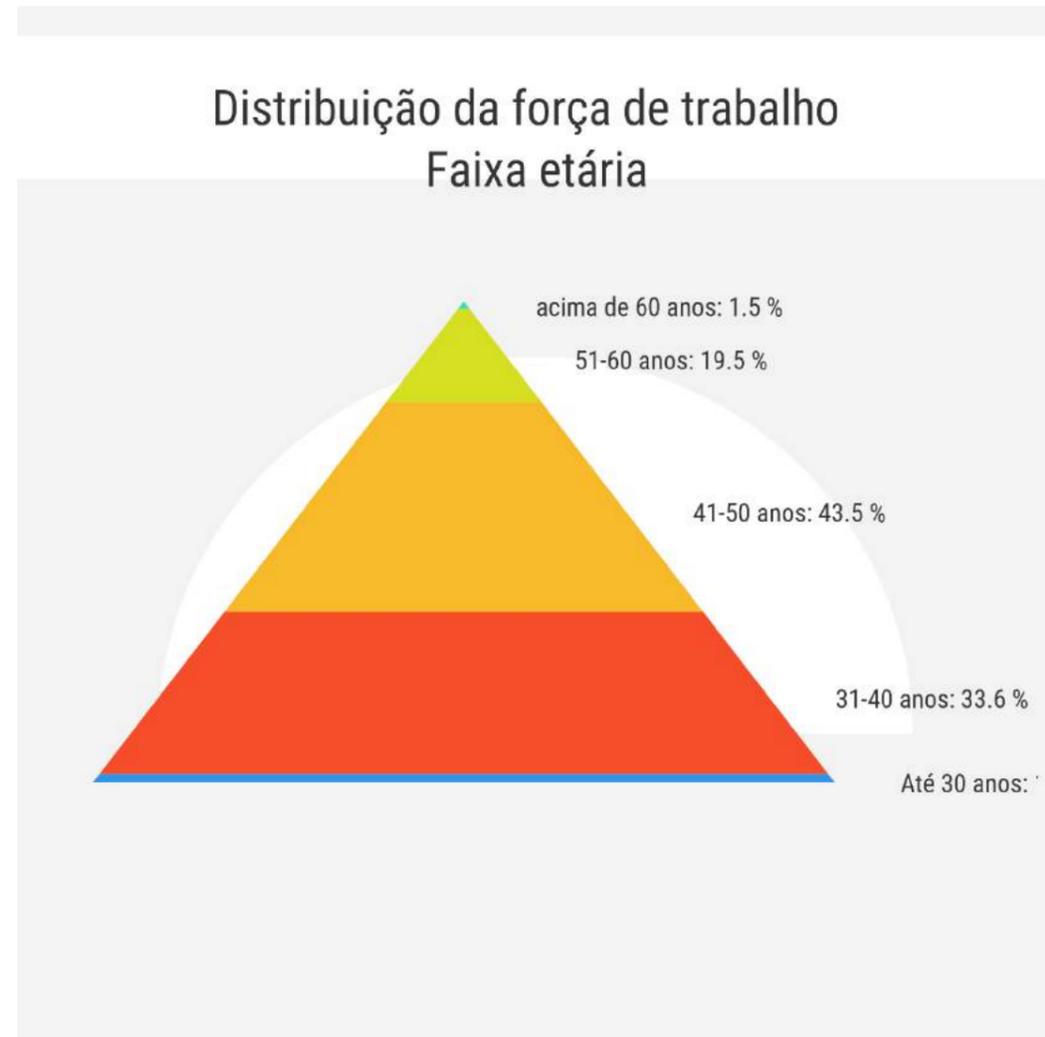
são PCD



Do universo de servidores do TRE-ES, 1,86% são pessoas com algum tipo de deficiência, que, entretanto, desempenham suas atividades com proficiência, assegurando o sucesso da política de inclusão, adotada pelo Poder judiciário da União.

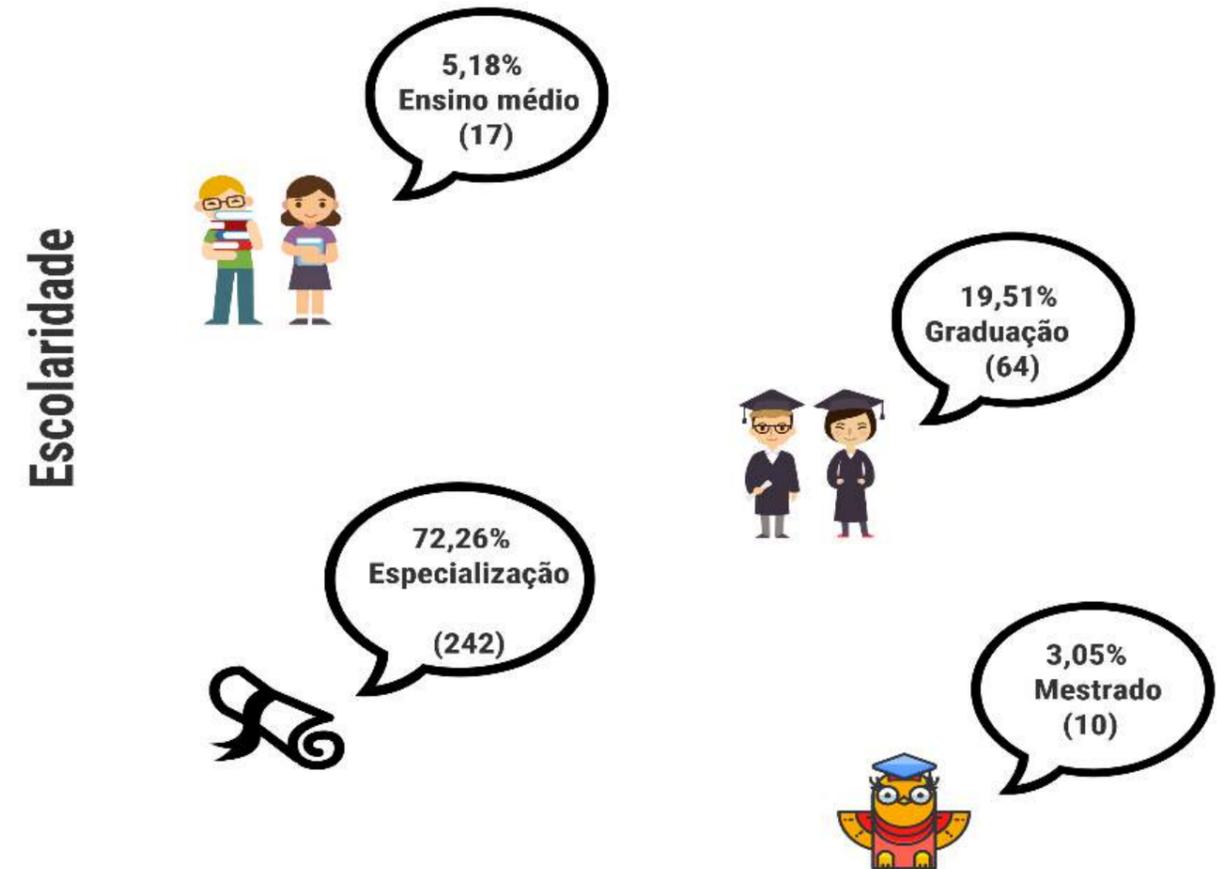
Os servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, por gênero:

As faixas etárias dos servidores indicam uma proximidade de preenchimento dos requisitos de aposentadoria por grande parte do quadro (21%), gerando a necessidade de uma política de sucessão, além da previsão de provimento desses cargos.



Nada obstante a maioria do quadro de servidores do TRE-ES ser constituída por Técnicos Judiciários, cujo nível de escolaridade para ingresso no cargo foi o médio, hoje, a grande maioria dos cargos é provida por servidores detentores de graduação e especialização, conforme infográfico abaixo:

Distribuição da força de trabalho



Há somente duas carreiras, no TRE-ES, Analista Judiciário e Técnico Judiciário, cujo requisito de escolaridade é: superior para AJ e médio para TJ. Não há acarreia de Auxiliar Judiciário, escolaridade fundamental, no quadro de servidores.



No exercício 2019, houve 9 (nove) desligamentos de servidores do quadro do TRE-ES, conforme as diversas motivações relacionadas.

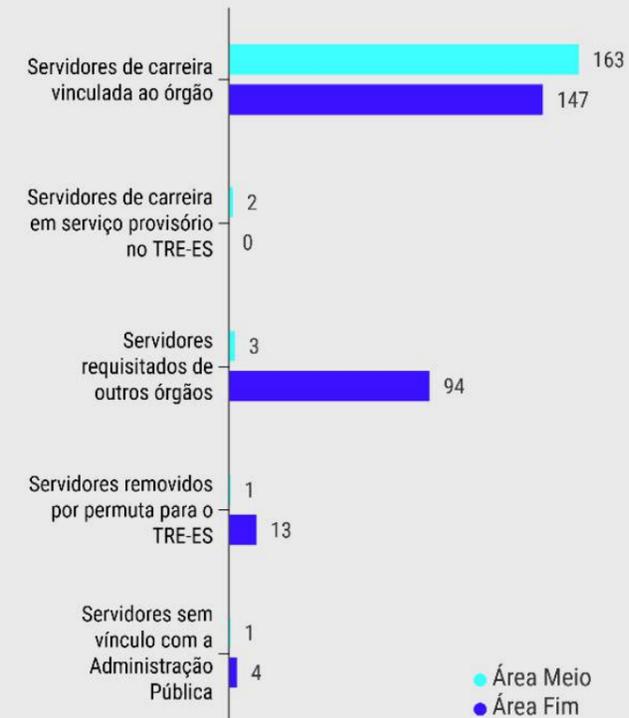
E houve 8 (oito) servidores ingressantes, por redistribuição, restando o saldo (negativo) de 1 (um) servidor para este Órgão.

O quadro de servidores ocupantes de cargo efetivo do TRE-ES sofreu redução em consequência de aposentadorias e da indisponibilidade de recursos orçamentários para provimento de cargos vagos, em face da imposição de limite de gastos determinado pela Emenda Constitucional nº 95/2016. A situação peculiar da força de trabalho do TRE-ES leva à análise conjunta dos gráficos acima para pontuar o seguinte:

- O Tribunal Superior, por meio da Portaria TSE nº 671/2017, alterada pelas Portarias TSE nº 574/2018, 1.091/2018, 602/2018 e 383/2019, suspendeu os provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça eleitoral, limitando o provimento às hipóteses de vacância por exoneração, demissão e posse em outro cargo inacumulável, publicadas a partir de 1º de abril de 2018, vedado, portanto, o provimento de cargos efetivos:
 - decorrentes de vacâncias que envolvam aposentadorias e falecimentos por não se tratarem de reposição de base e acarretarem ampliação de gastos no âmbito da Justiça Eleitoral;
 - cuja vacância tenha sido publicada na imprensa oficial (Diário Oficial da União - DOU) em data anterior a 1º de abril de 2018, em razão de acarretarem ampliação de gastos no âmbito da Justiça Eleitoral.
- Das 05 (cinco) vagas indicadas no Quadro 2, **03 (três)** não tinham seu provimento possível até o final do exercício de 2019, uma vez que decorrentes de falecimento de servidor e de aposentadoria. Cabe registrar que a Portaria TSE nº 671/2017 foi recentemente alterada pela Portaria TSE nº 33/2020, publicada em 21/01/2020, que permitirá o provimento de parte das vagas. Considerando a inexistência de concurso público válido e diante da não liberação de recursos para realização de certame, este TRE-ES tem utilizado o instituto de aproveitamento de concurso público de outros órgãos, bem como da redistribuição, visando à garantia do quadro mínimo dos Cartórios Eleitorais e a reconstituição da força de trabalho da sede.
- Ainda que a recente Portaria TSE nº 33/2020 tenha permitido o provimento dos cargos vagos existentes hoje no TRE-ES, a autorização é numericamente limitada, não compreendendo todas as vagas existentes e nem aposentadorias que possam ocorrer, haja vista, inclusive, a distribuição etária do quadro deste Órgão.

- d) Pontue-se que, ainda que futuramente seja autorizado o preenchimento de todas as vacâncias que vierem a ocorrer, persiste o quadro de deficiência da estrutura de pessoal para cumprimento da missão institucional em face de demandas que exigem a criação de novas áreas de trabalho, algumas inclusive com a criação de cargos específicos, por determinação de órgãos de controle ou do Tribunal Superior Eleitoral, como:
- Escola Judiciária Eleitoral: para qual a Resolução TSE nº 23.482/2016 destinou estrutura própria com Assessoria, Coordenadoria e seções, sem que tenha havido aumento no quadro dos Tribunais Regionais;
 - Ouvidorias: cujas inúmeras atribuições, estabelecidas pela Resolução CNJ nº 103/2010, exigem pessoal além do quadro hoje existente;
 - Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, nos termos da Resolução CNJ nº 207/2015, que instituiu a exigência de equipe multiprofissional especializada, com servidores das áreas de medicina, enfermagem, psicologia e serviço social, sendo que este TRE não possui cargos desta última área;
 - Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica, instituído pela Resolução CNJ nº 49/2007. Hoje, está lotado para realização das atividades do núcleo apenas um servidor ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, não há estrutura específica.
- e) Às colocações da alínea “d” anterior, some-se, ainda, a Resolução CNJ nº 90/2009, que estabelece diretrizes sobre a constituição do quadro de pessoal permanente da área de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário. O TSE, após realizar levantamento das demandas dos Regionais, encaminhou o Projeto de Lei nº 7.990/2014, que previa a criação de 12 (doze) cargos específicos destinados àquela área para o TRE-ES. O referido projeto foi retirado em definitivo pelo Tribunal Superior Eleitoral por meio do Ofício n. 6146/2016.
- f) A última criação de cargos efetivos para a Justiça Eleitoral ocorreu por meio de Lei nº 11.202/2005, não tendo havido alteração no quadro de cargos após esse período, apesar do crescimento do eleitorado, de serviços, de demandas institucionais e da complexidade de novas atividades, inclusive as oriundas de órgãos de controle e monitoramento.
- g) O gráfico “Distribuição da força de trabalho/Avaliação da força de trabalho” revela a grande dependência do instituto da requisição de servidores de outros órgãos públicos para a realização dos trabalhos da Justiça Eleitoral neste Estado, mormente nos Cartórios Eleitorais. A requisição de servidores, no entanto, tem prazo reduzido - máximo de 03 anos para a esfera federal e de 05 para as demais - e enfrenta dificuldades em face das restrições de pessoal dos possíveis cedentes. Ressalte-se que a requisição para a Secretaria é limitada a um ano.
- h) Demonstra-se, portanto, de forma patente, que o esforço de modernização gerencial e tecnológica adotado pelo TRE ainda se mostra insuficiente para produzir reflexos na produtividade que importem em redução da necessidade de força laboral. Assim, a força de trabalho deste Órgão não atende plenamente à nova realidade do Órgão. Além disso, o gráfico 5 aponta um percentual relevante de servidores em faixas etárias próximas de aposentadoria, sem perspectiva de reposição de força de trabalho em face do exposto na alínea “a”.
- i) Com relação à alínea “a” desta análise, cabe registrar que, nos termos do art. 2º da Portaria TSE nº 671/2017, a suspensão de provimentos permanecerá em vigor enquanto perdurarem as restrições de limites de gastos de que trata a Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal.

Distribuição da Lotação Efetiva



Para os fins de elaboração do Quadro 4 – Distribuição da Lotação Efetiva - foram adotados os critérios definidos neste Órgão para aplicação da Resolução nº 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça, com relação às unidades que dão impulso aos processos neste TRE-ES:

Área fim

Unidades judiciárias de 1º grau: Zonas Eleitorais

Unidades judiciárias de 2º grau:

Assessoria Jurídica da Presidência

Corregedoria Regional Eleitoral: Assessoria Técnica, Seção de Processos Específicos e a Seção de Orientação, Inspeções e Correições.

Secretaria Judiciária

Área meio

a) Unidades administrativas: as unidades indicadas como de apoio direto e indireto à atividade judicante, sem a função de impulso aos processos:

Apoio direto:

Presidência – Gabinete.

Vice-Presidência e Corregedoria: Gabinete e Coordenadoria, exceto a Seção de Processos Específicos e a Seção de Orientação, Inspeções e Correições, da Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral.
Seção de Protocolo

Apoio indireto:

Diretoria Geral;
Coordenadoria de Controle Interno
Secretaria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Administração e Orçamento
Secretaria de Tecnologia da Informação

- a) Quanto à distribuição da lotação em unidades judiciárias, há que se observar a peculiaridade da Justiça Eleitoral, reconhecida no parágrafo único do dispositivo inaugural da Resolução CNJ nº 219/2016, em transcrição:

Art. 1º A distribuição e a movimentação de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e de segundo grau obedecerão às diretrizes estabelecidas nesta Resolução.

Parágrafo único. A presente Resolução aplica-se, no que couber, à Justiça Eleitoral e à Justiça Militar da União.

- b) Entende-se essa ressalva como o reconhecimento das especificidades da Justiça Eleitoral, com preponderância de demandas de natureza eminentemente administrativa e não contenciosa, como o conjunto de atos praticados para a realização das eleições, o alistamento, o atendimento aos eleitores, a fiscalização das contas dos partidos políticos e a organização e apuração das eleições – em contraponto a atividades judicantes de menor concorrência. Adere-se, aqui, ao já exposto pelo TSE em seu Relatório de Gestão Ano-base 2015, onde deixou assente que “o Tribunal possui grande volume de atividades administrativas de preparação e execução do processo eleitoral, o que demanda a atuação de quantitativo elevado de profissionais da área meio. Não se verifica a ocorrência de distorções na distribuição da força de trabalho entre área meio e área fim”.

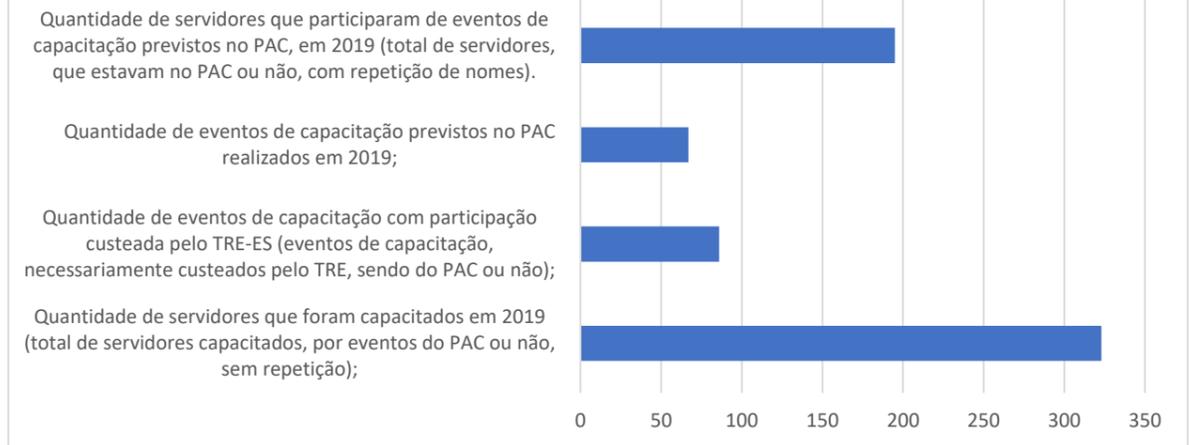
GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

Uma situação de risco da gestão de pessoal do TRE-ES, comum aos outros Regionais Eleitorais, permanece sendo a deficiência numérica do quadro de cargos efetivos em face à crescente demanda de serviços, como exposto na análise dos Quadros 1 a 3, com risco maior para o funcionamento dos cartórios eleitorais, e para a prestação jurisdicional eleitoral, visto que a grande maioria deles possui apenas 02 (dois) cargos efetivos: 01 (um) Técnico Judiciário e 01 (um) Analista Judiciário. A vacância de um desses poderá comprometer sobremaneira a força de trabalho daqueles.

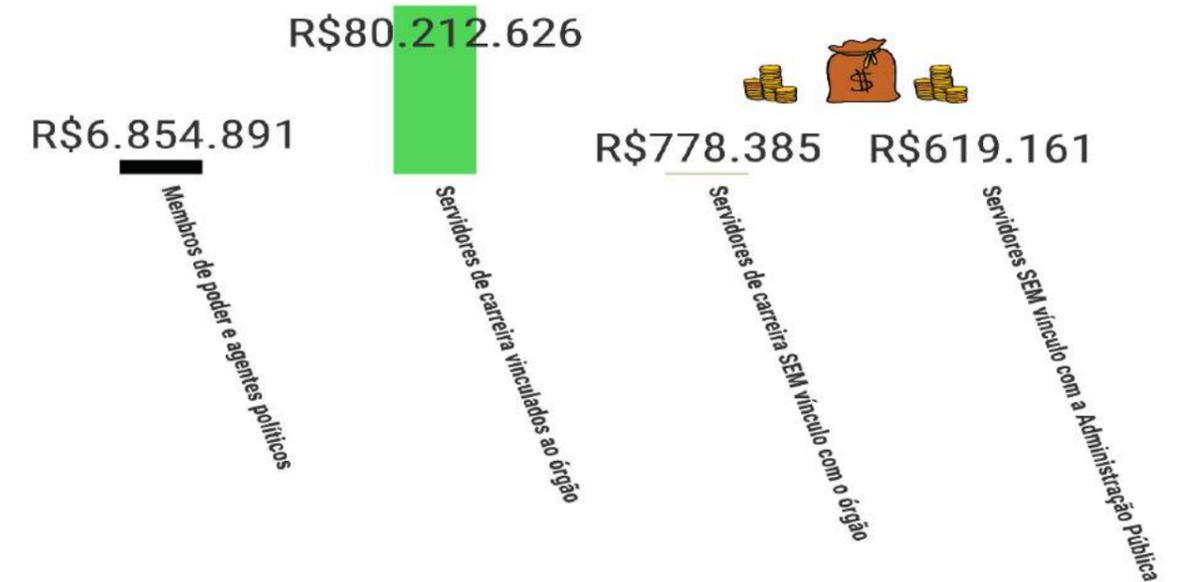
A extinção de Zonas Eleitorais na forma implementada neste Regional gerou um pequeno excedente de servidores, que servirá para atenuar de forma limitada o déficit de pessoal, posto que serviu mais à resolução de claros de lotação decorrentes de remoções obrigatórias - por motivo de saúde e acompanhamento de cônjuge.

No entanto, em face das restrições impostas pela EC nº 95 pelas Portarias TSE nº 671/2017, alterada pelas Portarias TSE nº 574/2018, 1.091/2018, 602/2018, 383/2019 e 33/2020, e a perspectiva de desligamentos – principalmente por aposentadoria - o grande desafio que se apresenta para o Tribunal é a inadequação da força de trabalho, que poderá impactar a celeridade e desempenho das atividades realizadas pelo Órgão, bem como aumentar a sobrecarga de trabalho dos servidores. Será necessário o redimensionamento da força de trabalho de forma a mitigar possíveis prejuízos à execução das atividades deste Tribunal, com implicações em gestão de competências, identificação de ocupações críticas e redesenho de processos.

Treinamentos realizados em 2019



Despesas com pessoal



● 2019



TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

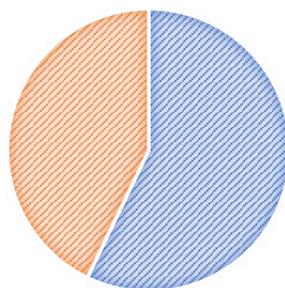
Renovação de Eleições

De acordo com a Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), artigo 224¹, caso os mandatários tenham seus votos anulados, nova eleição é convocada em, no máximo 40 dias.

De conformidade com o dispositivo legal, o TRE-ES procedeu a duas renovações de eleição, em 2019. Uma, no município de Irupi, região serrana do estado, próximo ao Pico da Bandeira, em 05 de maio de 2019, outra, no município de Castelo, região centro-sul, em 27 de outubro do mesmo ano.

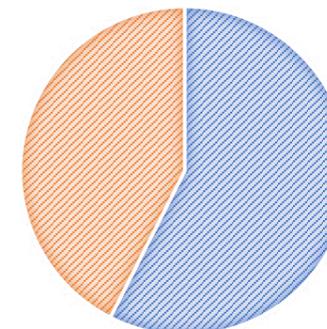
NOVA ELEIÇÃO MUNICIPAL IRUPI 05.05.2019

■ Eleitores ■ Votos válidos



NOVA ELEIÇÃO MUNICIPAL CASTELO 27.10.2019

■ Eleitores ■ Votos válidos



Nessas ocasiões, o Tribunal oferece todo o suporte à zona eleitoral responsável pela realização das eleições, deslocando equipe técnica para auxiliar, inclusive, nas cerimônias de inseminação das urnas eletrônicas (procedimento em que os nomes dos eleitores e candidatos são inseridos nas urnas), além do próprio transporte dessas urnas aos locais de votação.

Foi necessária a substituição de 2 (duas) urnas eletrônicas, nas eleições em Castelo, embora nenhuma tenha sido substituída em Irupi.

¹ Art. 224 do Código Eleitoral - Lei 4737/65
Lei nº 4.737 de 15 de Julho de 1965
Institui o Código Eleitoral.

Art. 224. Se a nulidade atingir a mais de metade dos votos do país nas eleições presidenciais, do Estado nas eleições federais e estaduais ou do município nas eleições municipais, julgar-se-ão prejudicadas as demais votações e o Tribunal marcará dia para nova eleição dentro do prazo de 20 (vinte) a 40 (quarenta) dias.

§ 1º Se o Tribunal Regional na área de sua competência, deixar de cumprir o disposto neste artigo, o Procurador Regional levará o fato ao conhecimento do Procurador Geral, que providenciará junto ao Tribunal Superior para que seja marcada imediatamente nova eleição.

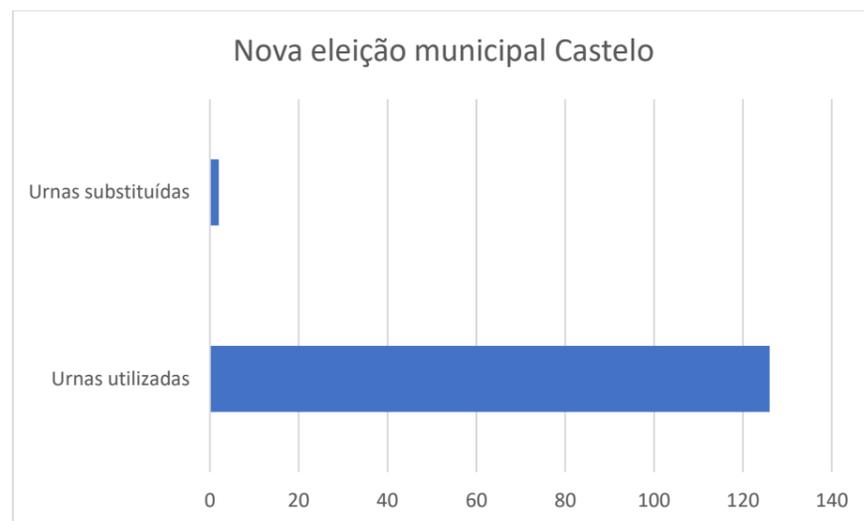
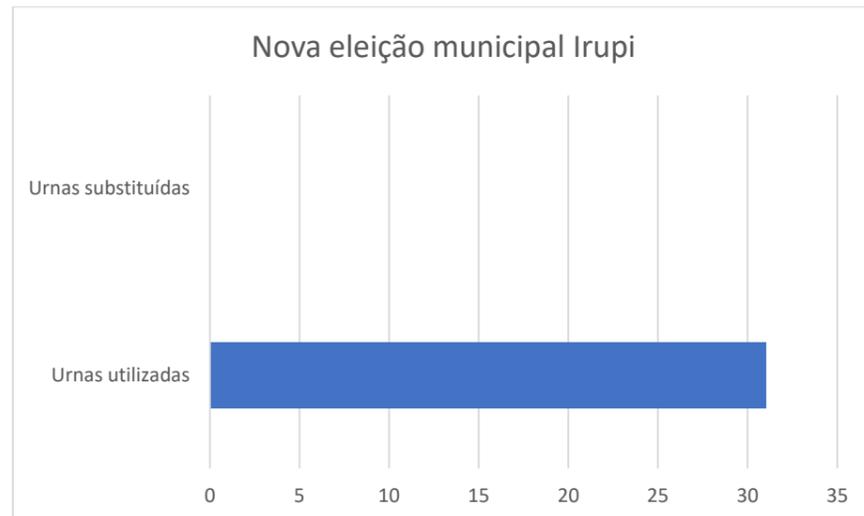
§ 2º Ocorrendo qualquer dos casos previstos neste capítulo o Ministério Público promoverá, imediatamente a punição dos culpados.

§ 3º A decisão da Justiça Eleitoral que importe o indeferimento do registro, a cassação do diploma ou a perda do mandato de candidato eleito em pleito majoritário acarreta, após o trânsito em julgado, a realização de novas eleições, independentemente do número de votos anulados. (Incluído pela Lei nº 13.165, de 2015) (Vide ADIN Nº 5.525)

§ 4º A eleição a que se refere o § 3º correrá a expensas da Justiça Eleitoral e será: (Incluído pela Lei nº 13.165, de 2015) (Vide ADIN Nº 5.525)

I - indireta, se a vacância do cargo ocorrer a menos de seis meses do final do mandato; (Incluído pela Lei nº 13.165, de 2015) (Vide ADIN Nº 5.525)

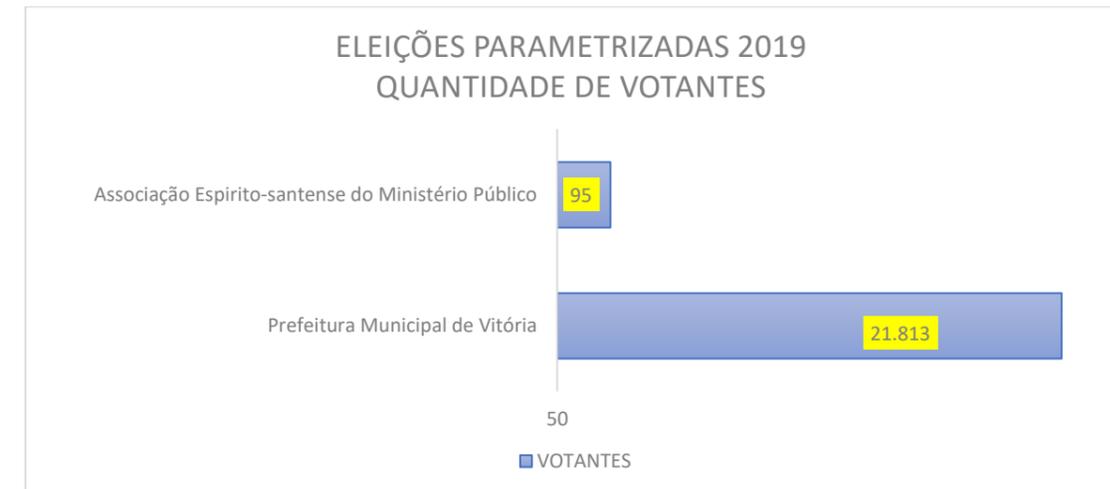
II - direta, nos demais casos. (Incluído pela Lei nº 13.165, de 2015) (Vide ADIN Nº 5.525)



Eleições parametrizadas

Além das eleições oficiais, a Justiça Eleitoral operacionaliza eleições de entidades e órgãos, regulamentada pela Resolução TSE nº 22.685/2007².

Em 2019, o TRE-ES realizou 2 (duas) eleições em órgãos e entidades, além de 53



Além dessas eleições, foram realizadas eleições em 52 municípios para conselheiros tutelares, tendo sido utilizadas quase 600 urnas eletrônicas.

Processo Judicial eletrônico

Todas as 50 Unidades Judiciárias do 1º Grau da Justiça Eleitoral passaram a utilizar o processo eletrônico, implantado em outubro de 2019.

Essa ferramenta propicia maior celeridade na proposição de ações e na tramitação do processo, pois evita deslocamento a uma unidade física de atendimento, além de não se limitar a horários estabelecidos pelas restrições físicas e trabalhistas.

A solução informatizada foi desenvolvida por diversos tribunais, mas capitaneada pelo Conselho Nacional de Justiça e, sob o aspecto de funcionalidades disponíveis, o PJe caracteriza-se pela proposição da prática de atos jurídicos e acompanhamento do trâmite processual de forma padronizada, mas considerando características inerentes a cada ramo da Justiça. Objetiva a conversão de esforços para a adoção de solução padronizada e gratuita aos Tribunais, atenta à racionalização aos ganhos de produtividade nas atividades do judiciário e, também, aos gastos com elaboração ou aquisição de softwares, permitindo o emprego de recursos financeiros e de pessoal em atividades dirigidas à finalidade do Judiciário.

² RESOLUÇÃO Nº 22.685, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

Estabelece normas para cessão de urnas e sistema de votação específico, por empréstimo, em eleições parametrizadas.

O Tribunal Superior Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 1º do Código Eleitoral, resolve:

DAS ELEIÇÕES PARAMETRIZADAS

Art. 1º Poderão ser cedidos, a título de empréstimo, urnas e sistema de votação específico a entidades públicas organizadas e instituições de ensino, para utilização em eleições parametrizadas, assegurando-se-lhes o apoio e o suporte necessários à realização do pleito, com vista a difundir os serviços desenvolvidos pela Justiça Eleitoral e garantir a livre manifestação da comunidade.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do Tribunal, poderão ser atendidas solicitações de entidades não previstas no caput.

Declaração do titular da área de administração e orçamento



(José Adriani Brunelli Desteffani – Secretário de Administração e Orçamento)

O Planejamento Estratégico do TRE-ES, relativo ao período 2015-2020, é constituído de 4 (quatro) macrodesafios diretamente ligados à área de orçamento e finanças, que representam os resultados que se pretendem alcançar, com eficiência, para o cumprimento da sua função constitucional, objetivando a excelência. São eles:

- Aperfeiçoamento da Gestão de Custos;
- Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC;
- Fortalecimento da segurança do processo eleitoral; e
- Melhoria da Gestão de Pessoas.

Para conquistar o resultado almejado em cada macrodesafio são definidas ações estratégicas, bem como indicadores para acompanhar e avaliar o desempenho de cada uma delas.

A política de Governança das Aquisições do TRE-ES encontra-se regulamentada na **Portaria PRES. TRE-ES nº 03/2018**, que, de conformidade com o Planejamento Estratégico 2015-2020, define as políticas de terceirização, de compras, de estoque e de sustentabilidade. Foi criado também, na referida portaria, o Comitê de Orçamento e Aquisições do TRE-ES, a quem compete aprovar as Propostas Orçamentárias, os Planos Anuais de Aquisições, acompanhar a execução orçamentária e deliberar sobre a priorização das aquisições planejadas.

Além da citada portaria, foi editada também a **Portaria PRES. TRE-ES nº 04/2018**, que define os objetivos organizacionais para a gestão das aquisições do TRE-ES para o período de 2018 a 2021. São eles:

- Aprimorar os processos de contratações públicas sustentáveis;
- Fortalecer a governança das aquisições públicas; e
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária.

Além dos objetivos organizacionais, são fixados ações, indicadores, metas e mecanismos de controle. As ações representam os procedimentos a serem implementados com o intuito de atingir os resultados almejados nos objetivos organizacionais. Para cada ação são definidos indicadores com suas respectivas metas, que tem por finalidade acompanhar o desempenho das ações propostas. E para cada indicador são definidos mecanismos de controle, que visam assegurar o alcance das metas fixadas.

Em reunião do comitê de aquisições, foi aprovado o plano de aquisições para 2020, observados os devidos alinhamentos com o Planejamento Estratégico institucional.

ATO Nº. 534 /2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 15, § 2º, da Portaria TRE-ES nº 03/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o **PLANO DE AQUISIÇÕES 2020 DO TRE-ES**, nos termos do Anexo I deste ATO.

Art. 2º. Caberá à Secretaria de Administração e Orçamento monitorar a execução do Plano, fornecendo as informações necessárias para subsidiar as decisões do Comitê de Orçamento e Aquisições.

Art. 3º. Competirá ao Comitê de Orçamento e Aquisições, observando-se a estratégia organizacional e a disponibilidade de recursos, estabelecer a priorização das aquisições, bem como decidir sobre as alterações no plano que se fizerem necessárias no transcorrer do exercício financeiro.

Art. 4º. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de Dezembro de 2019

Desembargador ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE do TRE-ES

O presente relatório demonstra as despesas realizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em 2019, devidamente destinadas ao alcance de sua missão, que é “*Garantir a legitimidade do processo eleitoral*”, com as contratações e aquisições necessárias à manutenção da máquina administrativa, renovando equipamentos, melhorando as instalações físicas, assegurando a segurança e a comodidade dos eleitores que buscam os serviços eleitorais.

O controle patrimonial também compõe o presente relatório, assim como as demonstrações contábeis, com os balanços orçamentários e financeiros de 2019.

Todo esse detalhamento constitui uma exigência da sociedade e que deve, sim, ser satisfeito pela Administração Pública, pois a *accountability* não pode ser, tão somente, um aspecto secundário da APF, mas uma característica da sua natureza, pois a sociedade precisa conhecer a aplicação dos recursos por ela destinados em seu próprio benefício.

Detalhamento de gastos com contratações - 2019



	Empenhado	Pago	Indicador
APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	R\$15.100.038,13	R\$15.085.038,13	99,9%
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPLEMENTACAO DA UNIAO	R\$1.875.660,00	R\$1.686.675,15	89,92%
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES CIVIS E DE EMPREGADOS	R\$ 629.960,77	R\$ 625.635,77	99,31%
ATIVOS CIVIS DA UNIAO	R\$82.903.747,15	R\$82.411.693,47	99,41%
ATUALIZACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE VOTACAO E APURACAO	R\$ 229.125,01	R\$ 206.412,03	90,09%
AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	R\$ 3.637.475,18	R\$ 3.632.005,18	99,85%
AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	R\$ 79.187,16	R\$ 36.367,16	45,93%
AUXILIO-MORADIA PARA OUTROS AGENTES PUBLICOS - ATIVOS	R\$ 27.600,00	R\$ 27.600,00	100,00%
AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS	R\$ 12.308,00	R\$ 9.963,95	80,96%
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 166.624,74	R\$ 161.145,82	96,71%
CONSTRUCAO DE CARTORIO ELEITORAL NO MUNICIPIO DE GUARAPARI - ES	R\$ 773.288,18	R\$ 19.549,51	2,53%
CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	R\$12.451.468,27	R\$12.415.168,27	99,71%
ELEICOES SUPLEMENTARES	R\$ 179.798,02	R\$ 141.609,23	78,76%
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE AUTOMACAO DE IDENTIFICACAO DO ELEITOR	R\$ 1.276.363,00	R\$ 36.377,78	2,85%
JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	R\$19.449.542,50	R\$17.670.923,76	90,86%
PLEITOS ELEITORAIS - DESPESAS DIVERSAS	R\$ 12.122,91	R\$ 12.122,91	100,00%

Despesas por ação de governo



AÇÃO DE GOVERNO	GRUPO DE DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	EMPENHADA	PAGA
APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	R\$ 12.927.210,81	R\$ 12.917.210,81
APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 2.067.628,05	R\$ 2.062.628,05
APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 105.199,27	R\$ 105.199,27
CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 12.445.816,93	R\$ 12.409.516,93
CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 5.651,34	R\$ 5.651,34
CONSTRUCAO DE CARTORIO ELEITORAL NO MUNICIPIO DE GUARAPARI -	INVESTIMENTOS	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 773.288,18	R\$ 19.549,51
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 1.875.660,00	R\$ 1.686.675,15

Despesas por ação de governo



AÇÃO DE GOVERNO	GRUPO DE DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	EMPENHADA	PAGA
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	INVESTIMENTOS	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	R\$ 407.325,00	R\$ 407.325,00
JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	INVESTIMENTOS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.737.530,22	R\$ 2.599.429,23
JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 365.200,41	R\$ 365.200,41
JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 415.772,57	R\$ 390.716,61
JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 270.748,74	R\$ 239.154,36
JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	R\$ 3.216.152,12	R\$ 2.969.178,01

Despesas por ação de governo



AÇÃO DE GOVERNO	GRUPO DE DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	EMPENHADA	PAGA
JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R\$ 6.593.899,14	R\$ 5.817.891,26
JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	R\$ 3.128.022,73	R\$ 2.796.556,49
JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	R\$ 2.297.174,62	R\$ 2.073.726,29
JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 16.021,37	R\$ 16.021,37
JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 103.524,84	R\$ 103.524,84
JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 64.795,48	R\$ 53.345,71

Despesas por ação de governo



AÇÃO DE GOVERNO	GRUPO DE DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	EMPENHADA	PAGA
BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 709.147,93	R\$ 662.002,93
BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$ 3.637.475,18	R\$ 3.632.005,18
BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AUXILIO-TRANSPORTE	R\$ 12.308,00	R\$ 9.963,95
AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 27.600,00	R\$ 27.600,00
PLEITOS ELEITORAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	R\$ 26.385,75	R\$ 24.393,75
PLEITOS ELEITORAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	R\$ 229.125,01	R\$ 206.412,03
PLEITOS ELEITORAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 905,16	R\$ 905,16
PLEITOS ELEITORAIS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 404,37	R\$ 404,37

Despesas por ação de governo



AÇÃO DE GOVERNO	GRUPO DE DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	EMPENHADA	PAGA
ATIVOS CIVIS DA UNIAO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	CONTRIBUICAO A ENTIDADE FECHADA PREVIDENCIA	R\$ 557.500,09	R\$ 545.500,09
ATIVOS CIVIS DA UNIAO		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 80.949.253,00	R\$ 80.547.699,32
ATIVOS CIVIS DA UNIAO		OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 168.399,57	R\$ 154.899,57
ATIVOS CIVIS DA UNIAO		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 647.585,05	R\$ 587.585,05
ATIVOS CIVIS DA UNIAO		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 26.433,77	R\$ 26.433,77
ATIVOS CIVIS DA UNIAO		RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	R\$ 554.575,67	R\$ 549.575,67

Despesas por ação de governo



AÇÃO DE GOVERNO	GRUPO DE DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	EMPENHADA	PAGA
PLEITOS ELEITORAIS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 153.007,90	R\$ 116.811,11
PLEITOS ELEITORAIS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 11.217,75	R\$ 11.217,75
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ELEITOR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 1.276.363,00	R\$ 36.377,78

LICITAÇÕES E CONTRATOS

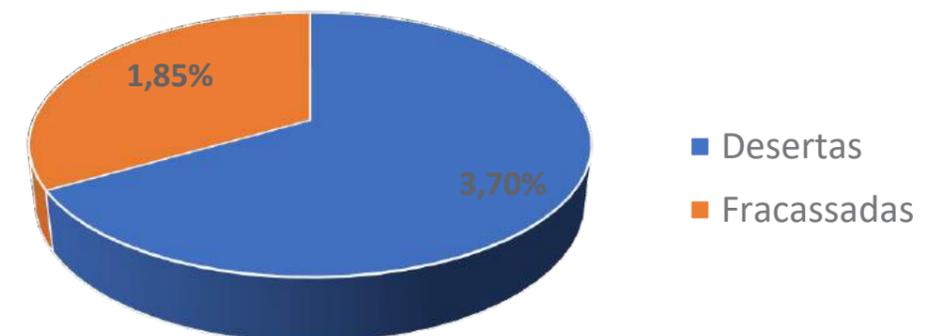
Dentre as contratações efetuadas, os principais enquadramentos são:

LICITAÇÕES - 2019



- Dispensa de licitação: 24, I da Lei nº 8.666/93
- Dispensa de licitação: 24, II da Lei nº 8.666/93
- Dispensa de licitação: 24, VIII da Lei nº 8.666/93
- Dispensa de licitação: 24, X da Lei nº 8.666/93
- Inexigibilidade de licitação: 25, caput da Lei nº 8.666/93
- Inexigibilidade de licitação: 25, I da Lei nº 8.666/93
- Pregão Eletrônico: Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005
- Tomada de Preços: Lei nº 8.666/93

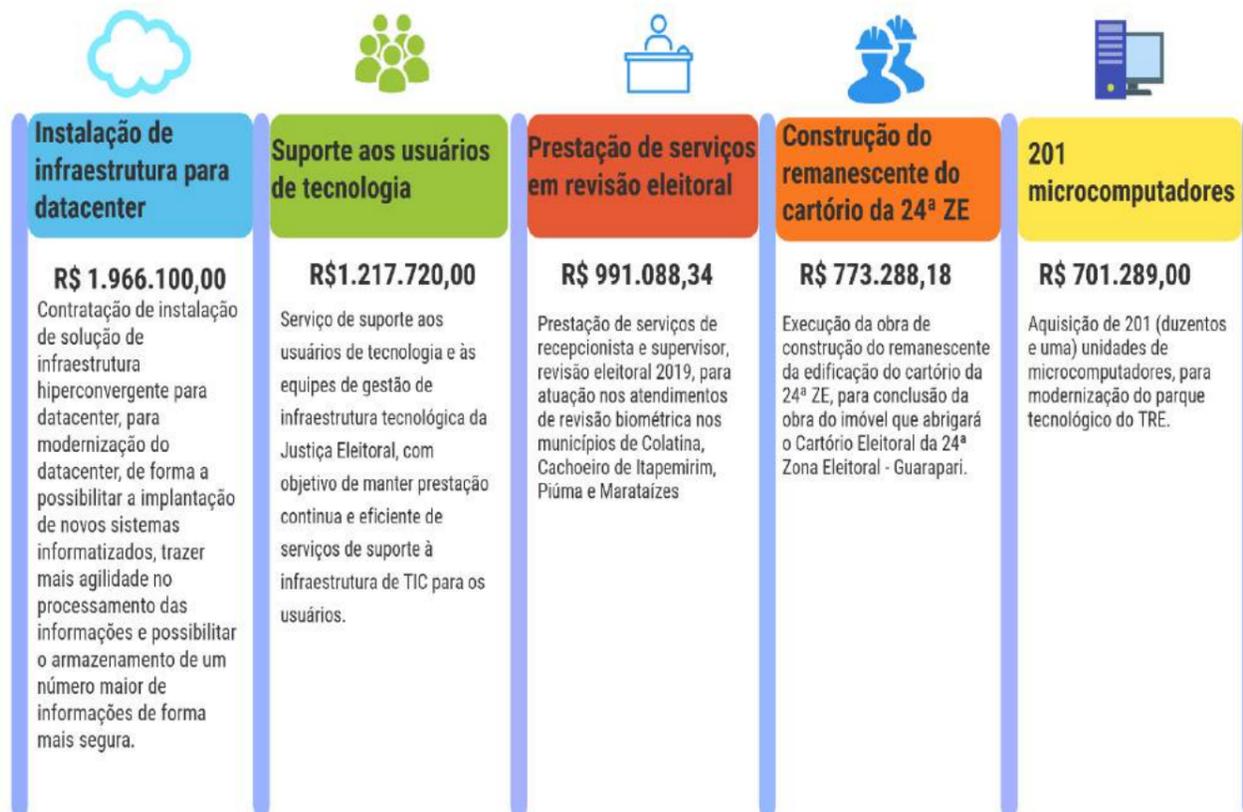
Licitações desertas e fracassadas em relação ao total - 2019



Somente cerca de 5,5% dos procedimentos licitatórios foram repetidos, em 2019.

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES

Contratações mais relevantes - 2019



Principais desafios e ações futuras

O grande desafio da gestão de licitações advém do seu próprio caráter dinâmico, que faz com que nenhum certame seja exatamente igual ao outro e que demande, não raras vezes, que o pregoeiro tome decisões sobre situações acerca das quais não há previsão legal ou jurisprudência consolidada.

Chamo a atenção, também, para o fato de que a legislação concernente às licitações vem passando por profundas alterações, tais como o recente Decreto n. 10.024/2019, que alterou substancialmente os certames licitatórios, o que exige capacitação e atualização constantes de todos os envolvidos.

PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

Conformidade legal

A conformidade legal da gestão de patrimônio se dá, principalmente, pela observância dos seguintes normativos:

- Lei nº 8.666/93 – lei instituindo normas para licitação e contratos da Administração Pública;
- Decreto nº 9373/2018 – decreto que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal;
- Instrução Normativa Nº 205/1988 – dispõe sobre a racionalização de custos de material, através de técnicas modernas no emprego de materiais em diversas atividades;
- Decreto Nº 10.024/2019 – decreto regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
- Lei Nº 4320/1964 – estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Principais investimentos de capital; avaliação do custo-benefício e impacto sobre os macrodesafios:

INVESTIMENTOS EM 2019

Investimentos em equipamentos



Acerca da avaliação do custo-benefício e impacto sobre os macrodesafios, foram investimentos necessários para o regular funcionamento do Órgão, objetivando o ganho de produtividade e a eficiência nas atividades, com vistas a melhor executar, de forma atualizada e célere, os objetivos do Órgão.

Desfazimento de ativos



No exercício de 2019, não houve desfazimento (devolução) de imóveis próprios para a Superintendência de Patrimônio da União. No que tange aos bens móveis, aqueles de natureza permanente de valores mais expressivos que foram desfeitos

Principais desafios e ações futuras

Manutenção da política de substituição das contratações "convencionais" por produtos sustentáveis e de maior eficiência energética, com a identificação de novos itens ainda não substituídos.

Prosseguimento da implantação do sistema eletrônico de Informação SEI, que, em conjunto com o PJe, possibilitará redução substancial de aquisição de papel e outros materiais de expediente.

Redução do número de itens adquiridos de materiais de consumo, visando à otimização e redução de estoque e espaço físico do Almoxarifado.

Declaro que as informações aqui prestadas possuem confiabilidade e que a gestão orçamentária e financeira deste Regional atende aos requisitos de conformidade legal.

GESTÃO DE CUSTOS

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2019, Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 15, e §2º do mesmo art. 15.

A inclusão das informações de custos no Relatório de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então e até o exercício financeiro de 2017, têm sido prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”. A partir de exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir mais de 3.000 (três mil) imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

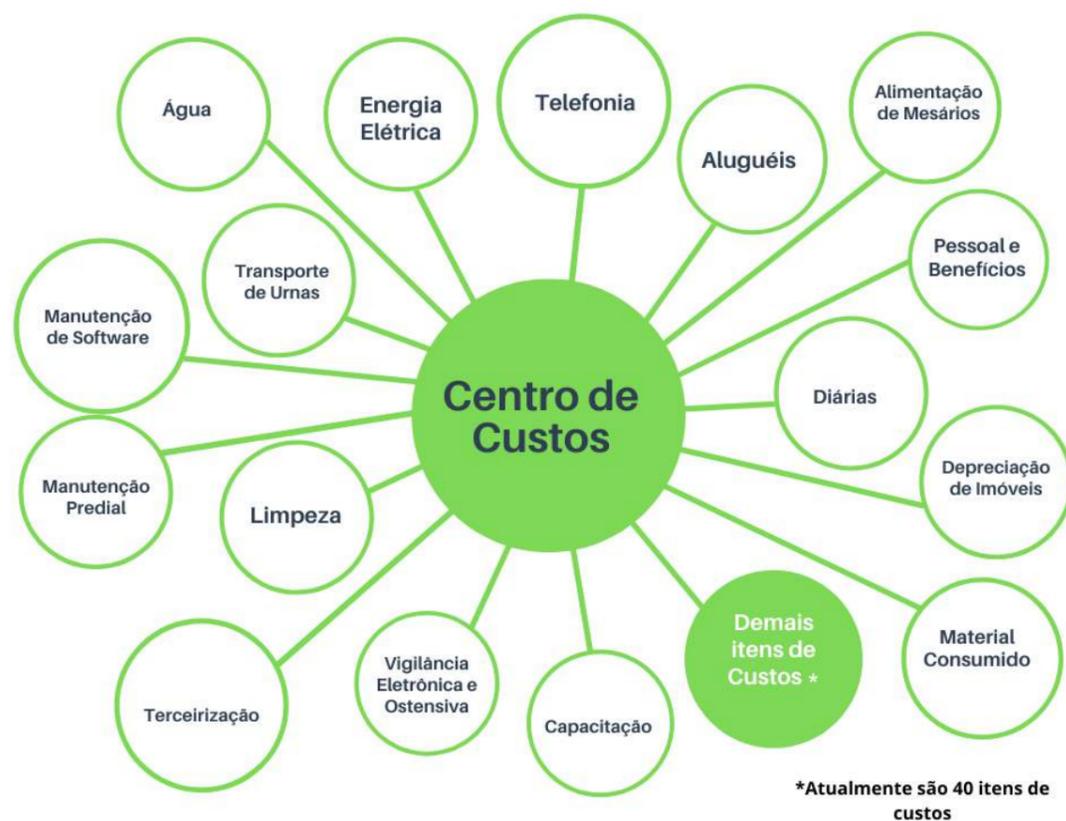
A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “Com o quê?”, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.

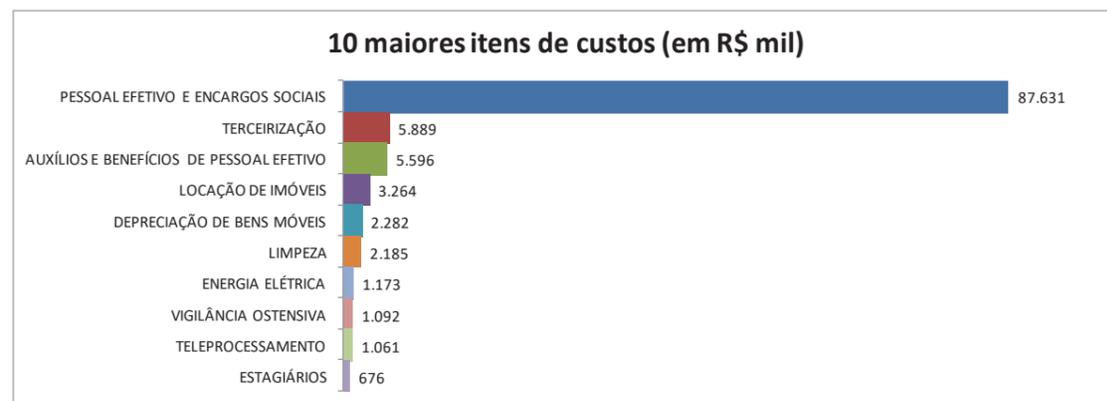


*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, pois algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

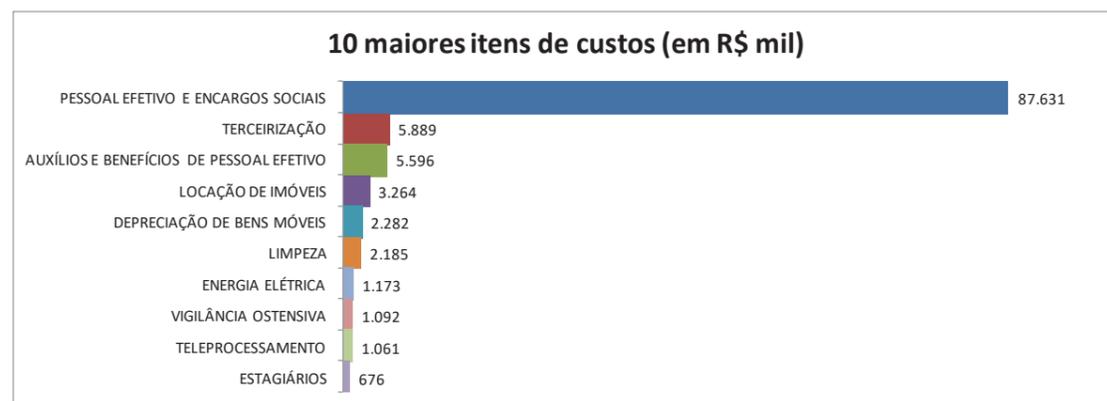
No eixo das "Atividades/Serviços", procura-se responder à questão "Para quê?", e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:

Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2019, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 40 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, a distribuição dos custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

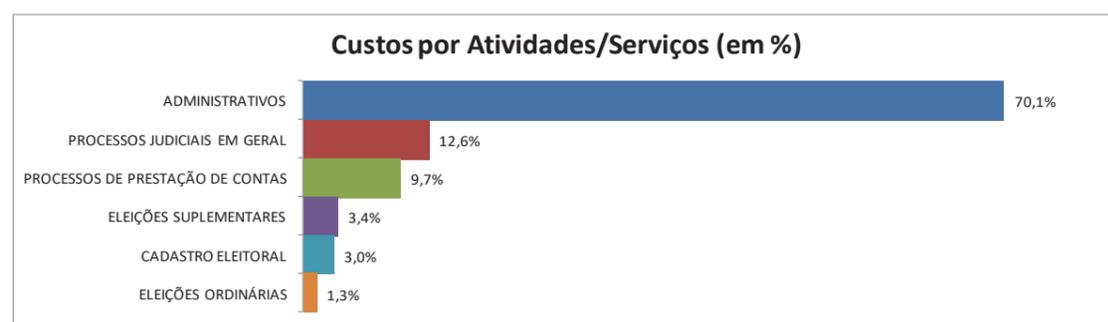
Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo no exercício de 2019, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



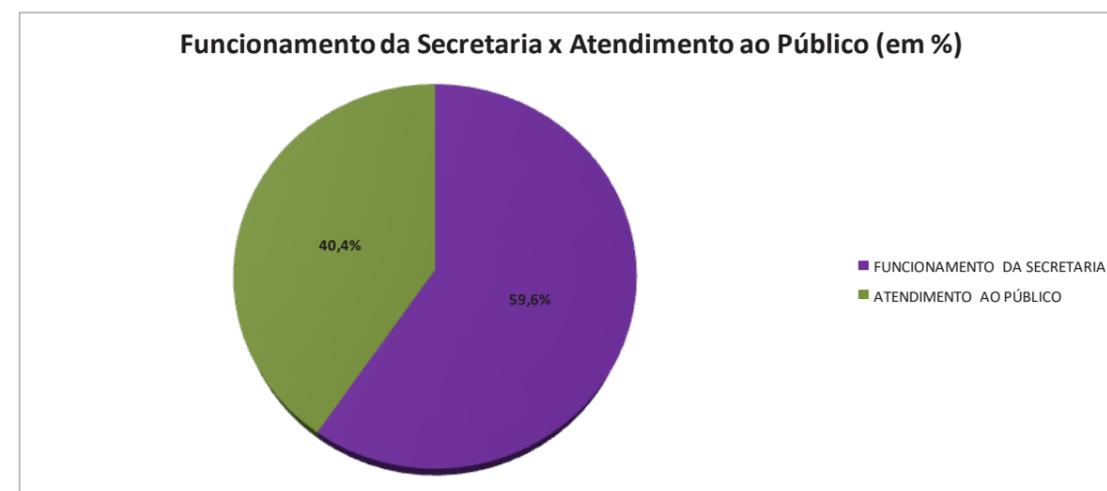
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:



Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:

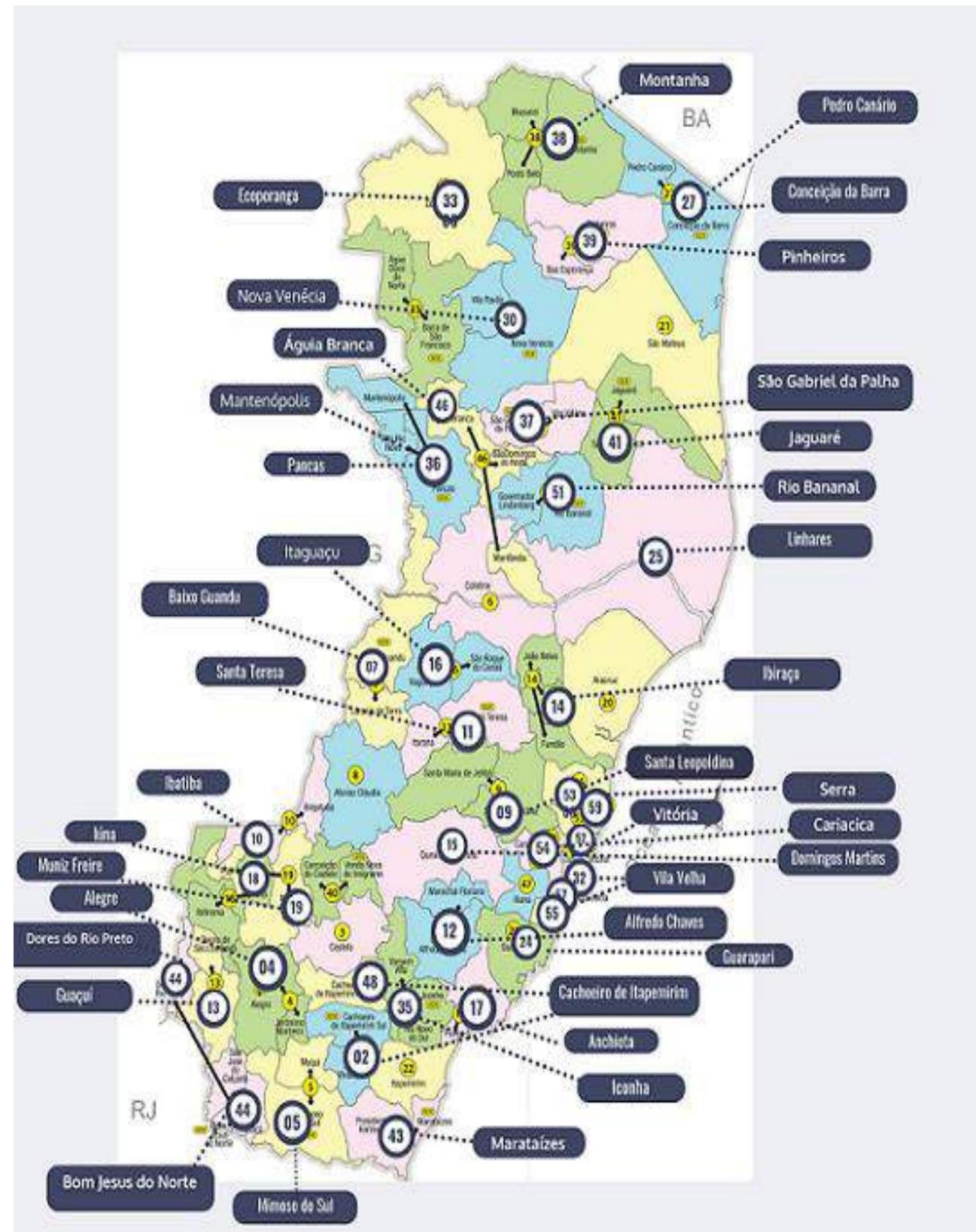


Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, onde a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.



GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Imóveis próprios do TRE/ES em 2019	
UNIDADE	MUNICÍPIO
Secretaria	Vitória
Anexo	Vitória
1ª ZE	Vitória
3ª ZE	Castelo
6ª ZE	Colatina
8ª ZE	Afonso Cláudio
20ª ZE	Aracruz
21ª ZE	São Mateus
22ª ZE	Itapemirim
26ª ZE	Serra
34ª ZE	Cariacica
40ª ZE	Venda Nova do Imigrante
47ª ZE	Viana



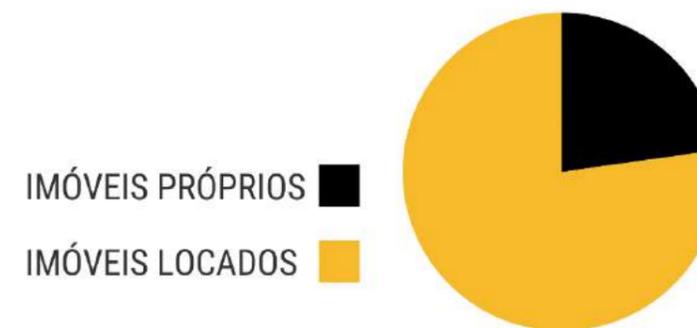
Imóveis locados pelo TRE/ES em 2019

Zona/Posto Eleitoral	Município	Locador	Valor Mensal
2ª e 48ª ZE	Cachoeiro de Itapemirim	Louzada & Louzada	13.000,00
4ª ZE	Alegre	Paulo Abílio A. de Carvalho	4.122,54
5ª ZE	Mimoso do Sul	Farley Castro Del' Esposti	6.156,17
7ª ZE	Baixo Guandú	Helder Câmara	3.061,27
9ª ZE	Santa Leopoldina	Júlio Cesar Silva	3.464,65
10ª ZE	Ibatiba	Ronald José Santos	2.403,19
11ª ZE	Santa Teresa	Arlete Rondeli	3.112,36
12ª ZE	Alfredo Chaves	Janaína Peruggia Tonani e João Tonani Junior	1.402,72
13ª ZE	Guaçu	Célio Pereira de Assis	4.405,15
14ª ZE	Ibiraçu	Adelino Segato	1.858,00
15ª ZE	Domingos Martins	Sindicato Rural D. Martins	5.483,64
16ª ZE	Itaguaçu	Vitalino Hoffmann	1.785,69
17ª ZE	Anchieta	Silas Parmagnani dfa Silva	7.989,72
18ª ZE	Iúna	Diel Carlos de Oliveira	3.126,00
19ª ZE	Muniz Freire	Henrique Deps	2.564,43
24ª ZE	Guarapari	Luciana Branco L Corte Real	10.489,12
25ª ZE	Linhares	Ricardo Lopes	7.000,00
27ª ZE	Conceição da Barra	Ruth Maia Gama	3.286,14
Posto Eleitoral Pedro Canário	Pedro Canário	Leila Maura Bruneli Furieri	1.240,40
30ª ZE	Nova Venécia	Waldemar Berger	3.564,29
32ª ZE	Vila Velha	Visionários Calçados	13.612,14
33ª ZE	Ecoporanga	Gorôncio Antonio Foca	2.723,07
35ª ZE	Iconha	Jocemar Paulino Caprini	4.646,83
36ª ZE	Pancas	Center Farma Ltda	2.659,37
Posto Eleitoral Mantenedópolis	Mantenedópolis	Ilton Ferreira Rodrigue	1.125,04
37ª ZE	São Gabriel da Palha	Jonas Luiz Arrigoni Junior	5.107,27
38ª ZE	Montanha	Diovaldo Coelho Cortes	4.831,00
39ª ZE	Pinheiros	Willes Jantorno	4.384,00
41ª ZE	Jaguaré	Décio Ferreira Araújo	9.769,28
43ª ZE	Marataizes	Edmar Moulin Mardegan	5.671,11
44ª ZE	Bom Jesus do Norte	Stephane Silva Poubel	5.972,65
Posto Eleitoral Dores do Rio Preto	Dores do Rio Preto	Suely Affonso Barroso	697,11
46ª ZE	Águia Branca	Marcos de Jesus Oliveira	4.143,94

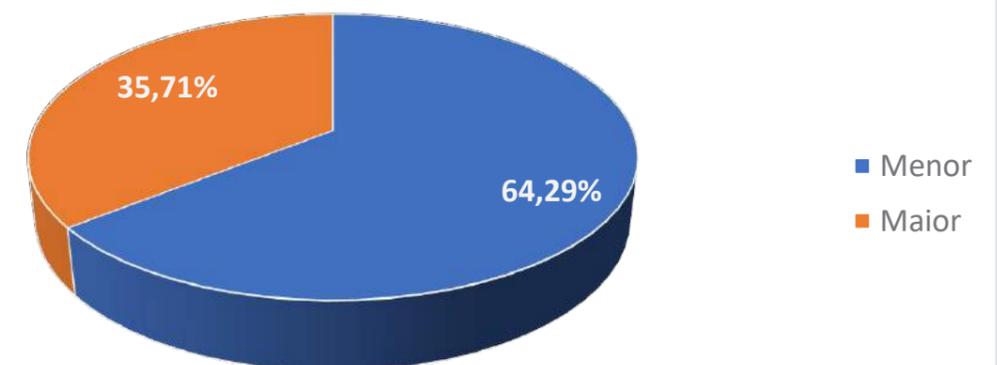
51ª ZE	Rio Bananal	Dener Casagrande	1.422,64
52ª ZE	Vitória	José Maria Vieira Miguez	15.500,00
53ª ZE	Serra	JL Andrade Engenharia Ltda	12.900,00
54ª ZE	Cariacica	Benedito Gath Rodrigues	13.040,00
55ª ZE	Vila Velha	Nilson Carvalho	14.302,17
57ª ZE	Vila Velha	Paulo Martins Correia	5.758,36
59ª ZE	Serra	Humberto Brunner	7.920,00
Almoxarifado	Vitória	Jose Fernando Paganini	18.196,10
NATU	Vitória	José Maria Vieira Miguez	6.921,90

RELAÇÃO IMÓVEIS PRÓPRIOS/LOCADOS

SITUAÇÃO PATRIMONIAL DOS IMÓVEIS



Valor das locações relativamente à média



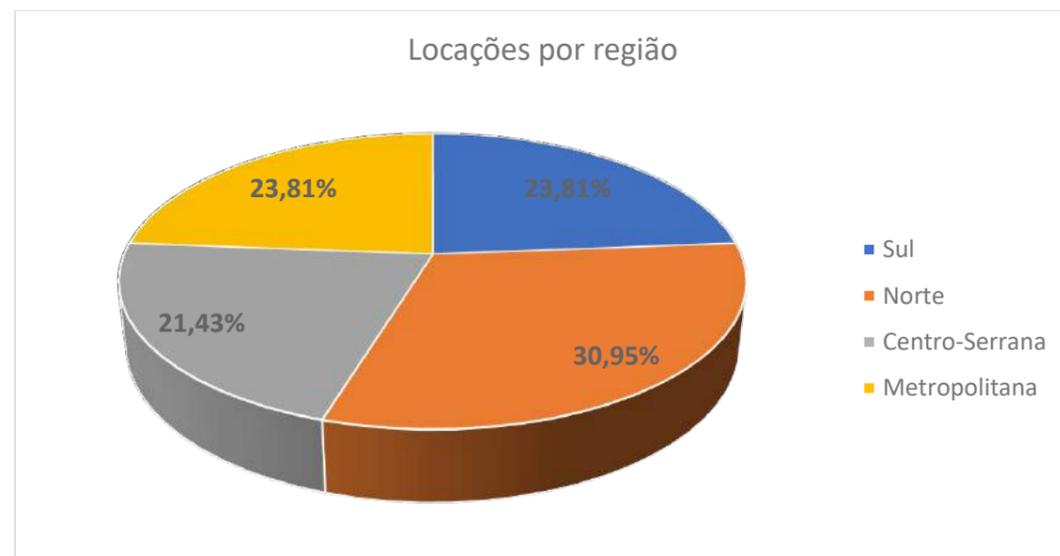
Mais de 60% dos imóveis locados encontram-se abaixo do valor médio, que é de R\$ 5.971,89/mês.

Informações sobre espaços físicos cedidos a outros órgãos/entidades

O TRE-ES possui um imóvel cedido para terceiros, localizado no 4º andar do Edifício-Sede. O espaço foi cedido à Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional ES e possui 12 m².

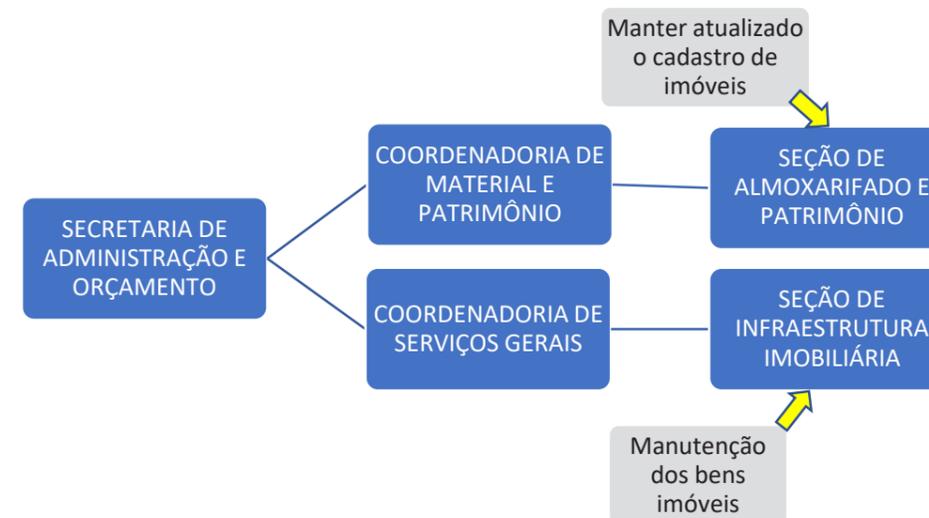
Não há qualquer contraprestação pecuniária pelo cessionário.

A localização dos imóveis locados encontra-se assim distribuída



Informações sobre a gestão de ativos imobiliários

A estrutura de controle e gestão dos imóveis está inserida nas competências da Secretaria de Administração e Orçamento, cujas atribuições são delegadas, primordialmente, à Seção de Almoxarifado e Patrimônio e à Seção de Infraestrutura e Manutenção Imobiliária (Fonte: Regimento Interno da Secretaria do TRE/ES).



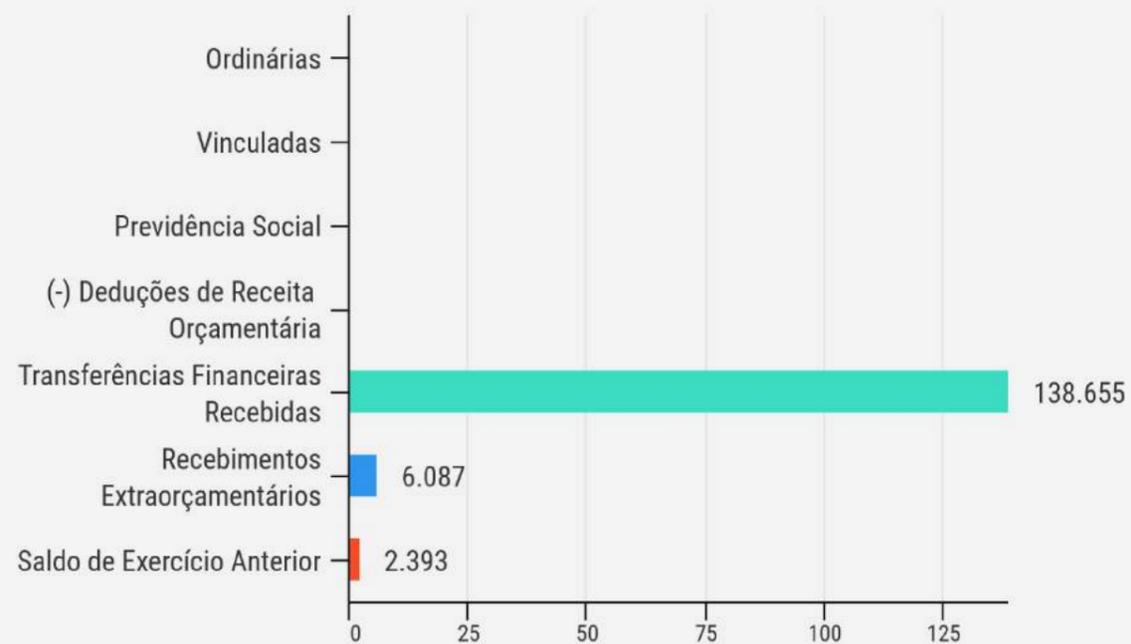
Quanto à qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.

O Tribunal registra os dados dos imóveis sob sua responsabilidade, atualizando, periodicamente, os valores dos imóveis no sistema SPIUnet e, quando ocorrem, registrando as benfeitorias contidas na Certidão Detalhada expedida pelo órgão Municipal competente. Ressalta-se que os imóveis sob responsabilidade deste Tribunal estão regularmente identificados no sistema SPIUnet.

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 2019

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
TODOS OS ORÇAMENTOS 2019
TRE-ES**

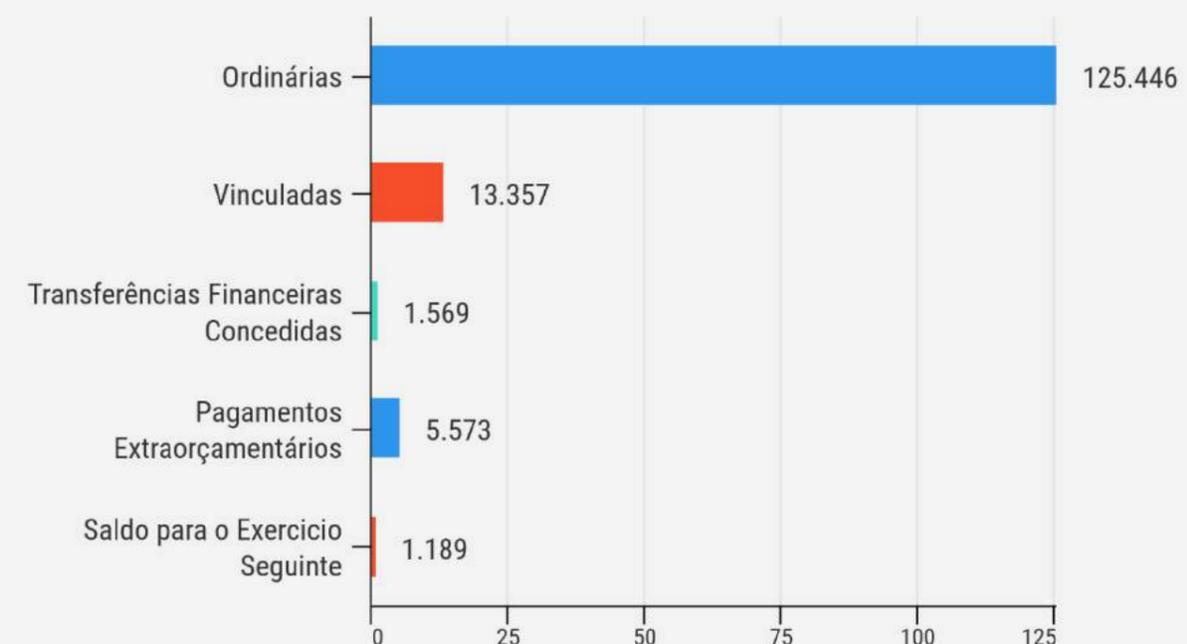
INGRESSOS



Total: R\$ 147.136.904,33

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
TODOS OS ORÇAMENTOS 2019
TRE-ES**

DESPESAS



Total: R\$147.136.904,33

RELATÓRIO INTEGRADO DA GESTÃO - 2019

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2020	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSÃO 14/01/2020	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-

RELATÓRIO INTEGRADO DA GESTÃO - 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2020

PERÍODO
DEZ(Encerrado)

EMISSÃO
14/01/2020

PÁGINA
2

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT	-	-	115.914.068,48	115.914.068,48
TOTAL	-	-	115.914.068,48	115.914.068,48
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	117.318.622,00	117.318.622,00	115.914.068,48	4.515,08	-	1.404.553,52
Pessoal e Encargos Sociais	110.257.897,00	110.257.897,00	109.602.033,00	-	-	655.864,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.060.725,00	7.060.725,00	6.312.035,48	4.515,08	-	748.689,52
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	117.318.622,00	117.318.622,00	115.914.068,48	4.515,08	-	1.404.553,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-

RELATÓRIO INTEGRADO DA GESTÃO - 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

EXERCÍCIO 2020	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSÃO 14/01/2020	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	117.318.622,00	117.318.622,00	115.914.068,48	4.515,08	-	1.404.553,52
TOTAL	117.318.622,00	117.318.622,00	115.914.068,48	4.515,08	-	1.404.553,52

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	774.620,65	3.214.486,80	166.724,54	158.543,57	1.495,00	3.829.068,88
Pessoal e Encargos Sociais	634.463,76	579.550,47	-	-	-	1.214.014,23
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	140.156,89	2.634.936,33	166.724,54	158.543,57	1.495,00	2.615.054,65
DESPESAS DE CAPITAL	-	891.839,66	92.371,86	6.257,80	-	885.581,86
Investimentos	-	891.839,66	92.371,86	6.257,80	-	885.581,86
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	774.620,65	4.106.326,46	259.096,40	164.801,37	1.495,00	4.714.650,74

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	7.397,24	548.771,64	354.298,07	-	201.870,81
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.397,24	548.771,64	354.298,07	-	201.870,81
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	7.397,24	548.771,64	354.298,07	-	201.870,81

RELATÓRIO INTEGRADO DA GESTÃO - 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2020	PERÍODO DEZ(Encerrado)
-------------------	---------------------------

EMISSÃO 14/01/2020	PÁGINA 1
-----------------------	-------------

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	1.617.103,58	2.138.379,72	PASSIVO CIRCULANTE	5.260.036,58	5.515.524,54
Caixa e Equivalentes de Caixa	670.011,72	1.189.111,16	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	4.962.848,72	4.958.481,94
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	346.020,63	346.020,63	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	287.921,71	555.511,96
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	542.593,61	542.593,61	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	58.477,62	60.654,32	Demais Obrigações a Curto Prazo	9.266,15	1.530,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	83.666.364,72	83.573.992,86	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	5.260.036,58	5.515.524,54
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-		2019	2018
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Reservas de Capital	-	-
Imobilizado	81.057.630,64	80.965.258,78	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Bens Móveis	11.508.903,47	11.500.645,67	Reservas de Lucros	-	-
Bens Móveis	35.462.071,44	35.455.813,64	Demais Reservas	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-23.955.167,97	-23.955.167,97	Resultados Acumulados	42.520.037,92	80.196.848,04
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultado do Exercício	-173.416,32	-2.750.355,17
Bens Imóveis	69.550.727,17	69.464.613,11	Resultados de Exercícios Anteriores	42.811.831,46	83.065.580,43
Bens Imóveis	70.589.251,38	70.483.137,32	Ajustes de Exercícios Anteriores	-118.377,22	-118.377,22
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-1.018.524,21	-1.018.524,21	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.023.431,72	80.196.848,04
Intangível	2.608.734,08	2.608.734,08			
Softwares	2.608.734,08	2.608.734,08			
Softwares	2.608.734,08	2.608.734,08			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			

RELATÓRIO INTEGRADO DA GESTÃO - 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2020

PERÍODO
DEZ(Encerrado)

EMISSÃO
14/01/2020

PÁGINA
2

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	85.283.468,30	85.712.372,58	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	85.283.468,30	85.712.372,58

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ATIVO FINANCEIRO	670.011,72	1.189.111,16	PASSIVO FINANCEIRO	120.830.590,03	5.437.115,99
ATIVO PERMANENTE	84.613.456,58	84.523.261,42	PASSIVO PERMANENTE	4.959.355,66	4.959.355,66
SALDO PATRIMONIAL	40.506.477,39		SALDO PATRIMONIAL		75.315.900,93

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	9.437,76	9.437,76	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	33.338.875,48	33.241.786,86
Execução dos Atos Potenciais Ativos	9.437,76	9.437,76	Execução dos Atos Potenciais Passivos	33.338.875,48	33.241.786,86
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	9.437,76	9.437,76	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	3.538,27	3.538,27
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	33.335.337,21	33.238.248,59
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	9.437,76	9.437,76	TOTAL	33.338.875,48	33.241.786,86

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-103.220.967,91
Recursos Vinculados	-16.939.610,40
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-1.847.280,00
Previdência Social (RPPS)	-15.100.033,00
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Prog	7.702,60
TOTAL	-120.160.578,31

RELATÓRIO INTEGRADO DA GESTÃO - 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2020

PERÍODO
DEZ(Encerrado)

EMISSÃO
14/01/2020

PÁGINA
1

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-512.841,64	2.520.087,28
INGRESSOS	75.850,62	140.117.420,97
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	75.850,62	140.117.420,97
Ingressos Extraorçamentários	-	46.006,18
Transferências Financeiras Recebidas	-	138.655.661,09
Arrecadação de Outra Unidade	75.850,62	1.415.753,70
DESEMBOLSOS	-588.692,26	-137.597.333,69
Pessoal e Demais Despesas	-512.841,64	-123.352.185,95
Legislativo	-	-
Judiciário	-512.841,64	-108.261.015,97
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-15.091.169,98
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-

RELATÓRIO INTEGRADO DA GESTÃO - 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2020 PERÍODO DEZ(Encerrado)

EMISSÃO 14/01/2020 PÁGINA 2

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2020	2019
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-12.629.366,58
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-12.629.366,58
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	-75.850,62	-1.615.781,16
Dispêndios Extraorçamentários	-	-46.006,18
Transferências Financeiras Concedidas	-75.850,62	-1.569.774,98
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-6.257,80	-3.724.438,58
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-6.257,80	-3.724.438,58
Aquisição de Ativo Não Circulante	-6.257,80	-3.113.772,38
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-610.666,20
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-519.099,44	-1.204.351,30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2020	PERÍODO DEZ(Encerrado)
-------------------	---------------------------

EMIÇÃO 14/01/2020	PÁGINA 3
----------------------	-------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

SUBTÍTULO	70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL
----------------	---------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2020	2019
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.189.111,16	2.393.462,46
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	670.011,72	1.189.111,16

RELATÓRIO INTEGRADO DA GESTÃO - 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2020

PERÍODO
DEZ(Encerrado)

EMISSÃO
14/01/2020

PÁGINA
1

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2020	2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	75.850,62	141.900.812,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	297,95
Impostos	-	-
Taxas	-	297,95
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	778,29
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	778,29
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	2.375,59
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	2.375,59
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	-	138.657.293,91
Transferências Intragovernamentais	-	138.655.661,09
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	1.632,82
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	-	1.684.607,63
Reavaliação de Ativos	-	1.475.332,35
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	200.746,39
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	8.528,89
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	75.850,62	1.555.459,21
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

RELATÓRIO INTEGRADO DA GESTÃO - 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2020

PERÍODO
DEZ(Encerrado)

EMISSÃO
14/01/2020

PÁGINA
2

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2020	2019
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	75.850,62	1.555.450,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	249.266,94	144.651.167,75
Pessoal e Encargos	3.377,90	103.998.588,88
Remuneração a Pessoal	-	84.098.491,79
Encargos Patronais	-	13.127.233,78
Benefícios a Pessoal	3.377,90	6.148.200,26
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	624.663,07
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	988,88	15.070.829,76
Aposentadorias e Reformas	-	12.918.658,38
Pensões	-	2.098.096,39
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	988,88	54.074,99
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	169.049,54	22.017.979,96
Uso de Material de Consumo	8.439,28	453.411,39
Serviços	160.610,28	18.934.442,24
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	2.630.126,33
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	75.850,62	2.328.989,10
Transferências Intragovernamentais	75.850,62	1.589.774,98
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	759.214,12
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	1.098.033,40
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	856.382,83
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	321,97
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	-	241.328,60

RELATÓRIO INTEGRADO DA GESTÃO - 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2020

PERÍODO
DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
14/01/2020

PÁGINA
3

SUBTÍTULO 70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ORGAO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2020	2019
Tributárias		16.021,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	16.021,37
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		120.725,28
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	120.725,28
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-173.416,32	-2.750.355,17

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2020	2019

RELATÓRIO
INTEGRADO
DA GESTÃO
2019



Tribunal Regional Eleitoral
do Espírito Santo